



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, terça-feira, 22 de outubro de 2019 - Nº 202

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

GOVERNO APRESENTA RESULTADOS DO EM FRENTE
BRASIL AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Governador Paulo Câmara, ao lado do secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua, recebeu nesta segunda-feira (21/10) o ministro Sérgio Moro no município de Paulista, na Região Metropolitana do Recife, durante visita técnica do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta



O governador Paulo Câmara, ao lado do secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua, recebeu nesta segunda-feira (21/10) o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. A comitiva do governo federal veio a Pernambuco para sua primeira visita técnica ao município de Paulista (Região Metropolitana do Recife), que desde 29 de agosto é uma das cinco cidades brasileiras a desenvolver a iniciativa piloto do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, o Em Frente Brasil.

Às 9h30, equipes do Governo de Pernambuco, Prefeitura do Paulista e do Ministério da Justiça e Segurança Pública reuniram-se no auditório do Centro Administrativo do Município, localizado no bairro de Maranguape I. Na ocasião, foram apresentados os resultados do Pacto Pela Vida em Paulista, política integrada desenvolvida pelo Governo de Pernambuco que desde 2017 vem apresentando queda significativa nos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs).

"De 1º de setembro a 15 de outubro de 2019, conseguimos uma redução de 25% nos homicídios em relação ao mesmo período de 2018, além de -33,41% nos casos de roubo. Mas a redução já vem sendo verificada o ano todo.

De janeiro a setembro, por exemplo, houve queda de 33,65% nos homicídios em relação ao mesmo período de 2018, e se compararmos com 2017 a diferença é ainda maior: -59,4%. Isso atesta que as estratégias integradas adotadas pelo Pacto pela Vida têm dado resultado efetivo à segurança em Paulista, assim como em todo o Estado.

Iniciativas que potencializem esse trabalho, como é o programa federal, só têm a somar em benefício da tranquilidade do cidadão", ressaltou o secretário Antonio de Pádua.



Em seguida, as autoridades entregaram certificados do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd), desenvolvido pela SDS através da Polícia Militar, a 42 estudantes do 1º ao 7º ano do ensino fundamental de escolas municipais de Paulista, em solenidade no auditório da Escola Estadual Professor Arnaldo Carneiro Leão.

Ainda em Paulista, a comitiva federal conheceu as instalações do Centro Integrado de Segurança, que integra a Força Nacional com as Polícias Civil, Militar e Científica do Estado, além da Guarda Municipal, nas ações do Em Frente Brasil.

À tarde, o ministro foi recebido no Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), da SDS, onde o secretário Antonio de Pádua e o secretário executivo de Defesa Social, Humberto Freire, detalharam os dados do Em Frente Brasil. "Precisamos trabalhar juntos, compartilhando dados e inteligência, e assim os resultados aparecem.

Fico muito feliz de saber que os números já vinham melhorando com o tempo, e vamos diminuir ainda mais com o programa. Nosso desafio é consolidar esses avanços e melhorá-los, transformando cidades em locais onde o cidadão pode sair nas ruas sem medo de ser vítima de crimes", afirmou Sérgio Moro.

Para o governador Paulo Câmara, trata-se de uma parceria necessária, em benefício da população. "São tantos anos da exitosa política do Pacto Pela Vida, criado em 2007, e que se ressentia, nessa parceria já existente com os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público Estadual e vários municípios, uma maior integração com a União.

Isso chega agora, através desse programa. É uma semente a ser plantada, que acreditamos, confiamos, que temos a certeza de que se continuarmos com esse foco, com essa integração e, mais na frente, com o desenvolvimento também junto às políticas de prevenção, podemos ter resultados muito satisfatórios, que devem ser replicados em todos os municípios brasileiros", argumentou.

Além das polícias Militar, Civil e Científica do Estado e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o Em Frente Brasil conta com a Força Nacional, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Guarda Municipal de Paulista, contando com a participação de mais de 400 profissionais dessas forças de segurança.

Paulista foi uma das cinco escolhidas no país, ao lado de São José dos Pinhais (Paraná), Goiânia (Goiás), Ananindeua (Pará) e Cariacica (Espírito Santo) para o programa piloto, a partir de critérios como ranqueamento da violência, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e aderência dos governos locais.

LEI Nº 16.672, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e dá outras providências, com a finalidade de isentar de licenciamento ambiental os procedimentos de construção de aviários com área de confinamento inferior a 500 m2 em área rural e construção de instalações para criação de suínos com até 10 (dez) animais em terminação e/ou 3 (três) matrizes, com sistemas de criação de confinamento ou mistos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 14.249, de 17 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

§ 4º

XVI - construção de aviários com área de confinamento inferior a 500 m2 em área rural, por propriedade; (AC)

XVII - construção de instalações para criação de suínos com até 10 (dez) animais em terminação e/ou 3 (três) matrizes, com sistemas de criação de confinamento ou mistos;” (AC)

Art. 2º Acrescenta o inciso VII ao art. 8º da Lei nº 14.249, de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 8º

VII - declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DDLA) – concedida para os empreendimentos e/ou atividades previstas no art. 4º, § 4º, desta Lei. (AC)

.....”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 21 de outubro ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES – PSB

LEI Nº 16.674, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o uso do nome afetivo de crianças e adolescentes que estejam sob a tutela de sua família adotiva, nos cadastros de instituições de educação, saúde, cultura e lazer e nas hipóteses que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições públicas ou privadas de educação, saúde, cultura e lazer, em atividade no Estado de Pernambuco, deverão adotar em seus cadastros e registros o nome afetivo escolhido pela família adotiva, ainda que as sentenças de destituição do poder familiar e de adoção não tenham transitado em julgado, ressalvados os casos em que a apelação for recebida com efeito suspensivo, nos termos do art. 199-A do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei consideram-se:

I - instituições de educação: as creches e escolas públicas ou particulares;

II - instituições de saúde: unidades de saúde públicas ou privadas, bem como consultórios, clínicas e estabelecimentos similares; e,

III - instituições de cultura e lazer: locais relacionados a atividades culturais ou de lazer para crianças e adolescentes, tais como clubes, colônias de férias, academias, dentre outros espaços direcionados a fins recreativos.

Art. 2º O nome afetivo é aquele que os responsáveis legais pela criança ou adolescente pretendem tornar definitivo quando das alterações da respectiva certidão de nascimento, utilizado ainda durante o processo de adoção, antes do trânsito em julgado das respectivas sentenças de destituição do poder familiar e de adoção.

Art. 3º Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades descritas no art. 1º deverão conter o campo nome afetivo em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando instituição de direito privado, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 5º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após 90 dias de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 21 de outubro ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO - PSB

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 202 DE 22/10/2019

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 7564 – Homologar a Resolução nº 032, de 08 de julho de 2019, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 7573 - Nomear, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 062, de 08 de outubro de 2019, em cumprimento as decisões judiciais contidas nos Processos abaixo elencados:

Nome	Número do Processo
JAKSON CALADO BERNARDO CAMPELO	0000567-65.2016.8.17.3350
MARCOS ANDRÉ MELO DE MOURA	0030993-33.2016.8.17.2001
LUCIO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	0008100-37.2016.8.17.0000
ALVARO CORDEIRO FILHO	0042157-15.2015.8.17.0001
LEONILDO LUIZ DO NASCIMENTO	0024322-22.2012.8.17.0000

Nº 7574 - Nomear, em caráter precário, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 061, de 08 de outubro de 2019, em cumprimento as decisões judiciais contidas nos Processos abaixo elencados:

Nome	Número do Processo
ANDERSON LUIZ SANTOS DE MENEZES	0006148-54.2015.8.17.0001
ALEXSANDRO WELLINGTON DA SILVA	0000461-18.2016.8.17.2570
LEONILDO LUIZ DO NASCIMENTO	0024322-22.2012.8.17.0000
AUGUSTO JOSÉ DA ROCHA BRAGA	0007644-07.2017.8.17.2990
JAILSON MANOEL DA SILVA	0000059-97.2017.8.17.2570

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 2.557 - Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, a servidora HELANE BEZERRA MELO VALENTE, matrícula nº 151330-3, da SDS/PE, com efeito retroativo a 29/03/2019, em face de sua aposentadoria concedida pela Portaria FUNAPE nº 1231, de 29/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2019.

Nº 2.558 - Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, à servidora LÍVIA CARNEIRO DA CUNHA FERREIRA, matrícula nº 387062-6, da SDS/PE, com efeito retroativo a 29/03/2019.

Adailton Feitosa Filho

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Nº 243 - 1) Homologar o inteiro teor da decisão exarada pela Polícia Civil de Pernambuco, nos autos do Processo SEI nº 3900000067.000042/2019-84 (Doc. nº 2762860), publicada no Boletim Interno de Serviço nº 34/2019, de 23/08/2019 (Doc. nº 3304328), acerca do indeferimento do pleito de pagamento de indenização por invalidez permanente por acidente em serviço formulado pelo policial civil aposentado JOSÉ PAULO DOS SANTOS, Comissário de Polícia, matrícula nº 102.802-2, por não se enquadrar em qualquer das hipóteses constantes na Lei nº 15.025, de 20/06/2013 e alterações, considerando o Laudo Médico Pericial emitido pelo Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho (Doc. nº 2736043); e

2) Não Autorizar o pagamento da indenização ao mencionado policial civil aposentado.

Nº 244 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000067.000365/2018-97 (Doc. nº 2995449), publicada no Boletim Interno de Serviço nº 34/2019, de 23/08/2019 (Doc. nº 3319646), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do Comissário de Polícia OTIDENES FRANCISCO DO CARMO, matrícula 030.324-0, ocorrida em 09 de novembro de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, a dependente habilitada do referido servidor: TEREZA SARAIVA PEREIRA, companheira.

Nº 245 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000067.000425/2019-52 (Doc. nº 2763551), publicada no Boletim Interno de Serviço nº 34/2019, de 23/08/2019 (Doc. nº 3319719), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do Comissário de Polícia JOSÉLIO TORRES BARBOSA, matrícula 111.833-1, ocorrida em 03 de fevereiro de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio), à dependente habilitada do referido servidor: JADY DESIREE DE LIMA TORRES, filha, ficando o restante resguardado para a outra dependente que ainda não formulou requerimento: AGLALTEA SOARES BARBOSA, viúva civil.

Nº 246 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 8851828-4/2017 (Doc. nº 3203748), publicada no Boletim Interno de Serviço nº 24/2019, de 14/06/2019 (Doc. nº 3468581 e 3635978), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do Perito Criminal CLEUCIO LUIZ FERREIRA DANTAS, matrícula 209.372-3, ocorrida em 08 de junho de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para cada dependente habilitado do referido servidor: EDILÂNIA GOMES DA SILVA DANTAS, viúva, GLORIA LUISA GOMES DANTAS, filha, e, GLAUCIO LUIZ FERREIRA DANTAS, filho.

Nº 247 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE/SEI nº 5677516-1/2017 (fls. 19 - Doc. nº 0305015), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 083, 08/05/2018 (Doc. nº 0305027), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar JOSELMO MONTEIRO, Cabo PM, matrícula nº 31.776-4, ocorrida em 21 de junho de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, a dependente habilitada do referido militar: JOELMA DE FÁTIMA SILVA MONTEIRO, viúva.

Nº 248 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE/SEI nº 3900000622.003019/2019-07 (Doc. nº 2995747), publicada no Boletim Interno de Serviço nº 34/2019, de 23/08/2019 (Doc. nº 3319342), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do Escrivão de Polícia TEMISTOCLES DA SILVA JUNIOR, matrícula 035.265-9, ocorrida em 28 de julho de 2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, à dependente habilitada do referido servidor: MARIA DAS NEVES DA SILVA JUNIOR, viúva civil.

Nº 249 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor das decisões exaradas nos Processos SIGEPE/SEI nº 8819333-8/2018 e 8819340-6/2018 (Doc. nº 3582278), publicada no Boletim Interno de Serviço nº 24/2019, de 14/06/2019 (fls. 48 - Doc. nº 2543672 e Doc. nº 2543633), acerca da concessão de indenização o em decorrência da morte natural do Perito Criminal RIVALDO PEREIRA SANTIAGO, matrícula 111.348-8, ocorrida em 23 de agosto de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para cada dependente habilitado do referido servidor: MÉRCIA SANTIAGO DOS SANTOS, viúva civil e DEMETRIUS FELIPE SANTIAGO, filho.

Nº 250 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000067.000173/2019-61 (Doc. nº 2996084), publicada no Boletim Interno de Serviço nº 34/2019, de 23/08/2019 (Doc. nº 3319806), acerca da concessão de indenização em decorrência da

morte natural do Comissário de Polícia ADILSON FERNANDES DE FARIAS, matrícula 159.137-1, ocorrida em 27 de fevereiro de 2019; e

2) Não Autorizar o pagamento da indenização à requerente ILKA BUARQUE AGUIAR DE FARIAS, viúva do ex-servidor, eis que não figurava como dependente habilitada, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018.

Nº 251 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEP/SEI nº 8841108-3/2017 (Doc. nº 3435628), publicada no Boletim Interno de Serviço nº 09/2018, de 02/03/2018 (fls. 76 - Doc. nº 0131579), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do Comissário de Polícia WASHINGTON LINDBERGH DE SOUSA, matrícula 30.120-5, ocorrida em 31 de outubro de 2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, bem como, nos termos do Parecer PGE nº 342/2018, da Procuradoria Consultiva (fls. 83/90 - Doc. 0131579) e do Alvará Judicial apresentado (Doc. 3430049), o pagamento da indenização ao Sr. JEFFERSON LINDBERGH DE SOUSA, na qualidade de sucessor/herdeiro da dependente habilitada do referido servidor: ALMERINDA SILVA DE SOUZA, viúva.

Nº 252 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000067.000455/2019-69 (Doc. nº 3014128), publicada no Boletim Interno de Serviço nº 34/2019, de 23/08/2019 (Doc. nº 3304379), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do Delegado de Polícia WILSON VICENTE FERREIRA, matrícula 087.024-2, ocorrida em 27 de março de 2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, à dependente habilitada do referido servidor: KENIA CORDEIRO ALVES, viúva civil.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:
Em, 21 de outubro de 2019:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social:

SEI-Código Verificador nº 3748189 Ofício nº 3675626/2019–SEGI/SDS

SEI-Código Verificador nº 3748171 Ofício nº 3668652/2019–SAF/SEGI

SEI-Código Verificador nº 3748178 Ofício nº 3668825/2019–SDS-SAF/SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5248, DE 18/10/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 549/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
APC Duarte de Brito/DINTEL	731380	11/10/2019

Nº 5249, DE 18/10/2019 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 546/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
APC Honorario de Melo/DINTEL	084325	11/10/2019

Nº 5250, DE 18/10/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 540/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
SD PM Bento dos Santos/PMPE	154826	08/10/2019

Nº 5251, DE 18/10/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 553/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
CAP PM Inacio da Silva/PMPE	025384	15/10/2019

Nº 5252, DE 18/10/2019 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 555/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
EPC Santos de Oliveira/DINTEL	508838	27/09/2019

Nº 5253, DE 18/10/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 554/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
EPC Medeiros Ferreira/DINTEL	729725	11/10/2019

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5254, DE 18/10/2019 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO - 3º Sargento BM Roberson Kléber Rodrigues de Mendonça, matrícula nº 940437-6, RG nº 2794255-4 CBMPE, servindo atualmente no Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social. Conceder 03 (três) meses restantes de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 17 de outubro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 15 de janeiro de 2020. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5255, DE 18/10/2019 - LICENÇA ESPECIAL – SUSPENSÃO

Suspender, a contar de 14 de outubro de 2019, o gozo da Licença Especial referente ao 1º decênio, do Cabo PM **Eduardo Paulo Monteiro de Carvalho**, matrícula nº 105389-2, a qual foi concedida através da Portaria GAB/SDS nº 4261, de 08 de agosto de 2019, publicada no BG nº 151 de 10 de agosto de 2019, ficando 01 (um) mês e 07 (sete) dias para gozo posterior, conforme processo SEI nº 3900000062.001491/2019-90.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5256, DE 18/10/2019 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO – 3º Sargento PM Jean Ricardo Lucena Lippo, matrícula nº 920361-3, RG nº 39790 PMPE, servindo atualmente no Gabinete da Secretaria de Defesa Social. Conceder 04 (quatro) meses restantes de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 05 de outubro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 02 de fevereiro de 2020. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5257, DE 18/10/2019 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO – 3º Sargento BM José Edvaldo Lins de Holanda, matrícula nº 940176-8, RG nº 2794045-4 CBMPE, servindo atualmente na Comissão de Licitação II da Secretaria de Defesa Social. Conceder 03 (três) meses restantes de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 02 de janeiro de 2020, devendo retornar as suas atividades em 02 de abril de 2020. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5258, DE 18/10/2019 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO - 3º Sargento PM José Almir Domingos da Silva, matrícula nº 910111-0, RG nº 38679 PMPE, servindo atualmente na Gerência de Integração e Capacitação da Secretaria de Defesa Social. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, a contar de 02 de janeiro de 2020, devendo retornar as suas atividades em 31 de julho de 2020. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5259, DE 18/10/2019 – Remover o Agente de Polícia, **Adilson Ferreira da Silva**, matrícula nº 350726-2, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância do servidor em declaração anexa à CI nº **445/2019, da 6ª DESEC**, SEI nº 3900000812.000513/2019-74.

Nº 5260, DE 18/10/2019 – Remover o Comissário de Polícia, **Elmy Fernando de Lacerda Silva**, matrícula nº 221713-9, da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição – Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, considerando a concordância do servidor em declaração anexa à CI nº **445/2019, da 6ª DESEC**, SEI nº 3900000812.000513/2019-74.

Nº 5261, DE 18/10/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia, **Eliezer Rosa dos Santos**, matrícula nº 150517-3, da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, considerando a concordância do servidor em declaração anexa à CI nº **445/2019, da 6ª DESEC**, SEI nº 3900000812.000513/2019-74.

Nº 5262, DE 18/10/2019 – Remover o Comissário de Polícia, **Marcu Aurelio da Silva**, matrícula nº 221330-3, da 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Cabo de Santo Agostinho, para a 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios-Jaboatão dos Guararapes, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, considerando que “... a presente solicitação decorre da necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, adequando a capacidade operacional do Policial à citada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social...”, conforme CI nº 568/2019, da DIRESP, (SEI nº 3900000023.003400/2019-17).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5263, DE 18/10/2019 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO – Cabo PM Carolina Luna Mendes, matrícula nº 107610-8, RG nº 49486 PMPE, servindo atualmente na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Defesa Social. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 21 de outubro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 18 de abril de 2020. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5264, DE 18/10/2019 – Designar o Delegado de Polícia, **Jeova Miguel Da Silva Junior**, matrícula nº 386444-8, Titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição – Altinho, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Victor Marinho Fernandes de Freitas**, matrícula nº 386498-7, no período de **01 a 15/10/2019**, conforme CI 95ª CIRC. nº 31/2019 (SEI nº 3900000991.000146/2019-48).

Nº 5265, DE 18/10/2019 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº **2596, de 09.05.2019**, referente a Delegada de Polícia, **Isabella Cabral Fonseca Pessoa**, matrícula nº 386439-1, conforme CI nº 106/2019, da 26ª DESEC (SEI Nº 3900000827.000191/2019-02).

Nº 5266, DE 18/10/2019 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 2699, de 21.05.2019, referente ao Delegado de Polícia, **Gabriel Marcio Passos Carvalho Bahia Sapucaia**, matrícula nº 386459-6, conforme CI nº 106/2019, da 26ª DESEC (SEI nº 3900000827.000191/2019-02).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5267, DE 18/10/2019 – Designar o Delegado de Polícia, **Marcelo Francisco dos Santos Silva**, matrícula nº 386555-0, Titular da Delegacia de Polícia da 151ª - Jucati, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do Delegado de Polícia, **Antônio Carlos Beserra**, matrícula nº 191795-1, **no período de 01 a 30/10/2019**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 4301, de 16.08.2019, pelo mesmo período, conforme CI nº 257/2019, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000662/2019-15).

Nº 5268, DE 18/10/2019 – Designar o Delegado de Polícia, **Marcelo Francisco dos Santos Silva**, matrícula nº 386555-0, Titular da Delegacia de Polícia da 151ª - Jucati, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição - Jupi, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Antônio Carlos Beserra**, matrícula nº 191795-1, **no período de 01 a 30/10/2019**, conforme CI nº 257/2019, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000661/2019-71).

Nº 5269, DE 18/10/2019 – Designar a Delegada de Polícia, **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 213912-0, Titular da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição – Limoeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição - Passira, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, **no período de 01 a 30/10/2019**, conforme CI 16ª DESEC nº 151/2019 (SEI nº 3900000733.000239/2019-13).

Nº 5270, DE 18/10/2019 – Designar o Delegado de Polícia, **Marcos Antônio Omena Farias Júnior**, matrícula nº 272508-8, Titular da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição – Águas Belas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição – Garanhuns, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, até ulterior deliberação, em decorrência da vacância da Titularidade, **a contar de 18/09/2019**, conforme CI nº 252/2019, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000651/2019-35).

Nº 5271, DE 18/10/2019 – Designar a Delegada de Polícia, **Lúcia Maria Custódio de Melo**, matrícula nº 196863-7, Adjunta da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL, para responder pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Paulista, do DPCA, ambas da DIRESP, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Mariana Pontes Vilasboas Freitas**, matrícula nº 272510-0, **no período de 29.09 a 03.10.2019**, conforme CI DPMUL nº 215/2019, (SEI nº 3900000676.000609/2019-44).

Nº 5272, DE 18/10/2019 – Designar o Delegado de Polícia, **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 391018-0, Titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante o afastamento de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Marcelo Almeida Guerra**, matrícula nº 213926-0, **no período de 12.09 a 11/10/2019**, conforme CI DIM 122/2019 (SEI nº 3900000814.000327/2019-15).

Nº 5273, DE 18/10/2019 – Designar o Delegado de Polícia, **Marcelo Almeida Guerra**, matrícula nº 213926-0, Titular da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia, **José Renato Gayão de Oliveira**, matrícula nº 296058-3, **no período de 12/09 a 11/10/2019**, conforme CI 8ª DESEC nº 116/2019 (SEI nº 3900000814.000322/2019-92).

Nº 5274, DE 18/10/2019 – Designar o Delegado de Polícia, **Roberto de Sá Campos**, matrícula nº 208265-9, Titular da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição - Belém de São Francisco, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Alexandre Barros Da Fonseca**, matrícula nº 386521-5, **no período de 28/10 a 11/11/2019**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2860, de 09.05.2018, pelo mesmo período, conforme CI 22ª DESEC nº 31/2019 (SEI nº 3900000823.000036/2019-18).

Nº 5275, DE 18/10/2019 – Designar o Delegado de Polícia, **Roberto de Sá Campos**, matrícula nº 208265-9, Titular da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição - Belém de São Francisco, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 191ª Circunscrição - Carnaubeira da Penha, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as Férias do Delegado de Polícia, **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 386521-5, **no período de 28/10 a 11/11/2019**, conforme CI 22ª DESEC nº 31/2019 (SEI nº 3900000823.000036/2019-18).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5276, DE 18/10/2019 – Permutar o Agente de Polícia, **Rodrigo Chaves de Barros Leal**, matrícula nº 350646-0, da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos – UNICEV, para a Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/DIRESP, e desta para aquela, o Agente de Polícia, **Walmir Ferreira da Paz**, matrícula nº 350537-5, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando a concordância dos policiais, conforme Anexos (3521939 e 3529557) e CI nº 242/2019 da UNICEV, todos contidos no SEI nº 3900000563.000231/2019-56.

Nº 5277, DE 18/10/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia, **Senival Marcos de Moraes**, Matrícula nº 296956-4, da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1, para a 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, ambas da DINTER-1, considerando "... a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público...", conforme CI nº 46/2019, da DHA (SEI nº 3900000680.000110/2019-78).

Nº 5278, DE 18/10/2019 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 5031, de 27.09.2019, referente ao Comissário Especial de Polícia, **Ivanaldo Bernardo da Silva**, Matrícula nº 209208-5, conforme CI nº 202/2019, do DHPP (SEI nº 3900000671.000220/2019-49).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5279, DE 18/10/2019 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 4952, de 28.08.2018, referente ao Comissário de Polícia, **Flávio Ricardo do Nascimento**, matrícula nº 319852-9, em cumprimento ao acórdão proferido nos Autos do Mandado de Segurança nº 0510176-2.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5280, DE 18/10/2019 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 5030, de 27.09.2019, referente a Agente de Polícia, **Ana Paula Woortmann**, Matrícula nº 319906-1, conforme CI nº 578/2019, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.003455/2019-27).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5281, DE 18/10/2019 – Remover a Agente de Polícia, **Marina Vila Nova Lima**, matrícula nº 387483-4, da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição - Toritama, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Prazeres, da DPMUL/GCOE/DIRESP, considerando o Requerimento da Servidora e Despachos 3766, 202 e 2996 anexos ao SEI Nº 3900000622.004191/2019-70.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo,

RESOLVE:

Nº 5282, DE 18/10/2019 – Desligar o Comissário de Polícia Designado, **Francisco de Assis Valdevino**, matrícula nº 381172-7, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista **o mesmo ter solicitado seu desligamento**, conforme requerimento do Servidor, datado de 16.10.2019, (SEI nº 3900000622.004530/2019-18), dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 548/2019, de 12/04/2019, **com efeito retroativo a 16.10.2019**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5283, DE 18/10/2019 – Tornar sem efeito as Portarias SDS nº 5053 e 5054, de 27/09/2019, publicadas no BGSDS nº 192 de 08/10/2019, referente a Soldado PM **Mayra Torquia Silva**, matrícula 113084-6, e ao Escrivão de Polícia Civil **Jeylson Nascimento Torres de Santana**, matrícula 272859-1, por haver saído em duplicidade através das Portarias SDS nº 4522 e 4523, de 02/09/2019, publicadas no BGSDS nº 167, de 03/09/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social** no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE:**

Nº 5284, DE 18/10/2019 - Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de agosto de 2019:

Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Mar a Ago)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	355	78.089	455	1ª	18	22º
2	13º BPM	Espinheiro	397	346.199	115	18ª	39	19º
3	19º BPM	Boa Viagem	500	410.887	122	16ª	49	15º
4	12º BPM	Várzea	415	429.377	97	28ª	79	9º
5	11º BPM	Apipucos	398	383.859	104	23ª	62	11º

6	6º BPM	Prazeres/Piedade	522	518.118	101	26ª	163	2º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	397	254.498	156	10ª	163	2º
7	1º BPM	Olinda	354	382.652	93	31ª	80	8º
8	17º BPM	Paulista	387	439.918	88	35ª	113	5º
8	26º BPM	Itapissuma	298	203.722	146	11ª	113	5º
9	20º BPM	SL da Mata	309	276.401	112	20ª	57	12º
10	18º BPM	Cabo	409	326.538	125	14ª	86	7º
11	2º BPM	Nazaré	455	428.666	106	22ª	114	4º
11	3ª CIPM	Goiana	211	158.960	133	13ª	114	4º
12	21º BPM	Vitória	320	321.333	100	27ª	127	3º
12	5ª CIPM	Gravatá	145	107.944	134	12ª	127	3º
13	10º BPM	Palmares	307	346.269	89	33ª	110	6º
13	10ª CIPM	Tamandaré	147	161.517	91	32ª	110	6º
14	4º BPM	Caruaru	619	700.957	88	34ª	164	1º
15	15º BPM	Belo Jardim	198	207.694	95	30ª	50	14º
15	8ª CIPM	Pesqueira	127	123.544	103	24ª	50	14º
16	22º BPM	Surubim	217	214.643	101	25ª	40	18º
16	6ª CIPM	Limoeiro	182	146.785	124	15ª	40	18º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	263	303.229	87	36ª	56	13º
18	9º BPM	Garanhuns	140	416.053	34	37ª	70	10º
18	11ª CIPM	Lajedo	443	125.365	353	2ª	70	10º
19	3º BPM	Arcoverde	395	359.963	110	21ª	48	16º
20	23º BPM	Af Ingazeira	312	188.848	165	7ª	15	25º
21	14º BPM	Serra Talhada	298	189.446	157	9ª	24	21º
22	1ª CIPM	Belém SF	158	72.717	217	5ª	17	23º
22	4ª CIPM	Petrolândia	120	107.163	112	19ª	17	23º
23	8º BPM	Salgueiro	301	149.683	201	6ª	15	26º
24	7º BPM	Ouricuri	253	157.815	160	8ª	26	20º
24	9ª CIPM	Araripina	142	148.048	96	29ª	26	20º
25	2ª CIPM	Cabrobó	114	50.950	224	4ª	16	24º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	158	68.501	231	3ª	16	24º
26	5º BPM	Petrolina	491	424.984	116	17ª	48	17º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

	6 melhores OMEs		6 piores OMEs
---	-----------------	---	---------------

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

	6 piores AISs
---	---------------

Fonte Efetivo: SADRH (AGO/2019)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5285, DE 18/10/2019 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 539/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
APC Costa Uchoa/DINTEL	216930	16/09/2019

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 1196/2019-DGP-2, **resolve**:

Nº 5286, DE 18/10/2019 - Atribuir aos Policiais Militares abaixo relacionados a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-3**, no período de 01 a 31/10/2019

OME	POST/GRAT	MAT	NOME
3º BPM	ST	9209220	CICERO ERNANDES BEZERRA
3º BPM	ST	9209123	EMANOEL LIBERATO BENTO JÚNIOR
3º BPM	ST	9503617	DEGISON GALINDO DOS SANTOS
3º BPM	ST	9305068	MARCELO TENORIO NUNES
3º BPM	SGT	1030442	WASHINGTON NASCIMENTO DE SIQUEIRA
3º BPM	SGT	1063588	IVANILDO FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR
3º BPM	SGT	1067907	ALEX SIQUEIRA DA SILVA
3º BPM	SGT	1042408	ADEMIR APOLINARIO DO NASCIMENTO
3º BPM	SGT	9808108	GEORGE CAVALCANTE SILVA
3º BPM	SGT	9505687	ISAIAS LEITE DA SILVA
3º BPM	SGT	9806989	IATA ANDERSON BEZERRA SAMPAIO
3º BPM	SGT	9209662	DANIEL DE BRITO SILVA
3º BPM	SGT	9507850	LUCIANO DE SOUZA SOARES
3º BPM	SGT	9807675	CHARLITON LOPES DO NASCIMENTO
3º BPM	SGT	9808124	NEWYTON CAVALCANTI DE A RODRIGUES
3º BPM	SGT	1040596	MARCELO BATISTA DA SILVA
3º BPM	SGT	1070207	PAULA ROBERTA DE SOUZA AGUIAR
3º BPM	SGT	9209697	ANTONIO DE SIQUEIRA SILVA
3º BPM	SGT	9209573	GILMAR DE OLIVEIRA
3º BPM	SGT	9106421	EDALBO ANDRE GUIMARAES MALTA
3º BPM	SGT	1044150	GERSON DA SILVA SANTANA
3º BPM	SGT	1028006	JOSE LOURIVALDO FERREIRA BERNARDO
3º BPM	SGT	1036831	VALDENILDO BEZERRA DA SILVA
3º BPM	SGT	318205	JOSE RICARDO DA SILVA
3º BPM	SGT	9209689	CRISTOMERES ANTONIO DA SILVA
3º BPM	SGT	9508333	JOSE ALVES DE HOLANDA
3º BPM	SGT	9807144	ALDECI MENEZES SANTOS
3º BPM	SGT	9807667	BENTO JOSE DE OLIVEIRA
3º BPM	SGT	9807683	CLENILSON DE AZEVEDO NUNES
3º BPM	SGT	1029673	ALUISIO LOPES DA SILVA FILHO
3º BPM	CB	1044788	CRISTIANO RAFAEL CORREIA MELQUIADES
3º BPM	CB	1126156	MARLON ANTHONY CONSTANTE DE SOUZA
3º BPM	CB	1088602	CARLOS ALBERTO DE FREITAS SILVA
3º BPM	CB	1066080	JOSÉ WILSON VIANA DA SILVA
3º BPM	CB	1067672	LAERTE LINO LOPES
3º BPM	CB	1109804	EDUARDO DA SILVA CAVALCANTI FILHO
3º BPM	CB	1102303	MONICA LETICIA SILVA
3º BPM	CB	1055330	RENATO MARCIO GOMES DE MENEZES
3º BPM	CB	1043668	JOSE AUGUSTO DA SILVA FEITOSA
3º BPM	CB	1078151	LAUDJANIO BEZERRA DA SILVA
3º BPM	CB	1067770	ROGERIO DELLANO DANTAS DE FRANÇA
3º BPM	CB	1083643	RENIO ADAUTO VENANCIO MOREIRA
3º BPM	CB	1056034	HARNOLDO JOSE MACEDO SILVA
3º BPM	CB	1110608	JOSE INACIO DA SILVA FILHO
3º BPM	CB	1074571	VALDISON MIRANDA LEITE

3º BPM	CB	1101455	ELDEM SANDES DA SILVA AVELINO
3º BPM	CB	1100742	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
3º BPM	CB	1083694	PABLO JABSON SANTOS OLIVEIRA
3º BPM	CB	1041754	ELIETARIO OLIVEIRA
3º BPM	CB	1036904	HIGGO EDUARDO LINS GOIS
3º BPM	CB	1040375	DIOGENES DE LIRA SIQUEIRA
3º BPM	CB	1075616	KELCY BARBOSA DA SILVA
3º BPM	CB	1068415	FRANCISCO ASSIS DA SILVA JUNIOR
3º BPM	CB	1110217	GERALDO PEREIRA RAMOS LUCENA
3º BPM	CB	1108778	GIVALDO BEZERRA PATRIOTA DE LIMA
3º BPM	CB	1077155	EDVAN DE SA NASCIMENTO
3º BPM	CB	1093274	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
3º BPM	CB	1096400	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FILHO
3º BPM	CB	1107844	JOSENILDO DE SOUZA SILVA
3º BPM	SD	1132024	NAADSSON JAIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
3º BPM	SD	1215922	DANIEL PEREIRA DA COSTA
3º BPM	SD	1152858	DENILSON FERNANDES DA SILVA
3º BPM	SD	1177753	ELY DE CARVALHO BEZERRA
3º BPM	SD	1153463	SAULO DE TARSO XAVIER FELIX
3º BPM	SD	1155652	JOSE DARIO DE SOUZA GONÇALVES
3º BPM	SD	1129309	FELIPE FERREIRA VERAS
3º BPM	SD	1128256	GENIMARQUES RODRIGUES AMORIM
3º BPM	SD	1217704	DANIEL BRANDDON DE LIMA SOARES
3º BPM	SD	1123580	ROBSON DA SILVA FERREIRA
3º BPM	SD	1132083	SARAH DIAS EMANUELLE MACIEL DIAS
3º BPM	SD	1161520	FABIO LEITE DA SILVA
3º BPM	SD	1164813	PEDRO AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS
3º BPM	SD	1175076	GIVANILDO TORRES RODRIGUES
3º BPM	SD	1178822	RICARDO SANTANA LIRA
3º BPM	SD	1180983	SEBASTIAO KLEBIO PEREIRA DE SA
3º BPM	SD	1175866	FRANCISCO PEREIRA MOURATO JÚNIOR
3º BPM	SD	1181939	IVON FAGNER DA SILVA LINO
3º BPM	SD	1150804	ERIK FABIO BARBOSA DE SOUZA
5º BPM	ST	9508139	ROBSON GLAY VIEIRA PATRÍCIO
5º BPM	ST	9210385	PEDRO COSTA ARAÚJO
5º BPM	ST	1040332	JOAQUIM ALVES GUIMARÃES NETO
5º BPM	SGT	9504710	DELMÁRIO FRANCISCO DA SILVA
5º BPM	SGT	1044087	CHRISLEI ALMEIDA NASCIMENTO
5º BPM	SGT	9201360	JEAN EDUARDO FERREIRA
5º BPM	SGT	298140	RIVELINO SANTOS DA SILVA
5º BPM	SGT	318701	MARCELO TOMAZ ROSENDO
5º BPM	SGT	9210199	EDNALDO DA SILVA
5º BPM	SGT	9400109	FRANCINALDO FEITOSA BRASIL
5º BPM	SGT	9500227	JOSÉ MARLON ARAÚJO DOS SANTOS
5º BPM	SGT	9504095	JORGE BARRETO DE ASSUNÇÃO JUNIOR
5º BPM	SGT	9509593	PAULO SERGIO ROCHA DA SILVA
5º BPM	SGT	9806768	MOURILO DE SOUZA SILVA
5º BPM	SGT	9806776	PAULO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
5º BPM	SGT	9806830	ROSIVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS
5º BPM	SGT	9807128	ANTÔNIO TADEU ALVES JÚNIOR
5º BPM	SGT	9808132	ROMULO CÉSAR DOS SANTOS SANTANA
5º BPM	SGT	1028995	RICARDO VARGAS DOS SANTOS
5º BPM	CB	1033808	JOSÉ ARIMATÉIA FERNANDES DA SILVA
5º BPM	CB	1033867	CLEBERNILSON DE SOUZA FERREIRA
5º BPM	CB	1040502	LUCIANO CORREIA BISPO
5º BPM	CB	1042211	FLÁVIO DE ALENCAR ARAÚJO
5º BPM	CB	1047540	JEAN EDICLEI DE LIMA MELO
5º BPM	CB	1070266	IVANILDO FEITOZA DA SILVA
5º BPM	CB	1076116	MAURÍCIO SOUSA DA SILVA
5º BPM	CB	1078046	ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
5º BPM	CB	1079972	KENEDY JOSÉ NUNES FREIRE

5º BPM	CB	1080652	CARLOS PEREIRA DA SILVA
5º BPM	CB	1083104	ZAUNAY GOMES VARJÃO
5º BPM	CB	1090682	FÁBIO BARBOSA DE MENEZES
5º BPM	CB	1092715	MARCOS AURÉLIO REGIS DELMONDES
5º BPM	CB	1094246	SHEILA SOUZA DA SILVA CARVALHO
5º BPM	CB	1094947	EVERALDO DE SÁ NASCIMENTO
5º BPM	CB	1104144	MARIA ROSEMEIRE FERREIRA
5º BPM	CB	1104721	JORGE ARMANDO DE LIMA SOUZA
5º BPM	CB	1105876	GIMMI ALISON REGO DOS SANTOS
5º BPM	CB	1111264	LUCIANO PEREIRA DE CARVALHO
5º BPM	CB	1115030	CARLA PATRÍCIA GOMES DA SILVA MATTOS
5º BPM	CB	1091654	THIAGO ROBERTO SANTOS
5º BPM	CB	1096486	EDILSON URCULINO DE SOUZA
5º BPM	CB	1110756	ROUBERT GUILLAUME FERREIRA ALENCAR
5º BPM	CB	1096354	JOÃO PEREIRA MORENO
5º BPM	CB	1084593	MURYTHON CARLOS CHAGAS CAVALCANTE
5º BPM	CB	1089170	CLÓVIS SORGADO BEZERRA DA SILVA
5º BPM	CB	1084887	PAULO BRUNO BARBOSA DOS SANTOS
5º BPM	CB	1093568	LUCIANO MOTA DANTAS
5º BPM	CB	1096699	FLÁVIO EMANOEL ALEXANDRE DE ALMEIDA
5º BPM	CB	1112830	OLAVIO ROMÃO DA SILVA
5º BPM	CB	1100696	LUCIANO CARVALHO PEREIRA
5º BPM	CB	1113348	ULISSES EMANUEL DE SOUZA SILVA
5º BPM	CB	1083333	RAFAEL MURILO SANTANA CAMPOS
5º BPM	CB	1098632	SÉRGIO WAGNER DE LIMA DOURADO
5º BPM	CB	1100114	WILKER MELO PAES
5º BPM	CB	1102362	IVO RODRIGUES DOS SANTOS
5º BPM	CB	1113518	JOSÉ MARCIO OLIVEIRA PORTO
5º BPM	CB	1101900	JOSÉ AVELAR DE ARAÚJO JÚNIOR
5º BPM	CB	1099345	MICHEL FLÁVIO ALVES RIBEIRO
5º BPM	CB	1107593	JORGE MATOS DINIZ
5º BPM	CB	1100793	JOSÉ NILSON DE SOUSA RODRIGUES
5º BPM	CB	1090224	WAGNER DA SILVA CRUZ
5º BPM	CB	1099450	JEANDSON RODRIGUES BARBOSA
5º BPM	SD	1085980	IGOR ERNANDES RODRIGUES DA SILVA
5º BPM	SD	1087649	JACKSON FERREIRA ALCÂNTARA
5º BPM	SD	1122398	ELICIENIO RIBEIRO COELHO
5º BPM	SD	1122622	DANIEL BON DA SILVA RETRÃO
5º BPM	SD	1123203	JUCIANIA SOUZA SANTOS
5º BPM	SD	1123920	GENIVALDO BORGES DINIZ
5º BPM	SD	1130781	ANDERSON BESERRA COSTA
5º BPM	SD	1132580	ALEXSANDRO MORAES DA SILVA
5º BPM	SD	1133071	PEDRO SOARES DA SILVA JÚNIOR
5º BPM	SD	1133160	ANTONIELSON REIS AMORIM
5º BPM	SD	1133276	JOAQUIM AZEVEDO VIANA
5º BPM	SD	1137425	THIAGO ANTONIO VIEIRA GOMES
5º BPM	SD	1151720	ANDERSON DA SILVA DOS ANJOS
5º BPM	SD	1152076	SAMUEL ANDERSON SILVA DE CARVALHO
5º BPM	SD	1152130	THIAGO ANTUNES DE SOUSA MARTINS
5º BPM	SD	1154591	ALEXSANDRO DOS SANTOS LUNA
5º BPM	SD	1155040	SILVANA SILVA SOUZA
5º BPM	SD	1155547	CLEITON DA COSTA VIANA
5º BPM	SD	1157507	EMERSON ROSA MARTINIANO
5º BPM	SD	1157582	DIEGO RODRIGUES GUEDES BEZERRA
5º BPM	SD	1157817	FÁBIO ALEXANDRE BISPO
5º BPM	SD	1157965	IRENILDO FERREIRA DA SILVA
5º BPM	SD	1158465	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE CALDAS
5º BPM	SD	1159984	DENNIS NILSON FERNANDES DE SOUZA
5º BPM	SD	1160494	AILTON DE LIMA SANTOS
5º BPM	SD	1162233	BRUNO GOMES MAIA
5º BPM	SD	1162586	ADRIANO COSTA DA SILVA

5º BPM	SD	1173286	ORLANILDO DOS SANTOS
5º BPM	SD	1174223	RÓGERIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
5º BPM	SD	1177605	ROMERO GONÇALO DOS SANTOS LIMA
5º BPM	SD	1177834	FÁBIO JÚNIOR DE SOUZA
5º BPM	SD	1178075	ANDERSON CARTYLLEI DE MORAIS CARVALHO
5º BPM	SD	1179853	FRANCOEDSON CLEMENTINO DOS SANTOS
5º BPM	SD	1181955	RAFAEL DAVI COSTA ALMEIDA ALVES
5º BPM	SD	1181963	MAIURE PARAGUASSU MARTINS
5º BPM	SD	1182609	WAGNER BATISTA COELHO
7º BPM	ST	9307150	JAILSON SILVA DE ASSIS
7º BPM	SGT	262021	CÍCERO LIMA DO NASCIMENTO
7º BPM	SGT	1078712	IVAN ALCÂNTARA ALENCAR
7º BPM	SGT	9807942	EDILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
7º BPM	SGT	283894	SEVERINO SÁVIO DE SOUZA
7º BPM	SGT	320706	ANSELMO MARCONI RODRIGUES DE MORAES
7º BPM	SGT	9400320	JOSENILSON MACEDO BEZERRA DA SILVA
7º BPM	CB	1034677	JOSÉ GEORGENES GOMES DA SILVA
7º BPM	CB	1065971	ANTONIO ISRAEL SABINO DA SILVA
7º BPM	CB	1070509	GIRLECIO CARVALHO DE SOUZA
7º BPM	SD	1106880	JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA
7º BPM	SD	1154796	RAMON FRANCO PEREIRA MOTA
7º BPM	SD	1197193	DOMINGOS RIBEIRO RODRIGUES
7º BPM	SD	1198190	ANÍZIO JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES
7º BPM	SD	1198270	WILSON DE SOUZA LIMA
7º BPM	SD	1199595	PAULO HENRIQUE DAMASCENO LUZ
7º BPM	SD	1199463	ANTONIO CELSON FRUTUOSO MOREIRA
7º BPM	SD	1199803	RODOLFO DO NASCIMENTO LEITE
7º BPM	SD	1197525	FRANCISCO VALMIR DE ASSIS PEREIRA FARIAS
7º BPM	SD	1200496	ELIAS RAFAEL DOS SANTOS NETO
7º BPM	SD	1200011	ADAUTO KLEYRTON DANTAS LÔBO
7º BPM	SD	1200933	DOUGLAS RODRIGUES CELESTINO
7º BPM	SD	1200291	RAVYKE MARLLON RODRIGUES DAURTE
7º BPM	SD	1200704	FELIPE CHAVES DOS SANTOS
7º BPM	SD	1207750	PIETRO LUIGGI CIARLINE LIRA
7º BPM	SD	1207156	JOHN ALVES DA SILVA JÚNIOR
7º BPM	SD	1223259	WHERISLÂNDIA BRASIL CAMPOS
7º BPM	SD	1226991	FRANCISCO SAMUEL DA SILVA DUARTE
7º BPM	SGT	1063294	THEOSTINS MASCARENHAS MENDES
7º BPM	SGT	9210440	JOSÉ RONE PEIXOTO
7º BPM	SGT	9806679	JOSÉ HAILTON DA CONCEIÇÃO
7º BPM	CB	1045121	EDILENO NUNES DA SILVA
7º BPM	CB	1050745	EUFLÁVIO RIBEIRO SOARES
7º BPM	CB	1070550	CRISTIANO ALVES SAMPAIO
7º BPM	CB	1084410	FRANCISCO JOSILVAN DOS SANTOS ALENCAR
7º BPM	CB	1093738	JENILSON FERNANDES DE ANDRADE
7º BPM	CB	1103903	RONALDO ALEXANDRE DE SOUZA
7º BPM	CB	1110535	ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS
7º BPM	SD	9900489	MARCELO WELLITON ALVES DA SILVA
7º BPM	SD	1118650	CARLOS CESAR FERREIRA CASSIANO LEONEL
7º BPM	SD	1133675	MICHAEL HARRISON DE S. FERREIRA
7º BPM	SD	1136917	LEANDRO LACERDA MARQUES
7º BPM	SD	1136941	FRANCISCO MARDÔNIO ALVES MOREIRA
7º BPM	SD	1155075	JOSÉ JÁCIO DE SANTANA
7º BPM	SD	1156829	ELVIS ALLAN PINHEIRO DA SILVA
7º BPM	SD	1175815	FRANCISCO DEVERALDO ARAÚJO
7º BPM	SD	1175505	JOÃO LENON FERREIRA BARBOSA
7º BPM	SD	1173952	ERICKSON DOS SANTOS MÁRTIRES
7º BPM	SD	1177109	MARCOS DOMINGOS DA SILVA
7º BPM	SD	1178709	HEDER MATIAS DA CRUZ
7º BPM	SD	1188836	EDUARDO SOARES OLIVEIRA
7º BPM	SD	1197177	FERNANDO LIMA ALVES

7º BPM	SD	1198718	JOSÉ JOCIANO DE SOUZA
7º BPM	SD	1199455	MATHEUS DIAS DOS SANTOS
7º BPM	SD	1200739	AMANDA DINIZ SANTOS
7º BPM	SD	1199218	ANTONIO AUGUSTO SILVA DE AMORIM
7º BPM	SD	1209973	RAUL TAVARES DA CRUZ
7º BPM	SD	1201026	LUÍS HENRIQUE DE ANDRADE OLIVEIRA
7º BPM	SD	1201069	VANDO PEQUENO DA SILVA
7º BPM	SD	1208853	FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES
8º BPM	ST	9500715	ADEILSON PEREIRA DA SILVA
8º BPM	SGT	320650	ALDENIR SOBREIRA DA SILVA
8º BPM	SGT	9305556	ADAILDO GOMES VENTURA
8º BPM	SGT	9807110	ANDERSON ALVES DE MAGALHÃES
8º BPM	SGT	9808477	HELDER MARCOLINO LOPES
8º BPM	SGT	9900470	WETSON CAVALCANTE LACERDA
8º BPM	SGT	1029193	CLAUDIOBERKES NOVAIS PEREIRA
8º BPM	SGT	1029363	ANTÔNIO DE ALENCAR SAMPAIO JÚNIOR
8º BPM	CB	1031503	FABIANO ALENCAR DA SILVA
8º BPM	CB	1053280	CICERO KLEBER CARVALHO DANTAS DE ARAÚJO
8º BPM	CB	1066099	FERNANDO VITORINO ALVES
8º BPM	CB	1066242	AURÉLIO ALMEIDA SILVA
8º BPM	CB	1066684	RAFAEL VALDECI SANTOS
8º BPM	CB	1079778	JOSÉ JÚNIOR MOURA
8º BPM	CB	1080695	TIAGO DOS ANJOS GOMES
8º BPM	CB	1099418	PEDRO MOISÉS DO NASCIMENTO JÚNIOR
8º BPM	CB	1083490	AILTON BARTOLOMEU DO NASCIMENTO
8º BPM	CB	1099256	GUSTAVO LOPES DE SÁ
8º BPM	SD	1099027	JOSÉ EDILANIO DE LIMA
8º BPM	SD	1103440	ROBERTO BEZERRA TAVARES
8º BPM	SD	1135414	MANOEL GOMES VIDAL FILHO
8º BPM	SD	1135597	JOÃO PAULO NOGUEIRA NETO
8º BPM	SD	1135767	ADÃO EDEILSON DOS SANTOS
8º BPM	SD	1136860	JEFERSON CAVALCANTE DE SOUZA SILVA
8º BPM	SD	1138006	JOÃO VICTOR PEREIRA DE SÁ
8º BPM	SD	1151878	RONAILSON SEBASTIÃO ALVES LEITE
8º BPM	SD	1153510	EUGENIO ALVES DA CRUZ
8º BPM	SD	1164074	HILDEBRANDO VIDAL JUNIOR
8º BPM	SD	1164082	WELLINGTON MIESAAC DE PAIVA GOMES
8º BPM	SD	1165070	JOÃO GENIVAL DE SÁ
8º BPM	SD	1177443	TIAGO DA SILVA ANDRADE
8º BPM	SD	1182633	NATALÍCIO DA SILVA SOUZA
8º BPM	ST	9807187	ESPEDITO JUNIOR DA SILVA
8º BPM	SGT	1063430	FERNANDO PEREIRA NUNES
8º BPM	SGT	9807209	FRANCIMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
8º BPM	SGT	9211721	PAULO GOMES ALVES
8º BPM	SGT	1067273	CICERO ROMÃO DE SÁ PEREIRA
8º BPM	SGT	1042173	JOSÉ ORLANDO DE SOUZA LEAL
8º BPM	SGT	320412	LUIZ FERNANDO ALVES ANDRADE
8º BPM	SGT	320307	JOSÉ CLÁUDIO GOMES
8º BPM	SGT	9211179	HILDEBRANDO BEZERRA DE ANDRADE
8º BPM	SGT	9211390	DENÍLSON GONDIM DA SILVA
8º BPM	SGT	9210989	RAIMUNDO LOPES CORDEIRO
8º BPM	SGT	9211802	DILSON PEREIRA MARTINS
8º BPM	SGT	9211624	GIVALDO VIEIRA DE MATOS
8º BPM	SGT	9506152	FRANKLIN XAVIER DOS SANTOS
8º BPM	SGT	9806490	CLÁUDIO ADALBERTO DE GÓIS
8º BPM	SGT	9807195	FLÁVIO INÁCIO LEITE
8º BPM	SGT	9808035	EDINALDO LEAL DE SÁ
8º BPM	SGT	9808116	JOERLÂNDIO GOMES DE SOUZA
8º BPM	SGT	1029339	FÁGNER LEONARDO MARTINS DE SÁ
8º BPM	CB	1035177	DEMORGENES CEZAR JANUÁRIO
8º BPM	CB	1042696	CÍCERO MATIAS RAMOS

8º BPM	CB	1046462	LUCIANO AFONSO DE ASSIS
8º BPM	CB	1055372	VILMAR ROSENO DA SILVA
8º BPM	CB	1056131	JOSÉ WERBERTH FERREIRA SAMPAIO
8º BPM	CB	1079565	ARNALDO GOMES LEAL
8º BPM	CB	1104861	FABIO DA SILVA SANTOS
8º BPM	CB	1085301	FRANCISCO DE SÁ MAGALHÃES
8º BPM	CB	1087738	DIEGO EMANUEL ALVES GUABIRABA
8º BPM	SD	1085549	ROGÉRIO GERALDO DA SILVA SANTOS
8º BPM	SD	1089935	ADRIANO FERREIRA GONDIM
8º BPM	SD	1112945	LINDIVAN JOSÉ DA SILVA
8º BPM	SD	1119702	CRISTIANO SIQUEIRA DE MIRANDA
8º BPM	SD	1126164	FERNANDO VINICIUS DE SÁ SIQUEIRA E SOUZA
8º BPM	SD	1128086	JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA
8º BPM	SD	1136879	SAMIR DE SOUZA ROCHA
8º BPM	SD	1137450	ROBÉRIO RAIMUNDO DA SILVA PENHA
8º BPM	SD	1141490	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BEZERRA
8º BPM	SD	1146645	JANISTORP PEREIRA DE SÁ
8º BPM	SD	1153773	THIAGO CABRAL DE ARRUDA PEQUENO
8º BPM	SD	1181017	WALACY CIPRIANO DA SILVA
14º BPM	SGT	9807780	JOÃO BATISTA DOS SANTOS BEZERRA
14º BPM	SGT	1054007	ROOSEVELT DE LIMA PINHO
14º BPM	SGT	9205454	GIVANILSON SILVA PEREIRA
14º BPM	SGT	9900888	ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA
14º BPM	SGT	9900896	MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
14º BPM	CB	1068695	RIOSNEY BATISTA DA COSTA SANTOS
14º BPM	CB	1079093	JOÃO PAULO VIEIRA DE MARIZ
14º BPM	CB	1084011	ROBSON WILIAMS DE BRITO
14º BPM	SD	1068636	JOSÉ ANTÔNIO DE BRITO
14º BPM	SD	1088360	ADRÍCIO PEREIRA FERREIRA
14º BPM	SD	1099876	SILVANO DE SOUZA
14º BPM	SD	1100254	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
14º BPM	SD	1100335	MAXIMILIANO CARVALHO FREIRE
14º BPM	SD	1101463	BATISTA JAKAUNAS NOGUEIRA
14º BPM	SD	1108808	CLÉCIO FERREIRA DE ARAÚJO
14º BPM	SD	1114280	RENAN CORREIA DOS SANTOS
14º BPM	SD	1126792	ANDRELINO SIQUEIRA DE LIMA
14º BPM	SD	1127110	JOSÉ ELIAS BEZERRA DOS SANTOS
14º BPM	SD	1131320	ALEKSANDRO GOMES DA SILVA
14º BPM	SD	1140140	LEANDRO LUIS FREIRE
14º BPM	SD	1140760	DEMONTIER LEITE DA SILVA
14º BPM	SD	1151533	JOSÉ FABRÍCIO NOGUEIRA DE SÁ
14º BPM	SD	1154559	LEANDRO FRUTUOSO LOPES TOMAZ
14º BPM	SD	1154656	DÁRIO DANIEL DOS SANTOS SIQUEIRA
14º BPM	SD	1161270	FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA
14º BPM	SD	1161652	NEILDO XAVIER DA SILVA
14º BPM	SD	1162977	ANDRÉ GONARY PEREIRA DE ANDRADA
14º BPM	SD	1163310	EDERSON FERREIRA RODRIGUES
14º BPM	SD	1201778	RONISETTE MOURATO FERREIRA
14º BPM	SD	1207334	WAGNER ANICETO PINTO
14º BPM	SD	1208888	JOSÉ GILBÉRIO GOMES OLIVEIRA
14º BPM	SD	1209809	AUDERI DE ALENCAR ARAUJO
14º BPM	ST	9500804	GLADEMIR DE LIMA ABREU
14º BPM	SGT	1044877	ALÍCIO JOSÉ DOS SANTOS
14º BPM	SGT	1055496	CARLOS EDUARDO GASTÃO DE LIMA
14º BPM	SGT	1066846	ALEXSANDRO JOSÉ DOS SANTOS
14º BPM	SGT	9503536	ERASMO ANTÔNIO DE SOUZA
14º BPM	SGT	9211454	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
14º BPM	SGT	9400257	SANOALDO GOMES DE LIMA
14º BPM	SGT	9503820	SANDOVAL RODRIGUES DE MAGALHÃES
14º BPM	SGT	9505458	CLÁUDIO ROGÉRIO BARROS SANTOS
14º BPM	SGT	9506357	LUCIANO XAVIER DA SILVA

14º BPM	SGT	9508074	SÉRGIO DOS SANTOS LIMA
14º BPM	SGT	9508171	EVERALDO DE SOUZA SÁ
14º BPM	SGT	9807853	LUIZ CARLOS DE BARROS XAVIER
14º BPM	SGT	9900411	JOSÉ GERALDO DUARTE JÚNIOR
14º BPM	CB	1032534	ADRIANO ADELINO DE SOUZA
14º BPM	CB	1036190	KLEYTON KLEY SILVA MAGALHÃES
14º BPM	CB	1054694	ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO
14º BPM	CB	1056484	JOSÉLIO MARTINS FERREIRA
14º BPM	CB	1074792	GIRLEANDRO BEZERRA DE MELO
14º BPM	CB	1079700	JEFFERSON THIAGO CIPRIANO DA SILVA
14º BPM	CB	1080580	ELI SANDRO MARTINS DA SILVA
14º BPM	CB	1099183	CARLOS JÚNIOR DA SILVA DINIZ
14º BPM	CB	1102907	FILIPPE LIMA TAVARES
14º BPM	CB	1103300	GILMAR MARCOS DE BRITO
14º BPM	CB	1104330	ALANA MIRTS DE SÁ RODRIGUES
14º BPM	CB	1104764	GABRIELA PEREIRA MARINHO
14º BPM	CB	1104837	HALLAN HENRIQUE DE MOURA LIMA
14º BPM	CB	1110730	WALLACE YUKIO VIANA MARUYAMA
14º BPM	SD	1067486	RODRIGO ALVES MONTEIRO
14º BPM	SD	1089498	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS
14º BPM	SD	1100327	JOÃO GOMES DE SOUZA FILHO
14º BPM	SD	1109316	WDANILO BEZERRA DA SILVA
14º BPM	SD	1132997	WELLINGTON DE SOUZA FREIRE
14º BPM	SD	1141481	CARLOS ANDRÉ ALVES PEREIRA
14º BPM	SD	1150413	EDSON DOS SANTOS E SILVA
14º BPM	SD	1153935	DENEILSON CAVALCANTE DE LIMA
14º BPM	SD	1155997	LEIDIMAR DE ARAÚJO LIMA SOUZA
14º BPM	SD	1200887	MARLOS DANIEL ALEIXO VAZ
14º BPM	SGT	1038591	JEAN CLÁUDIO SANTOS DA SILVA
23º BPM	ST	9304436	ERALDO DE LIMA GOMES
23º BPM	ST	9209786	ERLEANDRO GOMES CORREIA
23º BPM	ST	9305661	SERGIO FERREIRA DE LIMA
23º BPM	ST	9209522	KLEBER CORREIA ALVES
23º BPM	ST	9900900	MIGUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA
23º BPM	SGT	1042378	GLEIDSON LIMA RODRIGUES
23º BPM	SGT	1064363	DANILO CANDIDO DE OLIVEIRA
23º BPM	SGT	1049380	ROMULO MAX CARDOSO ARAUJO
23º BPM	SGT	1033336	MARCOS VASCONCELOS SANTOS
23º BPM	SGT	9209247	PAULO BARBOSA CASSIMIRO
23º BPM	SGT	9209425	EURIVALDO XAVIER DE PAIVA
23º BPM	SGT	9209816	EDSON MORATO BARBOSA
23º BPM	SGT	9306064	FRANCINALDO GOMES DA SILVA SOUTO
23º BPM	SGT	9507949	JOSE CILDO ROCHA BORGES
23º BPM	SGT	9508260	ANTONIO DE LUCENA GOMES
23º BPM	SGT	9807594	RODOLFO ALMEIDA DE MELO
23º BPM	SGT	9807829	JURANDI GOMES SALVADOR
23º BPM	SGT	9900519	EZEQUIEL GOUVEIA DE MORAIS FILHO
23º BPM	SGT	9900748	MESSIAS ALVES DA SILVA
23º BPM	SGT	1030779	PEDRO JOSE DA ROCHA BESERRA
23º BPM	CB	318027	ANTONIO VICENTE DA SILVA SOBRINHO
23º BPM	CB	9211012	CICERO SOARES LACERDA
23º BPM	CB	1033875	HERMILTON CEZAR GOMES BRAZ
23º BPM	CB	1035347	HELLTON NOGUEIRA DE ALMEIDA
23º BPM	CB	1046276	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA
23º BPM	CB	1046535	MACKSON MISSENA DA SILVA
23º BPM	CB	1066170	PERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO
23º BPM	CB	1067664	RANIERE DENVER CORDEIRO BATISTA
23º BPM	CB	1069390	JOAO CARLOS RIBEIRO LIMA
23º BPM	CB	1069721	FRANKLLY GONCALVES DA SILVA
23º BPM	CB	1086316	ANTONIO ECLESTON DE LUCENA SILVA
23º BPM	CB	1088777	JOSE HELIO MORAIS PATRIOTA

23º BPM	CB	1093207	JEFERSON VERAS DE JESUS
23º BPM	CB	1093487	CARLOS IVAN ANGELO E LIMA
23º BPM	CB	1094645	LUIS CARLOS FARIAS COSTA
23º BPM	CB	1096370	ADERVAL ZEFERINO DE QUEIROZ
23º BPM	CB	1096605	LUIS CARLOS DA FONSECA BEZERRA
23º BPM	CB	1097369	ADRIANO BEZERRA DE ARAUJO
23º BPM	CB	1098330	ANITA SILVA VIEIRA
23º BPM	CB	1104829	EDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
23º BPM	CB	1107097	MARCELO JUNIO VICENTE DE SOUZA
23º BPM	CB	1099337	ROSIVALDO ELOI DA SILVA
23º BPM	CB	1099590	JANAILTON LEITE DE ARAUJO
23º BPM	CB	1100700	JOSE IONI DO NASCIMENTO FERREIRA
23º BPM	CB	1106848	VALDENI ESTEVAO GOMES
23º BPM	SD	9305041	WILLAM DO PRADO BARBOSA
23º BPM	SD	1100521	ADRIANO GOMES DA ROCHA
23º BPM	SD	1124676	JOSE ERNANY BARBOSA DA SILVA
23º BPM	SD	1130609	CLERISTON LEITE DO NASCIMENTO
23º BPM	SD	1130714	ALAN MICHEL NOGUEIRA SANTANA
23º BPM	SD	1131052	JOSE MILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
23º BPM	SD	1131443	ISAAC LUCENA DE LIMA
23º BPM	SD	1136097	JOSE CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA
23º BPM	SD	1136194	CLEO LEUGIN GONÇALVES MIGUEL
23º BPM	SD	1136925	RICARDO DE BRITO SILVA
23º BPM	SD	1136763	MANOEL BENITO DE LIMA JUNIOR
23º BPM	SD	1138138	ALRIBERTO COSTA LEITE
23º BPM	SD	1138782	JOSE DUARTE AYRES BEZERRA
23º BPM	SD	1152262	FRANCINALDO ESTEVAO ARRUDA
23º BPM	SD	1152939	NEIDNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
23º BPM	SD	1153790	MARCIEL FERNANDES DE ARAUJO
23º BPM	SD	1156160	WELTON FERREIRA DO NASCIMENTO
23º BPM	SD	1157540	PABLO SAMIR LIMA DE CARVALHO
23º BPM	SD	1161350	CRISTIANO LEITE DIAS
23º BPM	SD	1162012	PAULO DOMINGOS DE SOUZA ARAUJO
23º BPM	SD	1162624	JOSE RENATO GODE RAMOS FILHO
23º BPM	SD	1176943	FRANKLIN CLERISTON DE ALMEIDA PIRES
23º BPM	SD	1179071	FABIO RENIO LEITE DO NASCIMENTO
23º BPM	SD	1209108	JONATHAS DE SOUZA SANTANA
23º BPM	SD	1210807	DINARTE DA SILVA SANTOS
1ª CIPM	SGT	1043625	OTAVIO MENDONÇA DA SILVA
1ª CIPM	SGT	9100750	JAELSON CARLOS DA SILVA
1ª CIPM	SGT	9211080	JOÃO DA SILVA FEITOZA
1ª CIPM	CB	1036351	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
1ª CIPM	CB	1046144	WELSON SANTOS FERREIRA
1ª CIPM	CB	1047752	ALEXANDRO DA SILVA MOURA
1ª CIPM	CB	1076078	ANTÔNIO MARCOS MARTINS FERREIRA
1ª CIPM	CB	1092502	EMERSON GOMES DO NASCIMENTO
1ª CIPM	CB	1106520	GILBERLÂNDIO BEZERRA DA SILVA
1ª CIPM	CB	1106554	FRANCISCO GIVALDO LEANDRO DOS SANTOS
1ª CIPM	CB	1112082	CLÉSIO BEZERRA DE SÁ
1ª CIPM	SD	1141201	PAULO JESSÉ CORDEIRO CAMPOS
1ª CIPM	SD	1141317	MARCOS MURILO GUERRA DE ARAÚJO
1ª CIPM	SD	1165038	SÉRGIO SANTOS LEITE DA ROCHA
1ª CIPM	SD	1177974	MÁRIO CÉSAR GONÇALVES DOS SANTOS
1ª CIPM	SD	1181165	JOSÉ MENDONÇA DA SILVA
1ª CIPM	ST	310182	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
1ª CIPM	SGT	9503048	GERALDO JOSÉ FULCO QUARESMA
1ª CIPM	SGT	304166	DENILSON GOMES DA HORA
1ª CIPM	SGT	9210784	PAULO DE SOUZA DA SILVA
1ª CIPM	SGT	9306200	RAFAEL MARÇAL DA SILVA JÚNIOR
1ª CIPM	SGT	9506217	JOSÉ EDSON AVELINO VILAR
1ª CIPM	CB	273325	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1ª CIPM	CB	298247	ALAÉCIO BEZERRA DA SILVA
1ª CIPM	CB	1046969	GIVANILDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
1ª CIPM	CB	1086235	DANIEL JOSÉ DE SÁ
1ª CIPM	CB	1094866	JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES
1ª CIPM	CB	1104292	MICHEL ANDERSON DE MORAES MÁXIMO
1ª CIPM	CB	1107380	SILVIO MAGNO DE LIMA
1ª CIPM	CB	1110780	MAGNO GLATHERRE LIMA RIBEIRO
1ª CIPM	SD	1123793	JORGE MAXIMILIANO SANTOS DE SIQUEIRA
1ª CIPM	SD	1135376	JAILSON PAULO DA SILVA OLIVEIRA
1ª CIPM	SD	1140728	DANIEL RODRIGUES ARAÚJO
1ª CIPM	SD	1153447	ADRIANO DA SILVA SANTOS
1ª CIPM	SD	1155660	SAMUEL SOUZA ROCHA
1ª CIPM	SD	1204645	CARLOS VINICIUS TORRES DE SOUZA
2ª CIPM	SGT	318671	MARCOS ANTONIO ARAUJO COSTA
2ª CIPM	SGT	9210016	GEORGE DE AMORIM LIMA
2ª CIPM	SGT	9500693	GEORGE SULLIVAN ALVES DE MELO
2ª CIPM	SGT	9509640	EDILSON DELFINO DE FRANÇA
2ª CIPM	SGT	9807870	MATIAS MOREIRA NETO
2ª CIPM	CB	1064070	ODÁCIO JOSÉ DOS SANTOS
2ª CIPM	CB	1087363	FLÁVIO LUIZ ARAÚJO GONÇALVES
2ª CIPM	CB	1102087	JOSAFA PEREIRA ALMEIDA JUNIOR
2ª CIPM	CB	1093924	EDIVAN NUNES DA SILVA
2ª CIPM	CB	1098403	WILLIAM WAGNER DA SILVA SOUZA
2ª CIPM	CB	1115391	ANTONIO AILTON DE SOUZA LIMA
2ª CIPM	SD	1131192	ERISMAR FERREIRA GONÇALVES
2ª CIPM	SD	1139789	RENATO DA SILVA COSTA
2ª CIPM	SD	1140396	PEDRO GUSTAVO DE LAVOR OLIVEIRA
2ª CIPM	SD	1157655	CLEIDE ALVES DE SOUZA
2ª CIPM	SD	1157892	MARCUS GABRIEL DE LIGÓRIO SILVEIRA
2ª CIPM	SD	1160508	ROBSON AMARAL FERREIRA
2ª CIPM	SD	1162314	GEANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS
2ª CIPM	SD	1198092	PAULO JONATHAN SANTOS AMORIM
2ª CIPM	SD	1199080	BRENO ROMARIO ROCHA CALDAS
2ª CIPM	SD	1199269	WALTER MANGABEIRA DE MOURA
2ª CIPM	SD	1199722	CICERO WESLEY MARCOS DE LIMA
2ª CIPM	SD	1199730	RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS
2ª CIPM	SD	1200143	JOSÉ ALVES DA CRUZ JUNIOR
2ª CIPM	SD	1209205	FREDSON RODRIGO LOPES FERREIRA
2ª CIPM	SD	1216104	LUAN BORGES DE SANTANA
2ª CIPM	SD	1216317	JONATHAN CONCEIÇÃO DA CRUZ
2ª CIPM	SD	1216589	RONALDO NUNES MONTEIRO DA COSTA
2ª CIPM	SD	1217160	DIEGO DOS SANTOS ARAUJO LEITE
2ª CIPM	SD	1218409	FELIPE DE ALMEIDA NASCIMENTO
4ª CIPM	SGT	293857	PAULO FERNANDO PEREIRA DA SILVA
4ª CIPM	SGT	9102183	WALTER SIMÕES SOARES FILHO
4ª CIPM	SGT	9209557	DONIZET FLÓRIDE PESSOA SATURNINO
4ª CIPM	SGT	9211276	RUBEM VIANA DE ARAÚJO
4ª CIPM	CB	1063502	MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAES
4ª CIPM	CB	1075705	JUANALITON PEREIRA CAMPOS
4ª CIPM	CB	1091867	FÁBIO JÚNIOR DE MORAIS
4ª CIPM	SD	1099710	EVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
4ª CIPM	SD	1139991	ALEXSANDRO CARDOZO DE SOUZA ALVES
4ª CIPM	SD	1160532	ORLANDO ADRIANO DE ARRUDA
4ª CIPM	SD	1163108	JOÃO BATISTA FERREIRA
4ª CIPM	SD	1174410	LUCAS VITAL FERREIRA DOS SANTOS
4ª CIPM	SD	1181467	FABRÍCIO ANDRWS MEIRA CARNEIRO
4ª CIPM	SD	1215671	DAVYSSON SOUZA DA SILVA
4ª CIPM	CB	1080350	MÉRCIA TEIXEIRA QUEIROZ
4ª CIPM	CB	1098209	LEONARDO MARROCOS LIMA DE ARAÚJO
4ª CIPM	CB	1095030	DANILO DA REISURREIÇÃO SANTOS
4ª CIPM	CB	1096702	WASHINGTONLUIZ LIMA DA SILVA

4ª CIPM	CB	1108255	ESTEPHESON WALLACY ALVES CALADO
4ª CIPM	CB	1104551	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
4ª CIPM	SD	1129368	GILSON MENDES DE ARAÚJO
4ª CIPM	SD	1135430	JUSTO FERRAZ NETO SEGUNDO
4ª CIPM	SD	1137280	JOÃO PAULO DA SILVA NOIA
4ª CIPM	SD	1172409	ITALO VIEIRA XAVIER
4ª CIPM	SD	1140388	REINILSON MATOS DA SILVA
4ª CIPM	SD	1176315	ROBSON CAMPOS RODRIGUES
4ª CIPM	SD	1178229	LEONARDO DOS SANTOS VIEIRA
4ª CIPM	SD	1181378	EDIRLEY CARDOSO DE OLIVEIRA
4ª CIPM	SD	1197126	GIOVANY DOS SANTOS SILVA JÚNIOR
4ª CIPM	SD	1198998	ALOISIO MARTINS DA SILVA FILHO
4ª CIPM	ST	9302778	MAURÍCIO JOSE DO CARMO
7ª CIPM	SGT	1078348	WELLIGTON OLIVEIRA DA SILVA
7ª CIPM	SGT	9210288	JAÍLSON BISPO DE OLIVEIRA
7ª CIPM	SGT	9102582	CRISTIANO BARBOSA DA MOTA
7ª CIPM	SGT	9210121	FRANCISCO VIRGOVINO LEONARDO NUNES
7ª CIPM	SGT	9503943	FRANCISCO JOSELITO DA SILVA
7ª CIPM	SGT	9510354	JOSÉ GILDEMAR GUIMARÃES
7ª CIPM	SGT	9806466	CARLOS IVAN SILVA SOUZA
7ª CIPM	CB	9504494	EUGENIO PAIXÃO DOS SANTOS
7ª CIPM	CB	1047418	GEISON LIMA SANTOS
7ª CIPM	CB	1048147	ADENILDO LUIZ DOS SANTOS
7ª CIPM	CB	1049399	AGOSTINHO DAVINO DA SILVA FILHO
7ª CIPM	CB	1069314	JOELTON DA SILVA ALVES
7ª CIPM	CB	1068288	ANTÔNIO DA ANUNCIAÇÃO
7ª CIPM	CB	1075942	WILLAMS GIL DE BRITO
7ª CIPM	CB	1085824	ERMI DOS SANTOS MOTA
7ª CIPM	CB	1083848	ADALBERTO DOS SANTOS JUNIOR
7ª CIPM	CB	1090127	JORGE LUIZ LUCAS DA SILVA
7ª CIPM	CB	1103237	VALTIRES BORGES DOS SANTOS
7ª CIPM	CB	1115421	ENILSON AFONSO DOS SANTOS
7ª CIPM	CB	1089560	NEILSON RIBEIRO DA SILVA
7ª CIPM	CB	1101617	FRANKLIN RODRIGUES SANTANA
7ª CIPM	CB	1112759	ALEXSANDRO DA CRUZ VIANA
7ª CIPM	CB	1089250	ANTÔNIO FLAVIO PEREIRA SANTOS
7ª CIPM	CB	1098268	ELIAS ALVES SANTANA
7ª CIPM	CB	1108697	ERIQUE DO NASCIMENTO MACIEL
7ª CIPM	CB	1101080	IVANILDO DE OLIVEIRA SANTOS
7ª CIPM	CB	1101234	ESRAM ALVES DE SOUZA
7ª CIPM	CB	1111299	RONDINNELLE DOS SANTOS
7ª CIPM	CB	1105337	LILIANA DA SILVA ALVES
7ª CIPM	CB	1110721	ROGERIO DA CRUZ OLIVEIRA
7ª CIPM	CB	1100890	JOBSON SANTOS DE JESUS
7ª CIPM	SD	1128892	GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
7ª CIPM	SD	1166794	JOSE MANOEL DOS SANTOS
7ª CIPM	SD	1175670	JOHN WOTSON BORGES DA SILVA
7ª CIPM	SD	1181602	EVANDSON CARVALHO CARDOSO
7ª CIPM	SD	1182463	VICTOR VALGUEIRO DINIZ GOMES CRUZ
9ª CIPM	SGT	1031554	OSMILAN SOARES DA SILVA
9ª CIPM	SGT	9403116	EDSON CALDEIRA DA SILVA
9ª CIPM	SGT	9505466	ERINALDO SANTOS DE MENEZES
9ª CIPM	CB	1063863	SAMUEL TOMAZ SANTOS DE JESUS
9ª CIPM	CB	1067591	PAULO DAVID PINHEIRO DE SOUSA
9ª CIPM	CB	1070517	KLEBER DE SOUSA BATISTA
9ª CIPM	CB	1077007	ERIVANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
9ª CIPM	CB	1076434	DEYWD ALEXANDRE TEIXEIRA SARAIVA
9ª CIPM	CB	1077899	EWERTON FERINO CARNEIRO
9ª CIPM	CB	1092901	FRANCISCO PEREIRA JACINTO
9ª CIPM	CB	1101471	ANDERSON MOTA DOS SANTOS
9ª CIPM	CB	1098500	CÍCERO HÉLISSON ROCHA DOS SANTOS

9ª CIPM	CB	1113631	BENEVALDO BRANDÃO SILVA
9ª CIPM	SD	1130820	ÉLMITON MOTA DA SILVA JÚNIOR
9ª CIPM	SD	1131699	LEONARDO DE SOUZA BATISTA
9ª CIPM	SD	1140213	GLEILSON VIDAL BEZERRA
9ª CIPM	SD	1152602	JACKSON DE SOUZA ROCHA
9ª CIPM	SD	1152840	MARINALDO LACERDA HONORATO FILHO
9ª CIPM	SD	1155083	CHARLES MAGNO ALVES DE ALENCAR
9ª CIPM	SD	1163450	ANTÔNIO MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS
9ª CIPM	SD	1172310	WEDSON DE SOUZA ARAÚJO
9ª CIPM	SD	1172441	NILSON ROBERTO LACERDA PEREIRA
9ª CIPM	SD	1173243	AILTON VENÂNCIO DOS SANTOS
9ª CIPM	SD	1177451	ALAN LOURENÇO SOARES DE SOUZA
9ª CIPM	SD	1203789	ADELSON XAVIER NETO
9ª CIPM	SD	1203967	MARCÍLIO BRUNO FERREIRA DE SOUZA
9ª CIPM	SD	1204696	CARLOS EVANDRO DE SÁ GOMES
9ª CIPM	SD	1204866	JACKSON ERICK DE LIMA
1º BPM	SGT	1048961	HILDERCLEISON NASCIMENTO DE MELO
1º BPM	SGT	1065246	MAURÍCIO DA SILVA SANTANA
1º BPM	SGT	293903	SANDOVAL FIGUEIREDO DA SILVA
1º BPM	SGT	321176	FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
1º BPM	SGT	9803602	JAILTON JOSÉ VICENTE
1º BPM	SGT	9903062	JOAQUIM COELHO CAVALCANTI NETO
1º BPM	CB	9902589	MOAB ALVES FERREIRA JÚNIOR
1º BPM	CB	1035444	TAYRON DE ANDRADE SOARES
1º BPM	CB	1054112	EDUARDO MOREIRA DE BARROS
1º BPM	CB	1075268	RÔMULO RODRIGUES B. DE ALBUQUERQUE
1º BPM	CB	1075446	ESTEFERSON DOMINGOS DA SILVA
1º BPM	CB	1087169	EDVALDO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
1º BPM	CB	1099302	GLERESTON LIMA DE ANDRADE
1º BPM	CB	1099507	HEVERTON ALLYSON DO NASCIMENTO SANTOS
1º BPM	CB	1103644	ABIEZER ROSA DOS SANTOS JÚNIOR
1º BPM	CB	1105990	PAULO VICENTE VALENTIN
1º BPM	CB	1106422	EVERALDO EPIFÂNIO LOPES
1º BPM	CB	1106546	WISLEY FERNANDES VELOSO
1º BPM	CB	1108883	JONAS MONTEIRO LOPES
1º BPM	CB	1130978	LEON CESAR FARIAS DE SOUZA
1º BPM	SD	1106899	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA
1º BPM	SD	1127101	JOSUÉ DE MENDONCA TAVARES
1º BPM	SD	1130765	ANTONIO BRUNO ANDRADE MEDEIROS
1º BPM	SD	1132199	ALEXANDRE AFONSO DE MORAIS
1º BPM	SD	1132229	ANDRÉ LUÍS LOPES DE SOUZA
1º BPM	SD	1133446	JOSÉ JAILSON VIEIRA DE SOUZA
1º BPM	SD	1134736	SAULO RAFAEL DA SILVA
1º BPM	SD	1134833	CLEVSON HENRIQUE ANDRADE DE ALMEIDA
1º BPM	SD	1156071	CARLOS ALBERTO CARVALHO MOURÃO
1º BPM	SD	1210130	RAFAEL FRANCISCO DE LIMA
1º BPM	SD	1217550	BEATRIZ BIANCA DA SILVA LEANDRO
1º BPM	SD	1219294	SÁVIO DO AMARAL FERREIRA JÚNIOR
1º BPM	SD	1221000	ROZENILDO ROZENDO DE LIMA JÚNIOR
1º BPM	SD	1223640	RAYDSON DA ROCHA NASCIMENTO
1º BPM	SD	1224077	ALEXANDRE FIRMO CUNHA DA SILVA
1º BPM	SD	1224360	ELCIO HENRIQUE PARIS DA SILVA
1º BPM	SD	1224778	KLEVERSON CHARLES VIEIRA DE SANTANA
1º BPM	SD	1224816	HERIKLLYS MARINHO MENDES DOS SANTOS
1º BPM	SD	1225014	JAILTON CRUZ FORTUNATO JÚNIOR
1º BPM	SD	1225065	KLEYTTON JOSE GOMES DA FONSECA
1º BPM	SD	1225502	HILQUIAS JORGE DO NASCIMENTO
1º BPM	SGT	1030477	GUSTAVO DA SILVA GUIMARÃES
1º BPM	SGT	1030647	ABIMAEL FABRÍCIO SOARES
1º BPM	CB	1036793	ANDERSON DOMINGOS DA SILVA
1º BPM	CB	1068350	DANILO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA

1º BPM	CB	1076299	HELDO SOARES DE SOUZA JÚNIOR
1º BPM	CB	1083872	RAFAEL DE LIMA DIAS
1º BPM	CB	1084810	HERICK GOMES DE LIMA
1º BPM	CB	1093800	LUIZ FELIPE DE MELO DE HOLANDA
1º BPM	CB	1094106	DANILO ALVES DA SILVA
1º BPM	CB	1094920	KLEBER RICARDO DIAS DOS SANTOS
1º BPM	CB	1094963	DANIEL MOURA DA SILVA
1º BPM	CB	1095188	IVANILSON LAURENTINO DOS SANTOS
1º BPM	CB	1099043	GEYZO FERREIRA DA COSTA
1º BPM	CB	1100424	ANDRÉ RODRIGUES BEZERRA
1º BPM	CB	1102613	SILVIO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA
1º BPM	CB	1107020	ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
1º BPM	CB	1110144	SAMUEL FREITAS DOS SANTOS
1º BPM	CB	1113640	ANDERSON LUIS BORGES DO NASCIMENTO
1º BPM	SD	1113992	ELTON WYLDs DE SÁ LEITÃO
1º BPM	SD	1129252	DOUGLAS SILVA BARROS
1º BPM	SD	1130161	LUCAS LIMA SILVA
1º BPM	SD	1131583	JAILSON CORREIA DA SILVA
1º BPM	SD	1133381	CLÊNIO SOARES DA CRUZ
1º BPM	SD	1151770	THOMAS EDSON CORDEIRO DE LIMA
1º BPM	SD	1181122	KARINNE GABRIELLE CAVALCANTE CALUÊTA
1º BPM	SD	1200810	HAWINNER OLIVEIRA MOURA
1º BPM	SD	1201433	MIZAEAL MATHEUS DA SILVA
1º BPM	SD	1204785	RAPHAEL NEVES MARIANO
1º BPM	SD	1208527	RODRIGO CASSEMIRO DE SALES SILVA
1º BPM	SD	1222767	JORGE HENRIQUE DOMINGOS BARBOSA
1º BPM	SD	1223542	RENATO ALMEIDA CAVALCANTI
1º BPM	SD	1225103	MARCELO JOSÉ GOUVEIA SANTOS
6º BPM	SD	1169181	EVANDRO FLORENCIO DA SILVA
6º BPM	SD	1205196	ALLESSON VIEIRA DE SOUZA
6º BPM	SD	1210505	RODRIGO MUNIZ CLEMENTE DA SILVA
6º BPM	SD	1161903	JOÃO PAULO SILVA DE OLIVEIRA
6º BPM	SD	1132857	IGOR GONÇALVES FIALHO
6º BPM	CB	1082655	EVANDRO DA SILVA HONORATO
6º BPM	SD	1088840	ROBERTO ABSALÃO DE LIMA JUNIOR
6º BPM	SD	1136526	JOSE JORGE LIMA DA SILVA
6º BPM	SD	1225251	LEANDRO SILVA DIAS COSTA SOBREIRA
6º BPM	SD	1225081	ALEXANDRE LIMA DA SILVA
6º BPM	SD	1137980	JOHNNY DAVISON ANDRADE DE OLIVEIRA
6º BPM	SD	1220969	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GOUVEIA
6º BPM	SD	1139037	EVERTON RAMOS BARRETO
6º BPM	SD	1181084	RENATO SILVA TORRES
6º BPM	SD	1085832	FERNANDO URBANO VIEIRA
6º BPM	SD	1107720	MADSON JOSE DOS SANTOS
6º BPM	SD	1186167	MICHELE CINTIA DE ALBUQUERQUE SILVA
6º BPM	SD	1206320	WENDERSON MARCELLINO CARDOSO RIBEIRO DE ALENCAR
6º BPM	SD	1207814	FELIPE ARTUR DE LIMA LIRA
6º BPM	SD	1175068	ERICK COSTA DOS SANTOS
6º BPM	SD	1133144	LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS
6º BPM	SD	1210670	HIAGO DORNELAS ARARIPE SILVA
6º BPM	SD	1103121	SERGIO BARBOSA DA SILVA
6º BPM	SD	1182331	ALBERTO GOMES DE SOUSA
6º BPM	ST	9307036	ROBSON MENDES SALES
6º BPM	ST	9200304	NEILIMAR BANDEIRA REZENDE
6º BPM	SGT	9308725	WELLINGTON FERREIRA MULITERNO
6º BPM	SGT	9101322	JOSE DE LIMA JUNIOR
6º BPM	CB	1070339	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA FILHO
6º BPM	CB	1079131	PAULO JOSE DE SOUZA RAFAEL
6º BPM	CB	1091042	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
6º BPM	CB	1115014	KLEBER TONY DOS SANTOS SILVA
6º BPM	SD	1177966	ALEXSANDRO JOSE DOS SANTOS

6º BPM	SD	1204815	MARCELLA ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA
6º BPM	SD	1176870	RAFAEL MACEDO RAMOS
6º BPM	SD	1198246	WESLEY MORAIS DO NASCIMENTO
6º BPM	SD	1177320	CLEITON SALUSTIANO DA SILVA
6º BPM	SD	1113240	EDUARDO TENORIO DE AMORIM
6º BPM	SD	1222082	EDY CARLOS SILVA DA PAZ
6º BPM	SD	1217623	YKAMAAN AMARAL ACCIOLY ALVES
6º BPM	SD	1225227	DANILO CEZAR SILVA DE MESQUITA
6º BPM	SD	1132652	ANDERSON INACIO FERREIRA
6º BPM	SD	1224239	TULIO KAIO MELO LINS DE OLIVEIRA
6º BPM	CB	1080628	JEFERSON ADRIANO DO NASCIMENTO
6º BPM	SD	1138731	IVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
6º BPM	CB	1106996	CARLOS ANTONIO DA SILVA
6º BPM	CB	1088920	SAYMON TASSO DE OLIVEIRA SHI
6º BPM	CB	1079000	FABIO GOMES COSTA
6º BPM	SGT	304093	VALDIR RODRIGUES DA SILVA
6º BPM	SD	1156888	ANASTÁCIO ALVES DE LIMA NETO
6º BPM	SD	1209345	LUÍS PAULO DA SILVA FERREIRA
6º BPM	ST	9303634	PEDRO SÉRGIO CORRÊA LIMA
6º BPM	CB	1075381	JOÃO JAMERSON MELO DE ARAÚJO
6º BPM	SGT	312886	ADELMO JOSE DA SILVA
6º BPM	SGT	1029614	JOÃO RICARDO VERÍSSIMO DA CUNHA
6º BPM	SD	1222490	GLAUBER ALBUQUERQUE DE MOURA
6º BPM	SD	1217968	PAULO RICARDO CANDIDO MACHADO
6º BPM	SD	1175912	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA LUZ
6º BPM	SGT	9101365	JOSE MARIANO DOS SANTOS NETO
6º BPM	SD	1180410	MARIO MARCIO DE PAULA
6º BPM	SD	1187031	FERNANDO DIEGO FERREIRA DE MORAIS
6º BPM	SD	1179543	EMANUEL CASEMIRO DE SOUSA
6º BPM	SD	1206893	RAIMUNDO NONATO DE MACEDO
6º BPM	SD	1219340	VITOR FERREIRA DE SOUZA
6º BPM	SGT	1028120	ANDERSON CRISTHIAN GOMES DE LIMA
6º BPM	SGT	292400	JOSIGLES ARAÚJO DE OLIVEIRA
6º BPM	SGT	316873	EDENILDO GOMES DA SILVA
6º BPM	SGT	9309551	SERGIO ROBERTO DA SILVA
6º BPM	SGT	9403906	EDJAIR VASCONCELOS DA SILVA
6º BPM	SGT	9804994	MARINALDO GENERINO DA SILVA
6º BPM	CB	1032844	JOSE CARLOS SANTOS JUNIOR
6º BPM	CB	1043935	LEVI RAMOS DO NASCIMENTO
6º BPM	CB	1054155	KLEBER DAVI BARROS DO NASCIMENTO
6º BPM	CB	1054945	CLEONILDO ADALBERTO ALVES
6º BPM	CB	1075730	WILLIAN FELIX DA SILVA
6º BPM	CB	1078976	TIAGO LEVY MARTINS DE LIMA
6º BPM	CB	1098934	EDUARDO SANTOS DE ARRUDA
6º BPM	CB	1104080	GEMESON FERREIRA DA SILVA ARAÚJO
6º BPM	SD	1084178	EDINERON OLIVEIRA MORAES CARDOSO
6º BPM	SD	1088548	FÁBIO DE SANTANA NETO
6º BPM	SD	1095897	JULIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
6º BPM	SD	1100653	WAGNER AGUIAR DE SOUZA
6º BPM	SD	1115367	ERIK ROCHA LOURENÇO CRAVEIRO
6º BPM	SD	1121189	ADILSON DE OLIVEIRA SILVA
6º BPM	SD	1174347	DEIBSON VENANCIO FERREIRA DOS SANTOS
6º BPM	SD	1174738	NATALIA ALMEIDA SILVA DOS SANTOS
6º BPM	SD	1176048	HILDERMES DO MONTE ALBUQUERQUE JUNIOR
6º BPM	SD	1178652	JESSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE
6º BPM	SD	1180053	JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
6º BPM	SD	1180770	CYBELLE VANESSA DE SANTANA ALBUQUERQUE DA SILVA
6º BPM	SD	1181033	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA
6º BPM	SD	1181556	BRUNO ROGÉRIO DA SILVA
6º BPM	SD	1206176	HELLEN JASMINE CAVALCANTE DE MELO
6º BPM	SD	1207512	SANCHO GABRIEL ALVES BRITO

6º BPM	SD	1208284	VITOR EMANUEL GOMES MARTINS
6º BPM	SD	1222031	WANESSA CORREIA VITOR DE HOLANDA CAMILO
11º BPM	SGT	9107738	JOÃO GERALDO DA SILVA NETO
11º BPM	SD	1163809	GILBERTO BALBINO DA SILVA JUNIOR
11º BPM	SD	1106023	ADEILDO ANTONIO DOS SANTOS
11º BPM	SD	1176170	JOSIAS MARTINS DE OLIVEIRA
11º BPM	SD	1204610	THIAGO BRENDA DA SILVA
11º BPM	SGT	9103252	ADEMERVAL RODRIGUES DE MELO
11º BPM	SD	1206630	CÍCERO GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA
11º BPM	SD	1186060	GUSTAVO JOSÉ DE BRITO
11º BPM	SD	1091875	ELINALDO MIGUEL BELIZÁRIO
11º BPM	SD	1206095	NUILKER SERGIO TELES
11º BPM	SGT	250724	GILSON DE CARVALHO
11º BPM	SGT	288195	ADEMIR FERNANDES DA HORA
11º BPM	SGT	9104666	JAILSON RODRIGUES DA SILVA
11º BPM	SGT	307769	ALDEMIR FERREIRA DA SILVA
11º BPM	SD	1160850	FELIPE LEANDRO DA SILVA
11º BPM	SD	1109626	CLODOALDO DE SOUZA CABRAL
11º BPM	SD	1087452	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
11º BPM	SD	1103911	JOSEVALDO ALVES FARIAS
11º BPM	SD	1142976	VINICIOS MELO DE OLIVEIRA
11º BPM	SD	1136712	THIAGO RODRIGUES DE MELO
11º BPM	CB	1089420	ANTONIO CYSNEIROS DE MENEZES MELO
11º BPM	SD	1135686	PAULO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
11º BPM	SD	1176358	JUVENAL RODRIGUES DE LIMA
11º BPM	CB	1097776	SERGIO LOPES DE LIMA
11º BPM	SD	1134981	PRISCILA MENDES BELO
11º BPM	SD	1161229	TARCISIO NASCIMENTO DA SILVA
11º BPM	SD	1161105	DANIEL LIMA DE MENDONÇA
11º BPM	SD	1162292	MARCOS PABLO LINS DE LIMA
11º BPM	SD	1162772	WAGNER LOPES DA SILVA
11º BPM	SD	1219367	TIAGO DE CARVALHO TORRES
11º BPM	SD	1173278	FLAVIO JOSÉ BOTELHO DA SILVA
11º BPM	SGT	256170	MARCELO PEREZ BARBOSA MARQUES
11º BPM	SD	1162900	CRISTIANO RODOLFO DA SILVA
11º BPM	SD	1175580	KLEBSON DANTAS DE OLIVEIRA
11º BPM	SD	1221426	VICTOR HUGO DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
11º BPM	SGT	321494	DANIEL JOSE SOARES DE ALMEIDA
11º BPM	CB	289868	RONALDO JOSÉ MOREIRA PIMENTEL SIMAS
11º BPM	SGT	9902600	MANOEL BERNARDO DA SILVA JUNIOR
11º BPM	SD	1221531	LEANDRO DE SÁ COSTA
11º BPM	SD	1201050	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
11º BPM	SD	1206559	JEYMERSON TIAGO TAVARES DOS SANTOS
11º BPM	SD	1218387	DEYVISON SANTANA DA SILVA SANTOS
11º BPM	SD	1220837	MARCOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
11º BPM	SGT	288152	ALVARO JOSÉ DOS SANTOS
11º BPM	SGT	321826	VALMIR TEREZIO DE ARAÚJO
11º BPM	SD	1133780	SIDCLEY DE ARAÚJO FERREIRA
11º BPM	SD	1206087	ANDRE HENRIQUE SILVA DE LIMA
11º BPM	CB	9307842	RINALDO ALEXANDRE BARBOSA
11º BPM	SGT	309516	JAIME AIRES DA SILVA FILHO
11º BPM	SD	1136720	JAMES WILLIAM GONÇALVES DE SOUZA
11º BPM	SGT	302260	GILSON DIAS DA CRUZ
11º BPM	CB	1110411	JOSÉ ROBERTO CORREIA DA SILVA
11º BPM	CB	1115154	JOSAFÁ COUTINHO DO NASCIMENTO
11º BPM	SD	1129376	JOEL DINIZ DA SILVA JUNIOR
11º BPM	SD	1133306	DEIVSON FERNANDES DA SILVA
11º BPM	SD	1146793	FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO NETO
11º BPM	SD	1156934	RAPHAEL PEREIRA RODRIGUES
11º BPM	SD	1157434	HUGO BRIANO DE SANTANA
11º BPM	SD	1160664	LEONARDO MENEZES DE SOUZA

11º BPM	SD	1161296	DIEGO RODOLFO MORENO LEITE
11º BPM	SD	1163183	ALISSON ROBERTO DA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA
11º BPM	SD	1163434	LARISSA MARIANE DA SILVA
11º BPM	SD	1164970	LEANDRO DE OLIVEIRA DOMINGOS
11º BPM	SD	1173065	HUGO OLIVEIRA DE SOUZA
11º BPM	SD	1173731	RONALD FERREIRA DE LIRA
11º BPM	SD	1175122	HIURY SOUZA DE MEDEIROS
11º BPM	SD	1176072	DEBORAH NATHALIA DA SILVA
11º BPM	SD	1176463	LEONARDO MANOEL DE LIMA
11º BPM	SD	1179985	BLENIO STEFANINE GOMES DA SILVA
11º BPM	SD	1216066	LUIZ ENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA
11º BPM	SD	1218395	JOSÉ AILTON SILVA DE SOUZA
11º BPM	SD	1218808	ELTON LEAL DE SOUSA
11º BPM	SD	1219154	RONEY RAMON PIRES DA SILVA FILHO
11º BPM	SD	1221140	JAIR HERCULANO DOS SANTOS JUNIOR
11º BPM	SD	1222252	PAULO RICARDO GOMES DE LIMA
11º BPM	SGT	9106472	FLAVIO LUIZ DE LIMA AZEVEDO
11º BPM	SGT	9504222	ROBSON MAGALHÃES DA CUNHA
11º BPM	SD	1199790	CESAR AUGUSTO DA SILVA
11º BPM	SD	1102818	JOSÉ ROBERTO DE BRITO
11º BPM	SD	1133527	JOSE MARCELO DA SILVA
11º BPM	SD	1159020	WILFRED DE ANDRADE COELHO
12º BPM	Cb	1093193	MARCOS ANDRÉ GUIMARÃES DOS SANTOS
12º BPM	Cb	1096842	MANOEL FÉLIX DOS SANTOS
12º BPM	Sd	1100971	ALTAIR CUNHA SIQUEIRA ALVES DA SILVA
12º BPM	Sd	1130862	EMANOEL NOBERTO MORAES
12º BPM	Sd	1154966	FERNANDO ROBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS
12º BPM	Sd	1157035	BRUNO GOMES DE MOURA
12º BPM	Sd	1158813	RONALDO XAVIER MILANEZ
12º BPM	Sd	1224549	EWERTON JONHSON LIMA DE OLIVEIRA
12º BPM	Sd	1224344	EWERTON FREIRE DA SILVA
12º BPM	Sd	1224042	THIAGO CAMPOS DE LEMOS
12º BPM	Sd	1219235	JHONNATAN CRISTIANO ROBERT DA SILVA GOMES
12º BPM	Sd	1220489	GLEICE KELLY DA SILVA GUEDES
12º BPM	Sd	1206540	ANDRESSON DOUGLAS BARROS DOS SANTOS
12º BPM	Sd	1201913	SIDNEY BENIGNO FONTES DE ARRUDA
12º BPM	Sd	1205757	DIOGO DA SILVA SOUZA
12º BPM	Sd	1140523	JOSE MAXWELL BATISTA DOS SANTOS
12º BPM	Sd	1226282	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA
12º BPM	Sd	1198505	VICTOR SANTOS SILVEIRA
12º BPM	Sd	1201514	RODRIGO VITAL DE MELO ROCHA
12º BPM	SGT	1068431	ALEXANDRE JOSÉ SANTIAGO BARCELOS VERAS
12º BPM	Sd	1226002	RAYRON LEONN VICTOR MEDEIROS
12º BPM	Sd	1201417	SANDRO CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR
12º BPM	Cb	1045253	MARCELO MANOEL MELO DE LIMA
12º BPM	Sd	1225790	EVANDRO ESTEVAM ALVES
12º BPM	Sd	1219022	WAGNER CAMARA DE OLIVEIRA
12º BPM	ST	9504753	PAULO ROBERTO SOARES DE FREITAS
12º BPM	Sd	1152297	HUGO FELIPE AMANCIO DOS SANTOS
12º BPM	Sd	1225464	DAVID FRANKLIN FERREIRA DE ALMEIDA
12º BPM	Sd	1159780	MAURÍCIO CORREIA LEITE
12º BPM	Sd	1135511	LEONARDO CORREIA DE ARAÚJO
12º BPM	Sd	1164090	JOSE EDSON RAFAEL BARBOSA JÚNIOR
12º BPM	Sd	1210092	DAYVISON DA SILVA CABRAL
12º BPM	Cb	1063073	REBECCA DE SOUZA VIEIRA
12º BPM	Sd	1159615	JULIO CESAR DE ALMEIDA
12º BPM	SGT	9202617	OSMÁRIO BATISTA DE SOUZA
12º BPM	SGT	305910	ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
12º BPM	Sd	1226010	WILDSON EVERTON DOS SANTOS
12º BPM	Sd	1225880	RICK STEFANO ALVES DE QUEIROZ
12º BPM	Sd	1225308	ANTONIO MARINHO DA SILVA NETO

12º BPM	Sd	1130250	WASHINGTON SOARES CAMPOS DA SILVA
12º BPM	Sd	1175025	OSEAS DE LIMA MOUZINHO FILHO
12º BPM	Sd	1222945	HIGOR ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA
12º BPM	Sd	1226290	NILSON JUNIOR ARAUJO SANTANA
12º BPM	Cb	1041150	HELEN DIANA RIBEIRO DE LIMA
12º BPM	Sd	1112880	JOSÉ ENILTON COSTA E SILVA JÚNIOR
12º BPM	Sd	1160087	PEDRO HENRIQUE DE SANTANA ALBUQUERQUE
12º BPM	Sd	1200844	ARLESON RODRIGO DA SILVA MUNIZ
12º BPM	Sd	1158384	ALDENILDA FAUSTINO RIBEIRO DA SILVA
12º BPM	Cb	1075640	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
12º BPM	Sd	1103270	SÉRGIO RICARDO COSTA LINS
12º BPM	Sd	1131567	KLEYTON FERNANDO XAVIER
12º BPM	SGT	246409	JOSEMIR ALMEIDA GADELHA
12º BPM	Cb	1033379	WESLEY ALENCAR VANDERLEY
12º BPM	Cb	1047868	ALIANDRO BRAZ DO NASCIMENTO
12º BPM	Cb	1075950	SILVONALDO ALVES DE SOUZA
12º BPM	Cb	1082442	PAULO HENRIQUE SOUZA DO MONTE
12º BPM	Cb	1084151	ROBSON LIMA DE SANTANA
12º BPM	Sd	1084623	BRUNO BARBOSA DE SOUZA
12º BPM	Sd	1086197	JOSENI DE ARAÚJO CORREIA JÚNIOR
12º BPM	Cb	1088394	GILDÉCIO HENRIQUE BRISSANT PEREIRA
12º BPM	Cb	1106104	RENATO AUCIDÊNIO PONTES DE OLIVEIRA
12º BPM	Cb	1178806	ALEXSANDRO DOS SANTOS
12º BPM	Sd	1100734	RONALDO MARTINS EUFRAZINO
12º BPM	Cb	1103024	EDWANDO PINTO NEVES
12º BPM	Cb	1104462	ADRIANO BARBOSA DA SILVA
12º BPM	Sd	1129651	SANDOVAL NASCIMENTO CAMPELO
12º BPM	Sd	1131753	GLADISTONE GAUTIERREZ DE OLIVEIRA
12º BPM	Sd	1132164	JOSÉ MARIA ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR
12º BPM	Sd	1141066	ROMUALDO FAUSTINO DA SILVA
12º BPM	Sd	1156365	PAULO CESAR NUNES DO NASCIMENTO
12º BPM	Sd	1157230	FLAVIO PEREIRA GONÇALVES
12º BPM	Sd	1157248	DENIS RODRIGO DA SILVA SOARES
12º BPM	Sd	1157604	CLEBER WILSON BULHÕES DOS SANTOS
12º BPM	Sd	1157825	ALAN CARLOS DOS SANTOS BARROS
12º BPM	Sd	1158007	GUSTAVO AUGUSTO DE MELO
12º BPM	Sd	1160109	MARCIO LUCINDO DA SILVA CARVALHO
12º BPM	Sd	1163124	ANTONIO THIAGO PEREIRA MOURATO
12º BPM	Sd	1172522	EDILSON JOSE DA SILVA
12º BPM	Sd	1174010	CARLOS HENRIQUE MOURA DE LIMA
12º BPM	Sd	1175530	HUGO LEONARDO BURITI DA SILVA
12º BPM	Sd	1208144	MAXSUELL SANTOS MARTINS DE SOUZA
12º BPM	Sd	1204920	JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
12º BPM	Sd	1202626	THIAGO GOMES DA SILVA
13º BPM	ST	251437	EDVAN ALEXANDRE DA SILVA
13º BPM	ST	9407960	DANIEL OLIVEIRA GOMES
13º BPM	SGT	235695	ANDRE GOMES DA SILVA
13º BPM	SGT	1033433	ABRAÃO GAMA DA SILVA
13º BPM	SGT	292885	JOÃO VENÂNCIO DOS SANTOS
13º BPM	SGT	311154	JAIR FLORENCIO DA SILVA
13º BPM	SGT	9902759	PAULO CESAR FRANÇA DA SILVA
13º BPM	CB	1049674	WALLACE DE MELO ALBUQUERQUE
13º BPM	CB	1066587	ROGÉRIO CORDEIRO DE LIMA
13º BPM	CB	1066900	CIBELLY VICTOR DA SILVA
13º BPM	CB	1071211	RENATO DE OLIVEIRA GABRIEL
13º BPM	CB	1076442	ADRIANO JOSÉ FREITAS CASSEMIRO
13º BPM	CB	1080113	FRANCISCO AURELIO MORAES DE SANTANA
13º BPM	CB	1095790	RIVALDO DE MELO ALVEZ
13º BPM	CB	1098276	JOÃO CARLOS DE SANTANA EVANGELISTA
13º BPM	CB	1099540	ANDRÉIA CRISTO DE CARVALHO
13º BPM	CB	1101048	VALDOMIRO AUGUSTO DE AGUIAR FILHO

13º BPM	CB	1104438	ANDRESON ALVES BARRETTO
13º BPM	SD	1094343	LUIZ AUGUSTO DA SILVA
13º BPM	CB	1104810	TARCISIO FRANCISCO DA SILVA
13º BPM	CB	1105566	JOAO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA
13º BPM	CB	1105140	LUIZ CARLOS VIEIRA CHAVES
13º BPM	CB	1110160	MARCILENE BEZERRA
13º BPM	CB	1110446	LEANDRO CESAR XAVIER DA SILVA
13º BPM	SD	1128566	JAILTON DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR
13º BPM	SD	1130323	BRUNO HENRIQUE DA COSTA MELO
13º BPM	SD	1130870	PABLO CANDIDO SILVA DE SOUZA
13º BPM	SD	1130900	SORAIA SALVES PACHECO
13º BPM	SD	1130935	EVERALDO GOMES DE SOUZA
13º BPM	SD	1137077	ALAN JOSÉ MARINHO DE PONTES
13º BPM	SD	1145207	EDEMITES DEOCLECIANO DA SILVA
13º BPM	SD	1156357	LAERCIO BATISTA DA SILVA
13º BPM	SD	1156446	RAFAEL GUEDES DA SILVA
13º BPM	SD	1158228	BRUNO BRASIL DUTRA
13º BPM	SD	1159143	WAGNER DE OLIVEIRA GOIS
13º BPM	SD	1159372	RICARDO DINIZ DOS SANTOS
13º BPM	SD	1159526	JOSE CARLOS DA SILVA
13º BPM	SD	1164562	MOISÉS PEREIRA DA SILVA
13º BPM	SD	1180959	MAERBE DARTIO FERRAZ CUNHA
13º BPM	SD	1210114	MARCOS BELARMINO DA PAIXÃO JÚNIOR
13º BPM	SD	1219260	MATHEUS DE ANDRADE SANTOS
13º BPM	SD	1219855	PEDRO RAFAEL DE FRANÇA AQUINO
13º BPM	SD	1220225	CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR
13º BPM	SD	1220241	MATEUS OLIVEIRA DE AZEVEDO
13º BPM	SD	1221728	FABIO BARRETO DE FONTES
13º BPM	SD	1223038	BRUNO HENRIQUE NUNES DE LEMOS
13º BPM	SD	1224158	RHALDNEY DOS SANTOS PINTO
13º BPM	SGT	1036017	VALMIR MATIAS DO NASCIMENTO
13º BPM	SGT	306126	HELMITON COLARES PEREIRA
13º BPM	SGT	306991	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
13º BPM	CB	1063570	FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA
13º BPM	CB	1088351	CINTHIA VIEIRA DOS SANTOS
13º BPM	CB	1096141	WILTON HAMILTON ALVES
13º BPM	SD	1068130	JOSÉ VICENTE CORREIA DE OLIVEIRA
13º BPM	SD	1086707	PAULO ROBERTO FRANCO DOS SANTOS JÚNIOR
13º BPM	SD	1092880	MÁRCIO DA SILVA MEDEIROS
13º BPM	SD	1093495	JOSÉ OMAR DA SILVA JÚNIOR
13º BPM	SD	1102915	LUAMAR FERNANDO DA SILVA
13º BPM	SD	1107151	CARLOS ALBERTO NEVES DE OLIVEIRA
13º BPM	SD	1108506	MÁRCIO JOSÉ DE LIMA
13º BPM	SD	1115227	SILVIO RICARDO BARBOSA DA SILVA
13º BPM	SD	1131559	GÊNESIS VITALINO JOAQUIM E SILVA
13º BPM	SD	1131796	PAULO SÉRGIO SIMÕES DE MAGALHÃES
13º BPM	SD	1141015	LUIZ ANDRE DE MELO PEREIRA
13º BPM	SD	1150430	WASHINGTON BARDOSA MACIEL
13º BPM	SD	1151894	ALINE SUZAN ALVES PEREIRA
13º BPM	SD	1154613	WELLINSON SHELTON FELIX DO MONTE
13º BPM	SD	1158341	STEFANE PAULA LEITE DE SOUSA
13º BPM	SD	1156136	LEONARDO ALVES CEZAR DE ABREU
13º BPM	SD	1157400	HUGO LEONARDO ROCHA SILVA
13º BPM	SD	1158848	CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA
13º BPM	SD	1159461	THIAGO GUIHERME LIMA SANTOS
13º BPM	SD	1158317	JAMERSON DA SILVA MELO
13º BPM	SD	1159887	WAGNER ANDRADE DE SOUZA
13º BPM	SD	1176765	TARCIANE GOMES DE MELO PEREIRA
13º BPM	SD	1200305	CAROLINE MATOS DOS SANTOS
13º BPM	SD	1200674	GABRIEL VICTOR JANSEN RODRIGUES DOS SANTOS
13º BPM	SD	1201450	FELIPE DA SILVA PINA

13º BPM	SD	1220985	ELMITO RODRIGO DA LUZ SOUZA
16º BPM	ST	1029517	ELIZIANE MARIA DA SILVA LINS
16º BPM	SGT	1064738	RONALDO PAIVA DA SILVA
16º BPM	SGT	1065270	WELLINGTON GOMES DA SILVA
16º BPM	SGT	1028383	CÁSSIO ALEXANDRE DA SILVA
16º BPM	SGT	1080563	EZEQUIAS MATEUS BARBOSA
16º BPM	SGT	321680	MARCELO BARBOSA DE LIMA
16º BPM	SGT	321796	SÉRGIO JOSÉ DE SOUZA
16º BPM	SGT	9101764	LUSIMAR CÂNDIDO BARBOSA
16º BPM	SGT	9302344	NEEMIAS DA SILVA DE SANTANA JÚNIOR
16º BPM	SGT	9802169	ALDELINO HENRIQUE DE MELO
16º BPM	SGT	9805575	SIDNEY PEDROSA DA SILVA
16º BPM	SGT	9808264	JACKSON DE OLIVEIRA DIAS
16º BPM	SGT	1030655	INALDO FERREIRA DA SILVA FILHO
16º BPM	CB	1056794	CLÓVIS JOÃO DO NASCIMENTO NETO
16º BPM	CB	1066455	VALDEIR PAULO DE LIMA
16º BPM	CB	1067230	RENATO MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR
16º BPM	CB	1068920	JOÃO RAFAEL FIRMINO DE FARIAS
16º BPM	CB	1077414	RAFAEL COLEHO DE BARROS ARAÚJO
16º BPM	CB	1077422	JONAS DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR
16º BPM	CB	1088521	DIEGO CARLOS MATIAS
16º BPM	CB	1089536	MAURO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
16º BPM	SD	1096478	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
16º BPM	SD	1102745	AMADEU PAES DE FIGUEIREDO
16º BPM	SD	1103610	PAULO ROBERTO BEZERRA
16º BPM	SD	1105213	JORGE ROBERTO FERREIRA JÚNIOR
16º BPM	SD	1132725	MARCÍLIO VIEIRA GOMES DA SILVA
16º BPM	SD	1136054	WASHINGTON ALEX ALVES DE BRITO
16º BPM	SD	1136780	LUIZ ANTÔNIO PAES BARRETO BATISTA DA SILVA
16º BPM	SD	1137271	CRISTIANO SOUZA DA SILVA
16º BPM	SD	1137956	TIAGO HILDO DA SILVA CARVALHO
16º BPM	SD	1140477	NORBERTO ALEXANDRE DE FREITAS
16º BPM	SD	1159445	FERNANDO FÁBIO ALVES
16º BPM	SD	1162802	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA
16º BPM	SD	1163019	DENYS WANDERLEY CARNEIRO FILHO
16º BPM	SD	1163973	FERNANDO RODRIGUES OLIVEIRA
16º BPM	SD	1164791	DJAIR VALDOMIRO DE SOUZA
16º BPM	SD	1223127	NATANIEL LEITE MENDES
16º BPM	SD	1223739	VALDIR FIDELES DA COSTA JÚNIOR
16º BPM	SD	1225219	ROBSON CAIO GOMES DA SILVA SOARES
16º BPM	SD	1225529	SAMUEL LUCENA DOS SANTOS
16º BPM	SD	1226304	BRUNO MARCOS SANTOS LIMA
16º BPM	SGT	288020	JOÃO CLODOBERTO DA SILVA
16º BPM	SGT	1048384	OZIEL OLIVEIRA DA SILVA
16º BPM	CB	1057014	ELIZEU JOSÉ DE ASSIS
16º BPM	CB	1066471	VALMIR ANTONIO DA SILVA
16º BPM	CB	1067010	JEAMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA
16º BPM	CB	1069403	GERALDO ALVES VIEIRA JÚNIOR
16º BPM	CB	1075985	JOSÉ TARCÍSIO DE CARVALHO PEREIRA
16º BPM	CB	1105760	FERNANDO LUIZ FERREIRA BARBOSA SILVA
16º BPM	SD	1085719	REINALDO DOS SANTOS ANDRÉ
16º BPM	SD	1089870	GUILHERME DA ROCHA BRAGA
16º BPM	SD	1090917	FAUSTO AUGUSTO DA SILVA
16º BPM	SD	1136224	CARLOS ALVES DA SILVA
16º BPM	SD	1136313	JORGE ALEXANDRE PACHECO
16º BPM	SD	1162268	TÁSSIO FILIPE FERNANDES SILVA
16º BPM	SD	1173693	WELSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
16º BPM	SD	1207687	ELIWELTON ROSENDO DA SILVA
16º BPM	SD	1208420	SANDSON RODRIGUES CAETANO DA SILVA
16º BPM	SD	1208462	RYSTHER NUNES RIBEIRO
16º BPM	SD	1208691	FERNANDO HENRIQUE GALINDO GATOLINI

16º BPM	SD	1220071	WILLIAN DE CASTRO RIBEIRO
16º BPM	SD	1222740	MARCELO LUCENA DA SILVA
16º BPM	SD	1223321	THOMAS LIRA PINHEIRO
16º BPM	SD	1225243	DANIEL JOSÉ BORGES NEVES
16º BPM	SD	1226622	EWERTON ROSENDO DA SILVA
16º BPM	SD	1226673	CARLOS VINÍCIUS ALVES DE FIGUEIREDO
16º BPM	SD	1226800	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO
16º BPM	SD	1226878	ALDEMIR PEREIRA DE SOUZA NETO
16º BPM	SD	1227122	LEANDRO CARDOSO DA SILVA
16º BPM	SD	1227165	HENRIQUE ELLYSON DO NASCIMENTO
16º BPM	SD	1227289	ACIOLY DE PAULA SANTOS OLIVEIRA
16º BPM	SD	1227360	GIUSEPPE GALDINO DA SILVA
16º BPM	SD	1227459	JEFTÉ BRUNO RAMOS BATISTA
17º BPM	SD	1138405	BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA CHAVES CABRAL
17º BPM	SD	1174886	LEANDRO DA ROCHA SILVA
17º BPM	SD	1220721	RONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
17º BPM	CB	1079409	CRISTIANO ROCHA DE OLIVEIRA
17º BPM	SD	1128094	ANDRÉ DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
17º BPM	CB	1065904	JOSE CLECIO DE CASTRO HERACLIO
17º BPM	SD	1177915	CARLOS ROBERTO ARAÚJO DE LIMA
17º BPM	SGT	1076477	MAVIAEL RODRIGUES DE FARIAS FILHO
17º BPM	SD	1123122	DAVID BRUNO GOMES DE MELO
17º BPM	SD	1154826	JACKELINE BENTO DOS SANTOS
17º BPM	CB	1086367	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA
17º BPM	SGT	1028499	MARCOS AURÉLIO PIMENTEL DOS SANTOS JUNIOR
17º BPM	CB	1084771	HENDERSON GOMES DE PAULA
17º BPM	CB	1084186	EDUARDO JOSE ARRUDA DIAS
17º BPM	SD	1219502	JEFFERSON HENRIQUE FARIAS DA SILVA
17º BPM	CB	1043463	EDER MONTEIRO DE BRITO ROCHA
17º BPM	SD	1218166	WILLIAM NUNES SILVA
17º BPM	SD	1175688	TIAGO RODRIGUES DA COSTA
17º BPM	SD	1225960	BRUNO CESAR DE CARVALHO FERREIRA
17º BPM	SGT	9305211	ALEXANDRE CAMINHA DA SILVA
17º BPM	SD	1172379	WELLINGTON SOARES E SILVA JÚNIOR
17º BPM	SD	1218247	MARCOS VINICIUS PONTES ASSIS
17º BPM	SD	1223313	DAVID EMANNOEL ALVES RIBEIRO DA COSTA
17º BPM	SGT	9510460	SANDRO DE BARROS DA SILVA
17º BPM	SGT	9805737	VALMIR GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
17º BPM	SD	1197231	PRISCILA CORREIA BEZERRA
17º BPM	CB	1109472	ROBERTO DA SILVA SOBRAL
17º BPM	SD	1146777	EDSON VIEIRA CAVALCANTI JÚNIOR
17º BPM	SD	1175467	LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS LEITE
17º BPM	SD	1220780	WELTON NASCIMENTO DE BARROS
17º BPM	CB	1067419	ALEXSANDRO GOMES PEDROSA DE LIMA
17º BPM	CB	1109618	GIBSON LIMA DE MEDEIROS
17º BPM	SD	1218220	LUCAS ADONES FERREIRA DA SILVA
17º BPM	SD	1176722	AHLANA GABRIELY LINS DE ANDRADE LIMA
17º BPM	SD	1218700	HIGOR FELIPE DO NASCIMENTO FERREIRA
17º BPM	SD	1219944	PEDRO PAULO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
17º BPM	SD	1201662	MAÉSIA CANDIDO LIMA
17º BPM	SD	1199021	HELDER RAILTON DE ALBUQUERQUE NEVES
17º BPM	CB	1084283	JORGELIDO ALVES DA SILVA
17º BPM	SD	1219430	DOUGLAS ARTUR VALENTIM DA SILVA
17º BPM	SD	1219383	JOHNNY GALDINO DAS CHAGAS
17º BPM	SGT	286460	JAIRO DOS SANTOS LEAL
17º BPM	CB	1104063	ELIANE MIDIAN DE OLIVEIRA PONTES
17º BPM	CB	1089960	LEANDRO SANTOS TARGINO DA SILVA
17º BPM	SD	1180185	ANDERSON BARBOSA DE LIMA
17º BPM	SD	1179055	ELIZON MIGUEL DO NASCIMENTO JUNIOR
17º BPM	SGT	9100857	JOÃO HENRIQUE DE LIMA
17º BPM	CB	9804820	MARCIO ANDRÉ DE LUCENA

17º BPM	CB	1099469	KEISON GOMES BAHIA
17º BPM	CB	1095218	DAYVSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
17º BPM	CB	1097245	THAMIRES BRASILIANA GADELHA
17º BPM	CB	1081020	DENIO PAULINO DA SILVA
17º BPM	CB	1083112	HELTON ADRIANO GUILHERME DA SILVA
17º BPM	CB	1097466	HUMBERTO CABRAL PEREIRA MELO
17º BPM	CB	1106430	JORGE TARCIO MOURA CRUZ
17º BPM	CB	1088246	CLEITON JOSÉ DE OLIVEIRA
17º BPM	CB	1085476	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
17º BPM	CB	1097377	RICARDO SOARES DA SILVA
17º BPM	CB	1101714	ROGERS ALVES DE PONTES
17º BPM	CB	1102737	ANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA
17º BPM	CB	1105949	ANDRÉ LUIZ MÁXIMO DE SOUZA
17º BPM	CB	1111841	IVANILSON JOSÉ DOS SANTOS
17º BPM	SD	1114166	LINDENBERG MARQUES DA SILVA
17º BPM	SD	1124986	CRISTIANE CORREIA DA SILVALUCENA
17º BPM	SD	1120964	HUGO LEONARDO DE LIMA ROSA
17º BPM	SD	1172158	MIZARLAN AUGUSTO DA LUZ VASCONCELOS
17º BPM	SD	1175203	ALLYSSON CARIELE DA SOUZA E SILVA
17º BPM	SD	1177214	RINALDO DA SILVA PEREIRA
17º BPM	SD	1172298	MARLLON EDIPON ESTEVAM DA SILVA
17º BPM	SD	1173537	LAMARTINE ALVES DA CUNHA NETO
17º BPM	SD	1174096	GEAZI CLOVIS DO NASCIMENTO
17º BPM	SD	1174568	WIGHTNAN LIMA DOS SANTOS
17º BPM	SD	1175947	FÁBIO FREITAS DA SLVA
17º BPM	SD	1199811	LUCAS MANOEL ANDRADE DA SILVA
17º BPM	SD	1211129	EVANDRO DE LIMA SANTIAGO
17º BPM	SD	1217569	MARCOS VICTOR LIMA DA SILVA
17º BPM	SD	1218115	RAPHAEL DOS SANTOS MELO
17º BPM	SD	1218921	JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO
18º BPM	SGT	9805761	VIRMERSSON ASSIS DE SANTANA
18º BPM	SGT	309818	WAGNER LIMA DA NÓBREGA
18º BPM	SGT	279013	GENILDO FERREIRA DA SILVA
18º BPM	SGT	311731	EDUARDO LAURENTINO DE FARIAS
18º BPM	SGT	9310029	MÁRIO JOSÉ LIMA WANDERLEY
18º BPM	CB	1050915	EDVALDO MORAES DE ARAÚJO JÚNIOR
18º BPM	CB	1068520	WILLIAMS ALEXANDRE DUTRA
18º BPM	CB	1075896	NOBERTO MENDES DE SOUZA NETO
18º BPM	CB	1076051	SILVIO CLAUDINO DE ABREU
18º BPM	CB	1079425	THIAGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS
18º BPM	CB	1089986	DIEGO CESAR SIQUEIRA DE FREITAS
18º BPM	CB	1094319	CLEISON CORDEIRO DA SILVA
18º BPM	CB	1102346	LUCIANO JOSÉ PESSOA DE SANTANA
18º BPM	CB	1105809	HUGO FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO
18º BPM	CB	1105868	RUBSMAR FERREIRA DA SILVA
18º BPM	CB	1107763	SILVIO DE ANDRADE CAVALCANTI JÚNIOR
18º BPM	SD	1118641	PEDRO IVO BARBOSA MENDONÇA
18º BPM	SD	1122371	GERSYKA FERNANDA CORREIA DE FREITAS
18º BPM	SD	1125320	EDSON JOSÉ DE JESUS FILHO
18º BPM	SD	1133098	MARIA FABIANA FRANCISCA DE LIMA
18º BPM	SD	1138758	ADIAKSON JOSÉ DA SILVA
18º BPM	SD	1201310	IURY ALEXSANDER RAMALHO BARZA
18º BPM	SD	1205188	ADEVALDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
18º BPM	SD	1210785	ALÍRIO MONTEIRO JÚNIOR
18º BPM	SD	1222295	JOÃO HENRIQUE DE MELO LIMA
18º BPM	SD	1222872	EMERSON WANDERLEI SILVA DE MELO
18º BPM	SD	1222937	JOAQUIM BENTO MAIA CAVALCANTE
18º BPM	SD	1223615	LUIZ CARLOS JOSÉ GOMES DA SILVA
18º BPM	SD	1223933	JOSÉ MILTON DE SOUZA
18º BPM	SD	1224379	ANDERSON FERNANDES SILVA ARAUJO
18º BPM	SD	1224395	PLINIO CARDOSO PASSOS NETO

18º BPM	SD	1224425	CLEIBSON KILMEN OLIVEIRA DE SOUZA
18º BPM	SD	1224921	ALISSON SOUZA DE ARAÚJO
18º BPM	SD	1224972	JOSE RANDERSON CHANDLE DA SILVA SANTOS
18º BPM	SD	1225197	CLEBSON NEY DA ANUNCIAÇÃO SILVA
18º BPM	SD	1225499	SIDNEY CESAR FLORENCIO CAVALCANTI
18º BPM	SD	1225871	IGOR FELIPE PINHEIRO DA SILVA CRUZ
18º BPM	SD	1225928	ATANAEL BISPO DOS SANTOS
18º BPM	SD	1226150	ANTONYEL GILSON RODRIGUES
18º BPM	SD	1226681	JOCIVAN MUNIZ DE SOUZA
18º BPM	SD	1227084	JOSE LEOMAR DO NASCIMENTO SABINO
18º BPM	SD	1227092	JOSICLEIDE OZORIO DA SILVA
18º BPM	SD	1227106	KELVYN CLEMENTE PEIXOTO DOS SANTOS
18º BPM	SD	1227149	PABLO HENRIQUE PATRICIO PEREIRA
18º BPM	SD	1227211	SABRYNNA SANTOS LIMA
18º BPM	SD	1227297	EVANDRO JORGE DA SILVA MATOS
18º BPM	SD	1227580	AILTON MANOEL DOS SANTOS
18º BPM	SD	1227610	JOAO PAULO PEREIRA BEZERRA
18º BPM	SD	1227670	RAIANNE MAIARA DA SILVA SANTOS
18º BPM	SD	1227777	JOSEPH FRANÇA DE ANDRADE SAMPAIO
18º BPM	SGT	1057162	LUIS CARLOS FERREIRA
18º BPM	SGT	1050168	ROOSEVELT ALVES DE ALMEIDA FILHO
18º BPM	CB	1032020	GIVANILDO SILVA DE SOUZA
18º BPM	CB	1080423	SAMUEL PINHEIRO DA SILVA
18º BPM	CB	1087754	JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS
18º BPM	CB	1129627	VALDIR ALMEIDA DE ARAÚJO JÚNIOR
18º BPM	CB	1140825	JOEDER DO SACRAMENTO ARAÚJO
18º BPM	CB	1094130	SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS
18º BPM	CB	1094939	JOSAFÁ SEVERINO DA SILVA
18º BPM	CB	1106929	JADIAEL NERY DE MELO
18º BPM	CB	1110560	MANASSÉS MARIANO DA SILVA
18º BPM	SD	1115049	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
18º BPM	SD	1116657	LAURISTTON MENDES TEIXEIRA DE VASCONCELOS
18º BPM	SD	1131290	SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS
18º BPM	SD	1139509	WEVERSON CÉSAR PEREIRA DA SILVA
18º BPM	SD	1140787	SAMUEL ARAÚJO GOMES DA SILVA
18º BPM	SD	1172735	HENRIQUE DIEGO COLAÇO DA SILVA
18º BPM	SD	1173936	APRÍGIO MONTEIRO LEÃO NETO
18º BPM	SD	1174142	KLEBER WILLIAMS DA SILVA
18º BPM	SD	1174975	GERSON DE SOUZA LIMA NETO
18º BPM	SD	1207075	EDGILTON GOMES DA SILVA LIRA
18º BPM	SD	1207784	MATEUS MADRUGA DA SILVA
18º BPM	SD	1207350	MÁRIO LÚCIO CAVALCANTI MONTEIRO
18º BPM	SD	1208560	ERIC FREIRE DA FONSECA
18º BPM	SD	1209779	ALLEF CRISTIAN SANTOS SILVA
18º BPM	SD	1210742	GILMAR LUIZ SANTOS DA SILVA
18º BPM	SD	1210769	NATALIA CAROLINA DA SILVA
18º BPM	SD	1223895	RENAN CRUZ NUNES DE BARROS
18º BPM	SD	1226207	LUAN WILLAMS ALEXANDRER SANTOS
18º BPM	SD	1223399	RICARDO ALVES DE ARAUJO
18º BPM	SD	1224573	WENDELL GUSTAVO FERREIRA NETO
18º BPM	SD	1227661	LEONARDO DA SILVA
19º BPM	SGT	9902236	JARNISSON PINHEIRO BORGES
19º BPM	SGT	308900	IVSON LUIZ DA SILVA
19º BPM	SGT	9900977	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
19º BPM	SGT	1034065	MARCOS FRANCISCO DA SILVA
19º BPM	SD	1182781	CLAUDIA VALÉRIA DE MELO E SILVA
19º BPM	SD	1108271	BENJAMIM DE OLIVEIRA MOURA
19º BPM	SD	1100777	ALEXSANDRO LEITE DO MONTE
19º BPM	CB	1036394	PAULO ROBERTO BRITO DOS SANTOS
19º BPM	CB	1069829	WILLNEY BEZERRA MATIAS DA SILVA
19º BPM	SD	1162969	ENIO SOARES BARBOSA

19º BPM	SD	1146823	CLAYTON CAVALCANTI DOS SANTOS
19º BPM	SD	1141325	PAULO CESAR REBELO FILHO
19º BPM	SD	1141473	JOSÉ WELLINGTON FERREIRA DA SILVA
19º BPM	SD	1163850	WILTON OLIVEIRA DA SILVA
19º BPM	SD	1164759	HERICO ROSA DE LIMA
19º BPM	SD	1141236	CINCINATO BATISTA DE LIMA
19º BPM	SD	1139487	VANDERSON SANTANA CAMPOS
19º BPM	SD	1122037	RICARDO CESAR SOARES JÚNIOR
19º BPM	SD	1227238	JONATHAN DE SOUSA E SILVA
19º BPM	SD	1108760	GEORGE BEZERRA CAVALCANTI
19º BPM	SGT	315702	JAELSON GONÇALVES PENA
19º BPM	SGT	9308393	LADILSON OLIVEIRA DA SILVA
19º BPM	SGT	9105247	JONHSON BATISTA DOS SANTOS
19º BPM	SGT	9802843	EDUARDO DE MIRANDA MENDES
19º BPM	ST	9407901	CLÓVIS PEREIRA DA SILVA FILHO
19º BPM	SD	1092464	ISMAEL ANTONIO LINS
19º BPM	CB	1063952	GERALDO GOMES DA SILVA JÚNIOR
19º BPM	SD	1108484	JÚLIO CÉSAR BARBOZA MARQUES
19º BPM	SD	1161032	LEANDRO ALVES DE ALBUQUERQUE
19º BPM	CB	1078020	FELIPE LUIZ ESPÍRITO SANTO DE ASSUNÇÃO
19º BPM	SD	1179551	DENILSON JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
19º BPM	SD	1178369	ALEXANDRE TRAVASSOS DE OLIVEIRA SOBRINHO
19º BPM	SD	1219871	EDSON MAGNATA NETO
19º BPM	SD	1223089	PAULO DE MELO BERENGUER FILHO
19º BPM	CB	1066897	JORGE ANDRÉ LIMA DA SILVA
19º BPM	SD	1226118	ROMÁRIO GALVÃO BARROS
19º BPM	SD	1211030	GUILHERME SANTANA RAMOS DE BARROS
19º BPM	SD	1226665	MARIA LUIZA MUNIZ DE ALBUQUERQUE
19º BPM	SD	1226851	JOSÉ PAULO MEDINA CAMPOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
19º BPM	SD	1227068	JOSE MIKE DA SILVA
19º BPM	SD	1225073	LUCAS ERICK NASCIMENTO DE ARRUDA
19º BPM	SD	1227793	DOUGLAS APARECIDO DE FRANCA BARBOSA
19º BPM	SD	1227564	ELMITON ELAN GOMES TAVARES LEITE
19º BPM	SD	1226452	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
19º BPM	SD	1154818	PEDRO VINICIUS DA SILVA TAVARES
19º BPM	SD	1227521	ALEXSANDRO JUVENAL RAMOS
19º BPM	SD	1227475	AUGUSTO CESAR DE MELO
19º BPM	SD	1225049	ALLYSON FELIPE DA SILVA
19º BPM	SD	1137409	JEFEERSON DE OLIVEIRA GOMES
19º BPM	SD	1226975	NATAN ALOIR BATISTA DA SILVA
19º BPM	SD	1152742	TÉRCIO LÚCIO CABRAL SILVA
19º BPM	SD	1138375	PEDRO HENRIQUE GONDIM DE ALMEIDA
19º BPM	SD	1224328	RENAN HENRIQUE DA SILVA COSTA
19º BPM	SD	1224484	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA DUARTE FILHO
19º BPM	SD	1227017	THIAGO DE FRANCA E SILVA
19º BPM	SD	1210556	JONATHAN CASTRO DE MOURA
19º BPM	SD	1227602	CLEBESON VENANCIO DE OLIVEIRA
19º BPM	SD	1227734	ELCIO ALBUQUERQUE DE MELO SEGUNDO
19º BPM	SD	1211200	LUIZ HENRIQUE FREIRE DO AMARAL PEREIRA
19º BPM	CB	1077198	JOSÉ ANDRÉ DE ARAÚJO
19º BPM	SD	1209680	GERAILTON OLIVEIRA DE SANTANA
19º BPM	SD	1227335	LUAN IBIAPINA LIMA
19º BPM	SGT	1068091	GIDEÃO ROSAS DE FIGUEIREDO NASCIMENTO
19º BPM	SGT	269573	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA
19º BPM	SD	1109235	REGINALDO FALCÃO DA SILVA
19º BPM	SGT	1031473	DILSON DE ABREU SILVA
19º BPM	SGT	1030230	JOSE ROBSON MANOEL DA SILVA
19º BPM	CB	1063600	EMERCIO JESUS SIMÕES
19º BPM	CB	1064029	FERNANDO LUIZ DA ROCHA
19º BPM	CB	1065696	ADSON CONSTANTINO DA SILVA
19º BPM	CB	1065890	NOBERTO CABRAL DE OLIVEIRA

19º BPM	CB	1067125	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
19º BPM	CB	1068997	ALESSANDRO MARCOS MORAES DA SILVA
19º BPM	CB	1069730	JOSÉ ALBERTO CAVALCANTI DA COSTA
19º BPM	SGT	312010	JOSÉ JESSÉ DE MENEZES
19º BPM	CB	1071262	CARLOS ALBERTO DA SILVA
19º BPM	CB	1078178	GEORGE BATISTA DE MELO
19º BPM	CB	1077953	DAVID FELIPE BOTELHO MARTINS
19º BPM	CB	1083457	WALDERLEY CORREIA DA SILVA
19º BPM	CB	1083511	IGOR LEONARDO LINS CABRAL
19º BPM	SD	1097717	RICARDO FERNANDO DA SILVA
19º BPM	CB	1103130	FABIANO CAVALCANTI DE CARVALHO
19º BPM	SD	1109278	SERGIO MARCOS TORRES
19º BPM	SD	1109766	JÚLIO AMÉRICO VIEIRA DA SILVA
19º BPM	SD	1164490	FELIPE AGUIAR E SILVA
19º BPM	SD	1139592	LEONARD CLEMENT FOSTER
19º BPM	SD	1158635	MARCOS ANTÔNIO DORNELAS FRANCISCO
19º BPM	SD	1159577	RODRIGO CAETANO GOMES DA SILVA
19º BPM	SD	1160770	MIQUEIAS CAETANO SILVA
19º BPM	SD	1162527	GILDO MENDES PEREIRA NETO
19º BPM	SD	1164481	JULIANA MARIA REINAUX CORREA
19º BPM	SD	1093959	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
19º BPM	SD	1177559	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS FELINTO
19º BPM	SD	1175572	MARCELLO EUZÉBIO MARROCOS DA SILVA
20º BPM	SGT	9202811	ADJAIR DE ARRUDA FONTES
20º BPM	SGT	1031120	JOÃO VICENTE VELEZ DA SILVA
20º BPM	SGT	9804587	LUIZ CARLOS DA SILVA
20º BPM	SGT	9808213	ADRIANO PEREIRA DE LIMA
20º BPM	SGT	314897	ANTONIO JOSÉ CABRAL JÚNIOR
20º BPM	SGT	9901361	JORGE DOMINGOS CARNEIRO LOPES
20º BPM	SGT	9100237	EDUARDO DA SILVA BRITO
20º BPM	CB	1086677	SÔNIA LUZINETE DOS SANTOS
20º BPM	CB	1101560	ALEXSANDRO GREGÓRIO DE AMORIM
20º BPM	CB	1096680	ROBSON CHAGAS DE VASCONCELOS
20º BPM	CB	1084534	WEDJA FERREIRA DO NASCIMENTO
20º BPM	CB	1053922	ERICK FERNANDES DOS SANTOS
20º BPM	SD	1134396	ROGER DA SILVA GUEIROS ALVES
20º BPM	SD	1105256	MANOEL MARTINS DE ARAÚJO NETO
20º BPM	SD	1156322	EMERSON JOSÉ DOS SANTOS
20º BPM	SD	1139550	ALISSON PAULO SILVA DE ARAÚJO
20º BPM	SD	1155903	RENAN BARBOSA GOMES
20º BPM	SD	1101579	ANDERSON AMARAL DA SILVA
20º BPM	SD	1220608	WESDNEY DE SENA SANTIAGO
20º BPM	SD	1220624	JAIR TENÓRIO DA SILVA FILHO
20º BPM	SD	1181050	EMERSON HENRIQUE DA SILVA
20º BPM	SD	1221965	ELVYS CANDIDO DA SILVA BARBOSA
20º BPM	SD	1221620	LUCAS NERI DANTAS
20º BPM	SD	1132431	MÁRCIO ALMEIDA DOS SANTOS
20º BPM	SD	1190636	JENIFER DA SILVA PEREIRA COSTA
20º BPM	SD	1156438	CHARLES DA SILVA SOUZA
20º BPM	SD	1122746	EDGAR CABRAL DOS SANTOS
20º BPM	SD	1221396	MARCEL MORRISON LOURENÇO DO NASCIMENTO
20º BPM	SD	1129520	TIAGO ANDRÉ DA SILVA
20º BPM	SD	1130471	KENNEDY BRUNO MENDES PRISTON
20º BPM	SD	1196979	ADRIANO ALEXANDRE BEZERRA DIAS
20º BPM	SD	1208403	ANDRÉ LUIZ COUTO SILVA
20º BPM	SD	1216686	MADSON RICELI CAVALCANTI SALVIANO
20º BPM	SD	1100068	KARLSON BARBOSA DA SILVA
20º BPM	SD	1221795	LEONARDO PAULINO DE LIMA
20º BPM	SD	1197681	FIDEL URIEL GUSMÃO MONTEIRO
20º BPM	SD	1220900	RAYSON DA SILVA FRANÇA
20º BPM	SGT	1030868	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA

20º BPM	SGT	1071017	GILBERTO JOSÉ COSTA JÚNIOR
20º BPM	SGT	9805710	VALDÉZIO FERRAZ DOS SANTOS
20º BPM	SGT	9802142	ADRIANO SATURNINO DE SOUZA
20º BPM	SGT	9902813	MOISES DELFINO DE SOUZA
20º BPM	SGT	9105611	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
20º BPM	CB	1078186	MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR
20º BPM	CB	1043188	JACIEL ALVES DE CARVALHO
20º BPM	CB	241920	RICARDO FRANCISCO DE LIMA
20º BPM	CB	1063669	LEONARDO DE OLIVEIRA MAFRA FILHO
20º BPM	CB	1079697	GIVALDO JOSÉ DA SILVA
20º BPM	CB	1076620	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
20º BPM	CB	1084399	KLÉBER DA SILVA TRINDADE
20º BPM	CB	1096893	VALTER NELSON DA SILVA VIANA
20º BPM	CB	1088696	OZEAS CIRILO DA SILVA JÚNIOR
20º BPM	CB	1103733	GESSE ENEIAS PEREIRA DE ARAÚJO
20º BPM	CB	1089064	MAVIAEL COSTA DE SANTANA
20º BPM	CB	1080237	ANDRÉ LUIZ DA COSTA LIMA
20º BPM	CB	1102702	NIVALDO CESAR DA SILVA
20º BPM	CB	1099760	ADEMILSON CABRAL DE ARRUDA
20º BPM	CB	1098870	ELIAQUIM LOURENÇO DE MOURA
20º BPM	CB	1107968	EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
20º BPM	SD	1083880	RODRIGO ALVES DE SOUSA
20º BPM	SD	272094	ALCIDES JOSÉ DE ALBUQUERQUE
20º BPM	SD	1196669	MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
20º BPM	SD	1197738	DOUGLAS DA SILVA SANTOS
20º BPM	SD	1182471	RODOLFO JOSÉ DA SILVA
20º BPM	SD	1197053	EDUARDO ROQUE BARBOSA DE SANTANA
20º BPM	SD	1114077	JOÃO CAETANO DA SILVA
20º BPM	SD	1135163	MARCOS VINÍCIUS BARROS LIMA
20º BPM	SD	1220799	THIAGO WALLACE DE MACEDO BARBOSA
20º BPM	SD	1220357	THIAGO DIZEU DE SOUZA
25º BPM	ST	9101004	MARCOS GOMES CABRAL
25º BPM	SGT	1029380	AGUINALDO BARROS DE SANTANA
25º BPM	SGT	9506500	EDVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO
25º BPM	SGT	9107312	BEROALDO MUNIZ SILVA
25º BPM	SGT	302384	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE MELO
25º BPM	SD	1200364	JOSE IVISSON DE OLIVEIRA MELO
25º BPM	CB	1068296	FÁBIO DA SILVA TRISTÃO
25º BPM	CB	1091956	JOSIAS FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
25º BPM	SD	1197584	MAYCK YURY DE ARRUDA SOUZA
25º BPM	SD	1178032	VANDERLAN VICENTE DOS SANTOS
25º BPM	SD	1181718	MICHELSON CARLOS DA SILVA
25º BPM	SD	1220411	RAFAEL ALEX DO NASCIMENTO SANTOS
25º BPM	SD	1221736	GEORGE AUGUSTO RUFINO DO NASCIMENTO
25º BPM	SD	1222775	FABRICIO DOS SANTOS VIANA
25º BPM	SD	1204408	JOALDO JOSÉ DE LIMA MELO
25º BPM	SD	1220993	THIAGO RODRIGUES BORGES
25º BPM	SD	1223291	DANILO FREITAS DE ARAUJO
25º BPM	SD	1223828	CARLOS VIANA DE LIMA
25º BPM	SD	1222910	JOSE JOSSINY FERREIRA CLAUDINO
25º BPM	SD	1199714	GEMILSON MENDES DA SILVA
25º BPM	SD	1115189	JOSÉ ARNALDO BEZERRA MONTEIRO JUNIOR
25º BPM	SD	1223690	TIAGO CARLOS SILVA
25º BPM	SD	1222503	BRUNO RICARDO GUIMARAES DE CARVALHO
25º BPM	SD	1205323	HUMBERTO RAMIRO DA SILVA JUNIOR
25º BPM	SD	1179640	JERFESON MUNIZ DE FRANÇA
25º BPM	SGT	9509470	VENILSON CANDIDO DA SILVA
25º BPM	SD	1203380	BRUNO ANTONIO GOMES DA SILVA
25º BPM	SD	1144898	WELLINGTON FERNANDO DE LIMA MELO
25º BPM	SD	1210408	THIAGO LUIZ BRITO DO NASCIMENTO
25º BPM	CB	1102451	LEANDRO JOSÉ DE LIMA BENTO

25º BPM	SD	1135368	JEIDSON MINERVINO DA FONSECA
25º BPM	SD	1201999	FABIO DAMIAO DA SILVA
25º BPM	SD	1130617	PEDRO SOUZA CAVALCANTI
25º BPM	SD	1182838	ADONIAS MARQUES DE OLIVEIRA
25º BPM	SD	1197061	LEONILDO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR
25º BPM	SD	1183796	ANDRESSON JOSE SANTANA DO NASCIMENTO
25º BPM	SD	1223283	ROBSON GOMES DA SILVA
25º BPM	SD	1206591	ROMILDO MOREIRA DE CARVALHO NETO
25º BPM	CB	1092510	REGIVALDO ALVES MACIEL
25º BPM	SD	1165062	VALDENILSON DA SILVA
25º BPM	SD	1200968	ELVIS HENRIQUE DA SILVA
25º BPM	SD	1177575	JEFFERSON NUNES DOS SANTOS
25º BPM	SD	1203851	BRUNO RAIFY FERREIRA FREIRE
25º BPM	SD	1222694	LEONARDO JOSE FERREIRA DE MELO
25º BPM	SD	1174720	LUCIANA OLIVEIRA DE ARAUJO ALBUQUERQUE
25º BPM	SD	1223836	GIOVANNI MOURA DE MELO
25º BPM	SD	1205439	ROMARIO RODRIGO DE CASTRO ALEXANDRE
25º BPM	SGT	9901230	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
25º BPM	SGT	1047485	PETRONIO LUIZ DA SILVA VERÍSSIMO
25º BPM	SGT	1077813	JOÃO BATISTA CALAÇA NETO
25º BPM	SGT	9201424	REINALDO VIEIRA DIAS DA SILVA
25º BPM	CB	1092596	JOSE ALMIR DOMINGOS DA SILVA JÚNIOR
25º BPM	CB	1104748	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
25º BPM	SD	1095234	MARCELO FRANCISCO DO NASCIMENTO
25º BPM	SD	1099795	ALEX NASCIMENTO DA CRUZ
25º BPM	SD	1222635	PEDRO DE MOURA SILVA
25º BPM	SD	1103369	ADIELSON VALENTIN DA SILVA
25º BPM	SD	1112015	RICARDO SOARES DE SANTANA
25º BPM	SD	1131109	KLEDSON SILVA COSTA
25º BPM	SD	1132032	RAFAEL ALBUQUERQUE
25º BPM	SD	1133772	BRUNO MEDEIROS JOVENTINO
25º BPM	SD	1137522	FAGNER MENDONÇA CARREIRO DE SOUZA
25º BPM	CB	1041452	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
25º BPM	SD	1123424	CARLOS HENRIQUE GOMES BENTO
25º BPM	SD	1175742	HUGO LEONARDO DE ALCANTARA BRASIL
25º BPM	SD	1182021	SHARLES DANIEL VIEIRA
25º BPM	SD	1220349	EDSON ALVES BARBOSA JÚNIOR
25º BPM	SD	1183885	MANOEL JULIÃO DA SILVA NETO
25º BPM	SD	1180649	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA
25º BPM	SD	1203657	EVERSON DA SILVA BARBOSA
25º BPM	SD	1199471	PAULO DE TÁSSIO SOUZA DE SANTANA
25º BPM	SD	1199129	PAULO HORACIO DE MELO XAVIER
25º BPM	SD	1200500	MARÍLIA SANTOS DA SILVA ARAÚJO
25º BPM	SD	1202413	VICTOR ARTHUR PAZ SILVA
25º BPM	SD	1202847	THAYNARA PRISCILA MATIAS DASILVA
25º BPM	SD	1204483	RAFAEL DE ARAÚJO CAMPOS
25º BPM	SD	1204653	TARCISO GOMES CÂMARA
25º BPM	SD	1204742	JONATHAN GOMES SOUZA
25º BPM	SD	1205897	JULIA GRAZIELA DAS CHAGAS VERAS
26º BPM	ST	316482	JERONIMO MARTINS DA SILVA
26º BPM	ST	9203842	RONALDO NERIS DOS SANTOS
26º BPM	ST	9302611	JOSÉ ANDRÉ DA SILVA
26º BPM	ST	9901345	GERALDO SOARES DA SILVA FILHO
26º BPM	SGT	1077864	ROSENALDO DE SOUZA RAMOS FILHO
26º BPM	SGT	9305688	WILAME JOSÉ DA SILVA
26º BPM	SGT	9104429	CARLOS ALBERTO LOPES DO NASCIMENTO
26º BPM	SGT	9309683	JOSÉ ELVES FERNANDES CAVALCANTI
26º BPM	SGT	9503650	JOSAFÁ ELIODORO DA SILVA
26º BPM	CB	1058487	JOÃO CARLOS SOUZA DE AZEVEDO
26º BPM	CB	1047973	FLAVIA VENTURA DOS SANTOS
26º BPM	CB	1111060	CARLOS ALEXANDRE LACERDA DA SILVA

26º BPM	CB	1112740	NILTON NUNES GOMES
26º BPM	SD	1114395	LEANDRO MACIEL PASSOS
26º BPM	SD	1114913	CIBELE MARIA AMARAL DE MENDONÇA
26º BPM	SD	1095846	GIVALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
26º BPM	SD	1129554	WILLAMES NOBERTO DA SILVA
26º BPM	SD	1131516	JOÃO VIEIRA CAVALCANTI FILHO
26º BPM	SD	1137832	MÁRCIO BEZERRA DA CUNHA
26º BPM	SD	1162918	THIAGO DE PAULA FULCO ALVES
26º BPM	SD	1164325	ALEXANDRE BISERRA DA SILVA
26º BPM	SD	1177699	JAIME JACO IZAAC DA SILVA
26º BPM	SD	1179837	LEANDRO DA SILVA LUNA
26º BPM	SD	1205250	JOÃO DE FRANÇA GONÇALVES SILVA
26º BPM	SD	1207610	MATHEUS DIAS DE FRANÇA
26º BPM	SD	1207652	ANDERSON GOMES AFONSO DA CRUZ
26º BPM	SD	1208799	JOÃO MATHEUS MONTENEGRO MILANO ATROCK
26º BPM	SD	1210300	ADRIANO UMBELINO GUEDES DE SANTANA
26º BPM	SD	1217151	LUCAS MENESES MUNIZ
26º BPM	SD	1220144	STHEPHANIE FERNANDO DE PAIVA BERNADINO
26º BPM	SD	1221191	RAMON BARRETO DOS SANTOS
26º BPM	SD	1219243	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA
26º BPM	SD	1219472	RUMMENINGER DIAS BEZERRA
26º BPM	SD	1220853	JOSENILDO PEDRO CASIMIRO SILVA
26º BPM	SGT	1040308	ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO
26º BPM	SGT	1031171	ORLANDO PEREIRA DE LIMA FILHO
26º BPM	CB	1032097	MÁRCIO WILDISON FERREIRA
26º BPM	CB	1078690	CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
26º BPM	CB	1111817	ERICA CRISTINA DE SANTANA
26º BPM	CB	1089200	HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO
26º BPM	CB	1099523	CLÁUDIO ANTÔNIO DE MELO
26º BPM	SD	1120786	EDMILSON SILVA DE LIMA
26º BPM	SD	1124722	MARCELO ESPERIDIÃO DE SOUZA BARROS
26º BPM	SD	1136160	RAQUEL LUIZ PEREIRA
26º BPM	SD	1160710	ADONIAS JOSE DOS SANTOS CORREIA
26º BPM	SD	1173030	SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA
26º BPM	SD	1173642	ALEXSANDRO MARQUES DE MELO
26º BPM	SD	1174282	RONALDO FRANCISCO DE LIMA
26º BPM	SD	1175556	JHONATAN THIAGO PEREIRA DE MACEDO
26º BPM	SD	1175807	ALBERON BELO DA SILVA
26º BPM	SD	1179683	SÉRGIO RICARDO CAMPOS DA SILVA
26º BPM	SD	1197401	ANDREY JOSÉ SILVA MONTEIRO
26º BPM	SD	1204327	JEAN CARLOS DE SOUZA ROCHA
26º BPM	SD	1205978	PÉRICLES NUNES PEREIRA
26º BPM	SD	1209477	ANTÔNIO LEVI LUCENA DE PAIVA
26º BPM	SD	1217348	ANDERSON ALEXANDRE HONORIO
26º BPM	SD	1219111	JULIO ROBERTO LEMOS BAPTISTA
26º BPM	SD	1219146	EMANUEL DE SOUZA ROCHA JUNIOR
26º BPM	SD	1219510	LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO
26º BPM	SD	1221124	DANIEL JOSÉ DA SILVA
26º BPM	SD	1221493	JONATHAN ALVES DA SILVA
26º BPM	SD	1221582	JOSÉ DANILO DA SILVA LIMA
26º BPM	SD	1221825	RODRIGO MADRUGA DE LIMA
26º BPM	SD	1221906	FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
26º BPM	SD	1221930	JOÃO PAULO VITOR DE ARAÚJO
26º BPM	SD	1222120	EDEMBERGUIMAN ALVES CUNHA
2º BPM	ST	9105255	FLAVIO BATISTA ALVES
2º BPM	SGT	271799	GILMAR CORREIA DA SILVA
2º BPM	SGT	9306609	WELINGTON GOMES DE LIMA
2º BPM	SGT	9803947	JOSE ERALDO GOMESTAVARES
2º BPM	SGT	9803645	JAZIEL FELIPE DA SILVA
2º BPM	SGT	9502343	ALBERES PEREIRA DA SILVA
2º BPM	CB	1075837	JAILSON JOAQUIM DE SANTANA

2º BPM	CB	1078240	EDLUCIO FERREIRA DE MELO
2º BPM	CB	1078097	ANA FLAVIA DA SILVA MATOS
2º BPM	CB	1087770	WALTER VINÍCIUS OLEGARIO LIMA
2º BPM	CB	1088599	WILLIS ANTONIO FENELON DA SILVA
2º BPM	CB	1092065	GILBERTO MORAIS DOS SANTOS
2º BPM	CB	1094211	FELIPE CORREIA DE OLIVEIRA
2º BPM	CB	1095129	JOSE RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
2º BPM	CB	1096052	FLAVIO RODRIGO PEREIRA DA SILVA
2º BPM	CB	1102052	EDUARDO FRANCISCO DA COSTA
2º BPM	CB	1104500	SEVERINO LOPES FERREIRA FILHO
2º BPM	SD	1116649	JONAS MOURA GONÇALVES DA SILVA
2º BPM	SD	1126512	JEMERSON FREITAS DE SANTANA
2º BPM	SD	1157213	GUTEMBERG CAVALCANTI DA SILVA
2º BPM	SD	1158511	MARLON RODRIGO GUERRA PESSOA DA SILVA
2º BPM	SD	1159950	CAMILA VANESSA RODRIGUES DE LIMA
2º BPM	SD	1196650	JORGE ADYLLES FONSECA DA CRUZ
2º BPM	CB	1110918	JOÃO BOSCO RODRIGUES DA SILVA
2º BPM	CB	1111329	ALEXSANDRO MANOEL DA SILVA
2º BPM	SD	1132148	OSVALDO CASSIANO DE LIMA
2º BPM	SD	1132890	GUSTAVO DE LIMA ALVES
2º BPM	SD	1137190	GLEYGSON MENDES RIBEIRO DE MOURA
2º BPM	SD	1154915	RUMENINGUE DOS SANTOS
2º BPM	SD	1165631	ADRIANO ROBERTO LIMA DOS SANTOS
2º BPM	SGT	1035436	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BITU COUTINHO
2º BPM	SGT	265071	JOSE MIRANDA DA ROCHA FILHO
2º BPM	SGT	1033522	JOSE PAULO DA ROCHA JUNIOR
2º BPM	SGT	1034979	LUCIANO MAURICIO G. FERREIRA
2º BPM	SGT	1063162	GILMAR GEORGE MENEZES SILVA
2º BPM	SGT	1066390	WELINGTON SOARES FERREIRA
2º BPM	SGT	1069624	PRISCILA COLARES BARBOSA FERREIRA
2º BPM	SGT	302287	INALDO CORREIA DE MELO FERREIRA
2º BPM	SGT	316970	JOSE ANTONIO PINHEIRO DE MELO
2º BPM	SGT	317071	NELSON DE OLIVEIRA LIMA NETO
2º BPM	SGT	1068113	EDUARDO DA SILVA PAULINO
2º BPM	SGT	9103350	MARCOS JOSE DE FRANÇA CABRAL
2º BPM	SGT	9201602	ADEILDO VITAL DE FARIAS
2º BPM	SGT	9307443	PAULO ROBERTO CIPRIANO DA SILVA
2º BPM	SGT	9804137	JOSE MONTEIRO DIAS FILHO
2º BPM	CB	1045180	IVSON HUGO SOARES ALVES
2º BPM	CB	1054074	MACIEL SARAIVA DE SOUZA
2º BPM	CB	1066757	JOBERVAL MAXIMO DE LUNA JUNIOR
2º BPM	CB	1080466	SIDNEY SANDRO CARNEIRO
2º BPM	CB	1097652	JOSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE NETO
2º BPM	CB	1099140	HILTAVAN RAMOS DA SILVA
2º BPM	SD	1098233	JOSEILDO MANOEL DE FREITAS
2º BPM	SD	1098993	FABIO GALDINO DE MORAES FERNANDES
2º BPM	SD	1100351	SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
2º BPM	SD	1106007	ALLAN DAVID BARBOSA DA SILVA
2º BPM	SD	1106821	AMILTON JOSE DA COSTA JUNIOR
2º BPM	SD	1107755	INACIO CESAR LOPES DE MORAIS
2º BPM	SD	1109464	MANOEL DE ALMEIDA CASTRO NETO
2º BPM	SD	1112767	CLENIO MARCIO MONTEIRO DA SILVA
2º BPM	SD	1112783	SERGIO FRANCISCO BATISTA
2º BPM	SD	1124919	MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA
2º BPM	SD	1126768	JARMON WAGNER DA COSTA FERREIRA
2º BPM	SD	1128817	RINALDO EMERSON DE LIMA
2º BPM	SD	1133225	JUANN VICTOR TIAGO DO NASCIMENTO
2º BPM	SD	1133721	EDUARDO JERONIMO DE SOUZA
2º BPM	SD	1136887	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS
2º BPM	SD	1138448	JOSE MARCOS DA SILVA
2º BPM	SD	1139584	LUCIANO JOSE DOS SANTOS

2º BPM	SD	1141198	CLAUDEMIR LUIZ DA SILVA
2º BPM	SD	1146742	SORALDO ITACIO DE MORAES SOARES
2º BPM	SD	1153471	PEDRO HENRIQUE FREIRE RAMOS PEIXOTO
2º BPM	SD	1157272	ANDERSON GABRIEL DIAS SANTOS
2º BPM	SD	1159550	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR
2º BPM	SD	1161814	SEVERINO MANOEL BERTO FILHO
2º BPM	SD	1172344	CLEIBSON FERREIRA DE SANTANA
2º BPM	SD	1176269	DALTONY DOUGLAS DE PAULA SANTOS
2º BPM	SD	1177729	ARMANDO DE FRANÇA SOUZA FILHO
2º BPM	SD	1178571	LEANDRO ALVES DE LIMA DE SOUZA
2º BPM	SD	1180002	MOZART GUERRA FERNANDES
2º BPM	SD	1180401	ELAINE MARIA DA SILVA
2º BPM	SD	1181360	ELISABETE RODRIGUES DE LIMA
2º BPM	SD	1215248	CLEITON LUIZ LIRA DA COSTA
2º BPM	SGT	304654	LUCIVALDO JOSE DA SILVA
2º BPM	SGT	1046500	RINALDO FERREIRA DA SILVA
2º BPM	SGT	9803483	IRANICIO CABRAL DA SILVA
2º BPM	SGT	281077	EDNALDO MATAO DA SILVA
2º BPM	SGT	316768	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
4º BPM	SGT	9206043	MAURICIO TAVARES DE MELO
4º BPM	SGT	1065238	JOSE BERENILSON DE BARROS
4º BPM	SGT	9308954	FLEDE TEOTONIO DA SILVA
4º BPM	CB	1075993	EDINAILTON PEREIRA DA SILVA
4º BPM	CB	1092561	ADNA MARIELI BARBOSA DOS SANTOS
4º BPM	CB	1089293	MARIA WALKIRIA DA SILVA
4º BPM	CB	1093860	ANDREY RIBEIRO VENTURA
4º BPM	SD	1199633	ISRAEL PEREIRA SANTOS
4º BPM	SD	1198637	ROMARIO HENRIQUE DASILVAFRANÇA
4º BPM	SD	1181130	JOAO GERALDO DA SILVA
4º BPM	SD	1153730	JANAILSON JOAO DE LIMA
4º BPM	SD	1134590	MARIA CRISTIELE LOPES DA SILVA
4º BPM	SD	1155067	CICERO SEVERINO DA SILVA
4º BPM	SD	1127136	HELENO ALVES DA SILVA NETTO
4º BPM	SD	1179942	RAUL CESAR SANTANA SOARES DE LORENA
4º BPM	SD	1199315	EFLAVIO DOUGLAS DO AMARAL BARBOSA
4º BPM	SD	1210653	WYLLAMIS CLEOFASDE OLIVEIRA
4º BPM	SD	1185586	JANAILSON ALEXANDRE DAS SILVA
4º BPM	SD	1118609	ADEILTON DE LIMA SOARES
4º BPM	SD	1203924	JOSE ADELSON TAVARES DE FRANÇA JUNIOR
4º BPM	SD	1208055	GERALDO ARCANJO DOS SANTOS NETO
4º BPM	SD	1173022	ELYSTONDE ALMEIDA ALVES
4º BPM	SD	1176544	SAMIR LUCAS PEREIRA DE MARINS
4º BPM	SD	1129821	LUCAS EMANOELDOSSANTOS
4º BPM	SD	1141090	SAMUEL MENINO DOSSANTOS
4º BPM	SD	1179780	JOSE ADRIANO DE ASSIS SILVA
4º BPM	SD	1200160	JOSE ENDERSON CAVALCANTI SILVA
4º BPM	SD	1098551	KLEMIR GLEIDSON DA SILVA CUNHA
4º BPM	SD	1110233	RENANDE ASSIS SILVA
4º BPM	SD	1123114	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
4º BPM	ST	9303928	CRISTIAN FERNANDES LEITE MACHADO
4º BPM	ST	9307877	JOSAFA DANIEL DA SILVA
4º BPM	ST	9304134	EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
4º BPM	ST	9206000	ERIVALDO JOAQUIM DA SILVA
4º BPM	SGT	1040391	WALMIR ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
4º BPM	SGT	1063472	ADEILSON FRANCISCO DE LIMA
4º BPM	SGT	1078500	VANDERILSON PEREIRA DA COSTA
4º BPM	SGT	1060163	APARECIDO SIMOES DA SILVA
4º BPM	SGT	317748	JOAO MANOEL DA SILVA
4º BPM	SGT	9206507	ELIAS ANTONIO ALVES
4º BPM	SGT	1036882	EDEILSON JACKSON DE CARVALHO
4º BPM	SGT	1054511	GIVANILDO MENDONÇA FERREIRA

4º BPM	SGT	1067451	JOSE ANTONIO DA SILVA
4º BPM	SGT	1079646	JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA
4º BPM	SGT	1067680	RAFAEL CAVALCANTI DOS SANTOS
4º BPM	SGT	9505105	GENILSON JOSE FULCO QUARESMA
4º BPM	SGT	9205918	FABIO JOSE LEONEL GOMES
4º BPM	SGT	9901833	HERENILSON RODRIGUES BARBOSA
4º BPM	SGT	317691	JOSE ALEXANDRE JORDAO PEREIRA DA SILVA
4º BPM	SGT	9501185	LINDOLJOL JACINTO PEREIRA
4º BPM	SGT	9206248	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
4º BPM	CB	1092693	LEONARDO CAVALCANTI ROQUE DE OLIVEIRA
4º BPM	CB	1091263	ALEXANDRE PATRICIO DE BARROS
4º BPM	CB	1081063	MARIA VALERIA DA SILVA
4º BPM	CB	1080989	ADNICIO LUNA DA SILVA
4º BPM	CB	1057170	JUCELIA OLIVEIRA COELHO
4º BPM	CB	1091085	JOSEMIR GOMES VIEIRA
4º BPM	CB	1101374	MIKAELLE SOARES DA SILVA
4º BPM	CB	1108379	ROBERVAL FAUSTO DA SILVA
4º BPM	CB	1106600	ANTONIO MARCIONILO DE SANTANA NETO
4º BPM	CB	1046349	SALATIEL SOARES DE BARROS
4º BPM	CB	1086111	JOAO JOSÉ FLORENCIO NETO
4º BPM	CB	1079620	JOSE WELLIGTON DA SILVA
4º BPM	CB	1111370	HUMBERTO ANTONIO DE ANDRADE
4º BPM	CB	1104055	ELIZANGELA MONTEIRO DA SILVA
4º BPM	CB	1107259	SANDRO PEREIRADA SILVA
4º BPM	CB	1053167	ABDIAS BATISTA DA SILVA NETO
4º BPM	CB	1105388	PAULO FERNANDO DOS SANTOS FILHO
4º BPM	CB	1106953	JOSE GILDO ALVESDA SILVA
4º BPM	CB	1067567	HUGO LEONARDO SOARES DA SILVA
4º BPM	CB	1101773	KILDERY FERREIRA DE SANTANA
4º BPM	CB	1103342	IGOR CESAR VELOZO DA SILVA
4º BPM	CB	1069080	MAGNO BRUNO DA SILVA
4º BPM	SD	1133969	CLENIO ELSON DE MOURA
4º BPM	SD	1200119	HIAGO ALVES OLIVEIRA
4º BPM	SD	1134523	FELIPE ALEXANDRE SANTOS MARQUES
4º BPM	SD	1202030	ICARO MATEUS PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA
4º BPM	SD	1181548	JACKSON GUTEMBERG DA S. PERES
4º BPM	SD	1209698	ALISSON MIGUEL DE ANDRADE
4º BPM	SD	1204602	TIAGO FIRMINO DE PAULA BEZERRA
4º BPM	SD	1101145	EDVÂNIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA
4º BPM	SD	1157779	JOSE EDEILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA
4º BPM	SD	1134434	JOSE RAFFAEL FLORENCIO ALVES
4º BPM	SD	1087592	JOSE JACKSON DE MEDEIROS SANTOS
4º BPM	SD	1175696	JEFFERSON KENEND DE OLIVEIRA
4º BPM	SD	1205706	SILLAS ANTONIO PARAIBANO
4º BPM	SD	1124129	MANUELA F. SANTO DE ANDRADE
4º BPM	SD	1199846	DIEGO ARONMACEDO RAMOS
4º BPM	SD	1122835	MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA
4º BPM	SD	1205870	JALISON ALENDOS SANTOS SILVA
4º BPM	SD	1125060	JARDEL WANCEMBERG DE B SANTOS
4º BPM	SD	1123009	ADEILSON FERREIRA FLORENCIO
4º BPM	SD	1140833	ANDERSON NEVES REIS
4º BPM	SD	1208195	JOSE ANTONIODA SILVA JUNIOR
4º BPM	SD	1181440	ADEJAILSON RODRIGUES DE MELO
4º BPM	SD	1215760	JACKSON NUNES FEITOZA
4º BPM	SD	1140116	AELSON DA SILVA SANTOS
4º BPM	SD	1207040	JOAO BATISTA CHAVES JUNIOR
4º BPM	SD	1110527	ANDRE SEVERINO DE LIMA
4º BPM	SD	1156241	JOSE DIEGO BRAINER
4º BPM	SD	1151703	GIVANILSON TRAJANO DA SILVA
4º BPM	SD	1181874	JOSE DIEGO ALBUQUERQUE LIMA
4º BPM	SD	1123874	JOAO PAULO ALVES NETO

4º BPM	SD	1128531	DANILO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA
4º BPM	SD	1130269	GUSTAVO BARBALHO DE FREITAS
4º BPM	SD	1122460	LUCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
4º BPM	SD	1152211	DIOGO GONÇALVES CAMPOS
4º BPM	SD	1201590	PAULO DE THARCIO GOMES DE PAULA
4º BPM	SGT	1069004	JOAO PAULO DE SOUZA ARAUJO
9º BPM	ST	9407138	LUIS CARLOS ALVES SERAPIAO
9º BPM	ST	9505547	JULIANO DO NASCIMENTO SOBRAL
9º BPM	SGT	1065173	WAGNER CORREIA XIMENES
9º BPM	SGT	1071254	JOAO EDIZIO CAVALCANTE BANDEIRA
9º BPM	SGT	300543	ROMILSON ALVES DA SILVA
9º BPM	SGT	9807497	JUNIOR DE BARROS CARDOSO
9º BPM	SGT	9807560	NILTON CESAR RIBEIRO DA SILVA
9º BPM	CB	1063731	VALERIO DA SILVA PEIXOTO
9º BPM	CB	1067508	DIEGO MURILO SANTOS DE MELO
9º BPM	CB	1036416	JOSEVALDO FRANCISCO ALMEIDA SILVA
9º BPM	CB	1093088	FABIO MENDONÇA RODRIGUES
9º BPM	CB	1098853	JORGE ANDRE DE SOUZA LUCENA
9º BPM	CB	1098314	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA
9º BPM	CB	1090615	JOSE CARLOS LOURENÇO VILELA
9º BPM	CB	1084208	WELLINGTON SEVERINO DA SILVA
9º BPM	SD	1139479	THIAGO LEITE DE SOUZA ALVES
9º BPM	SD	1178342	PEDRO JUNIO ALVES DE LIRA
9º BPM	SD	1126784	DIOGO HENRIQUE MURICI MARQUES
9º BPM	SD	1156799	ALFREDO JOSE CORREIA DE ARAUJO
9º BPM	SD	1122541	WELLINGTON TENORIO MACHADO
9º BPM	SD	1114131	JOSEILTON CORREIA DA SILVA
9º BPM	SD	1126008	MARCIO TAVARES DE LIRA
9º BPM	SD	1134884	RAFAEL RODRIGUES CABRAL DA SILVA
9º BPM	SD	1152955	DIEGO SILVA ALBUQUERQUE
9º BPM	SD	1083716	ALEXANDRE NORONHA ANTUNES
9º BPM	SD	1173472	LEONARDO BEZERRA DA ROCHA
9º BPM	SD	1118366	JUNIOR SERGIO SILVA LEITE
9º BPM	SD	1161741	TIAGO JOSE DE OLIVEIRA FREIRE
9º BPM	SD	1083449	EDUARDO SILVA DE SOUZA
9º BPM	SD	1127195	JOAO PAULO ALEIXO FERREIRA
9º BPM	SGT	1079913	RAIMUNDO CERQUEIRA ANDRADE FILHO
9º BPM	SGT	1029584	LEONARDO JOSE MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA
9º BPM	SGT	321850	MARCOS ANTONIO DA SILVA
9º BPM	SGT	9206892	ROGERIO DE ALMEIDA SILVA
9º BPM	SGT	9807578	RANGEL RODRIGUES DE LIMA
9º BPM	SGT	300446	MANOEL MESSIAS BEZERRA DE SILVA
9º BPM	SGT	319210	REGINALDO DE PONTES SILVA
9º BPM	CB	1070274	ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA
9º BPM	CB	1090747	MARCOS ANTONIO DA SILVA
9º BPM	CB	1111388	CLAUDIA LUISA DA SILVA NUNES
9º BPM	CB	1045091	JEAN JUNIO MENDES DA SILVA
9º BPM	CB	1068822	GILVAN DOS SANTOS BARBOSA
9º BPM	CB	1076558	JOSIVAL RODRIGUES SOBRINHO
9º BPM	CB	1095277	SIVONALDO JOSE DA SILVA
9º BPM	CB	1044249	JOSE FLAVIO DE LIMA CAVALCANTI
9º BPM	CB	1043560	JOSE ALEXANDRE DINIZ
9º BPM	CB	1106341	CARLOS JAMERSON DA SILVA FERREIRA
9º BPM	CB	1084550	ADEILDO ALVES DOS SANTOS
9º BPM	CB	1046160	CIBELE MARIA MONTEIRO DE ARAUJO
9º BPM	CB	1096206	KALARRANE PEREIRA DA PAZ
9º BPM	CB	1084631	ANTONIO HERCULINO CORREIA NETO
9º BPM	CB	1111531	DAMIAO PAIXAO DA SILVA
9º BPM	CB	1090143	JOSE LEANDRO DA SILVA CLAUDINO
9º BPM	CB	1102214	KLEBSON MACEDO DE SOUZA
9º BPM	CB	1054422	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA

9º BPM	SD	1157299	CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO
9º BPM	SD	1159313	JOSELIAS BRITO DE LIRA
9º BPM	SD	1199145	JOSE LEANDRO DO NASCIMENTO
9º BPM	SD	1196693	KARLISSON LYNKYER DOS SANTOS
9º BPM	SD	1216171	THALLYSON CAVALCANTE FERRO
9º BPM	SD	1173138	CAIO AUGUSTO DOS REIS LISBOA QUIRINO
9º BPM	SD	1125230	ELIAS VILAÇA DE MELO
9º BPM	SD	1123351	EMERSON FRANCISCO DA SILVA
9º BPM	SD	1175602	MARCELLY GERMANA CORDEIRO DA SILVA
9º BPM	SD	1203134	KAYQUE FEITOSA CORTES ROCHA
9º BPM	SD	1216139	ALYSSON NUNES DA SILVA
9º BPM	SD	1133608	JESSE DE LIMA MARQUES
9º BPM	SD	1201581	CLECIO CRISPINIANO RODRIGUES
9º BPM	SD	1203053	FELIPE XAVIER CARNEIRO DA CUNHA
9º BPM	SD	1123840	JULIANA GOMES DE BARROS
9º BPM	SD	1209884	JEFFERSON RAFAEL DANIEL DA SILVA
9º BPM	SD	1171232	JOSE HAMILTON RODRIGUES DE FRANÇA
9º BPM	SD	1223810	MARILIA GABRIELLA RODRIGUES AMORIM
9º BPM	SD	1095668	JOAO ANTONIO DE LIMA CARVALHO BARROS
9º BPM	SD	1124382	MARCIO ANTONIO GOMES SABINO
9º BPM	SD	1124862	MAYARA MONIQUE CESARIO DE BARROS
9º BPM	SD	1125052	JOHNNY JONHNSON GUEIROS TELES
9º BPM	SD	1197479	WILLAMES RIBEIRO SANTOS
9º BPM	SD	1197770	FRANCKSON STEFANO DA SILVA
9º BPM	SD	1203592	JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
9º BPM	SD	1154176	JOSE FAGNER DA SILVA
9º BPM	SD	1198793	HELLY ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
9º BPM	SGT	9207562	JOSE MARCIO VIEIRA BRANDAO
9º BPM	SGT	9807420	JAIRO RICARDO PEREIRA
9º BPM	SGT	9505881	JOSE CLAUDIO DA SILVA ALBUQUERQUE
9º BPM	SGT	9807438	JEAZIR TEIXEIRA PIMENTEL
9º BPM	SGT	9806016	ADALBERTO ALECSANDRO CORDEIRO DOS SANTOS
9º BPM	SGT	9902449	EVERALDO DE CAVARVALHO CERQUEIRA JUNIOR
10º BPM	SGT	9205624	NILTON CEZAR DO CANTO
10º BPM	SGT	1049569	JUCIE BRAZ DE FIGUEIREDO
10º BPM	SGT	1071220	JAIRO JOSE DA SILVA FILHO
10º BPM	SGT	9207937	INALDO SILVA DOS SANTOS
10º BPM	SGT	9900799	ALDO GONCALVES DE SOUZA FILHO
10º BPM	SGT	9506519	EZEQUIEL DA SILVA BARROS
10º BPM	CB	1048422	ROBERVAL BARBOSA FEITOSA
10º BPM	CB	1070835	ANDERSON CHRISTIAN MARCOLINO DA SILVA
10º BPM	CB	1103750	ELIEZE GOMES DA SILVA
10º BPM	CB	1107623	JEFFERSON DIOGENES DA SILVA
10º BPM	SD	1095471	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO
10º BPM	SD	1111442	EMERSON AIRON RODRIGUES DA FONSECA
10º BPM	SD	1112953	JORGE LUIS SERAFIN DA SILVA
10º BPM	SD	1134922	MISAEEL PEDRO DA SILVA
10º BPM	SD	1155725	JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
10º BPM	SD	1159003	EDER CARLOS DA SILVA FARIA
10º BPM	SD	1176056	DENES CESAR DE LIMA BEZERRA
10º BPM	SD	1176854	ABELMAGTON DE AGUIAR VANDERLEI
10º BPM	SD	1208780	CLODOALDO FELIX DE LIMA JUNIOR
10º BPM	SD	1216562	JOSE BRUNO DA SILVA GOMES
10º BPM	SD	1218662	HUDSON FILIPE FERREIRA DE BRITO
10º BPM	SD	1218735	LUCAS GONZAGA FERREIRA
10º BPM	SD	1220713	MADSON FELIPE FRANCISCO DE SOUZA
10º BPM	SD	1220977	IRANDIR DE FRANÇA GONÇALVES
10º BPM	SD	1221205	EDMILSON DA SILVA JUNIOR
10º BPM	SD	1221442	EMANUEL ALLAN SANTOS
10º BPM	SD	1221523	DANILO RODRIGO DA SILVA
10º BPM	SD	1221558	BRUNO LUIS DIAS DA SILVA

10º BPM	SD	1221590	IVAN SANTANA VAZ
10º BPM	SD	1221701	THAIS GLECIA PONTES
10º BPM	ST	9208879	ARY SILVA XAVIER
10º BPM	SGT	1036602	SAMUEL BARROS DE OLIVEIRA
10º BPM	SGT	9501312	MARCELO FERREIRA DA SILVA
10º BPM	SGT	1049003	LEONARDO TADEU DE BARROS FEITOSA
10º BPM	SGT	1040120	DENILSON LIMA DA SILVA
10º BPM	SGT	1043811	CARLOS EDUARDO BUARQUE DE LIMA
10º BPM	SGT	1048910	MARCOS LOURENÇO DA SILVA
10º BPM	SGT	300985	JOAO MARIANO DA SILVA NETO
10º BPM	SGT	9101845	SEVERINO RAMOS DA SILVA
10º BPM	SGT	9208046	ENOQUE MARCELINO DA SILVA
10º BPM	SGT	9806377	SHIOZAWA ALVES DO NASCIMENTO
10º BPM	CB	1031775	CLEITON SANTANA E SILVA
10º BPM	CB	1041797	REGIVALDO FERREIRA DA SILVA
10º BPM	CB	1048260	FLAVIO MARCILIO DE CARVALHO FERREIRA LINS
10º BPM	CB	1055895	SERGIO JOSUE DA SILVA
10º BPM	CB	1064819	JULIO CESAR DO NASCIMENTO
10º BPM	CB	1078380	JOSE RODSON MIGUEL DOS SANTOS
10º BPM	CB	1093150	JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA JUNIOR
10º BPM	SD	1093630	PABLO DEIVISON CAVALCANTE DA SILVA
10º BPM	SD	1100688	MARCONE JOSE DA SILVA
10º BPM	SD	1108514	ALEQUISSANDRA ARAUJO
10º BPM	SD	1113127	JOSE LENIVALDO FRANCISCO DA SILVA
10º BPM	SD	1113208	DAVID CASADO DE LIMA
10º BPM	SD	1123319	GENILSON DA SILVA VIEIRA
10º BPM	SD	1134051	NATHALIA CIBELE DA SILVA CRUZ
10º BPM	SD	1135899	ELIO PEDROSA VICTOR NETO
10º BPM	SD	1141252	ELTON ANDRE DOS SANTOS SILVA
10º BPM	SD	1151746	FLAVIA ALEXANDRE DE ALMEIDA
10º BPM	SD	1158287	FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
10º BPM	SD	1159917	TADEU GOMES DA SILVA
10º BPM	SD	1163671	WILLIAN BUARQUE DOS SANTOS
10º BPM	SD	1175246	ADRIANO AUDALIO DIAS DA SILVA
10º BPM	SD	1197002	SERGIO MURILO OLIVEIRA BASILIO DA SILVA JUNIOR
10º BPM	SD	1200615	JEFFERSON RAMOM CORREIA DE MELO
10º BPM	SD	1200780	DIEGO OLIVEIRA MONTEIRO
10º BPM	SD	1216740	ARTHUR AQUINO DE SOUZA
10º BPM	SD	1221078	LUCAS MATEUS OLIVEIRA DOS REIS
10º BPM	SGT	9508295	LUIZ MARIO DA SILVA
10º BPM	SGT	9506381	LUCIANO SILVA DA COSTA
10º BPM	SGT	9303227	CLAUDIO JOSE NASCIMENTO DA ROCHA
10º BPM	SGT	9803661	JEFFERSON CAVALCANTI SILVA
10º BPM	SGT	309354	EDESIO SALES DIAS
10º BPM	SGT	9208062	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA
15º BPM	SGT	9505555	IDALBERTO PEREIRA ACIOLY
15º BPM	SGT	1048597	EDNALDO ANTONIO DOS SANTOS
15º BPM	SGT	1048643	ADJAR AUGUSTO DA SILVA
15º BPM	CB	1044206	ANTONO SERGIO DE ANDRADE FERREIRA
15º BPM	CB	1053973	EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO
15º BPM	CB	1077287	PAULO HAVELANGE OURIQUES DA SILVA
15º BPM	CB	1089099	EMERSON HENRIQUE GONÇALVES MOREIRA
15º BPM	SD	1097385	THIAGO FREITAS BEZERRA
15º BPM	SD	1123955	FILIFE BARBOSA COUTINHO
15º BPM	SD	1127543	EMERSON ROCHA SANTOS
15º BPM	SD	1133403	LEANDRO RIBEIRO GOMES
15º BPM	SD	1133365	WASHINGTON DA SILVA NEPOMUCENO
15º BPM	SD	1136216	GENIVALDO FREITAS DA SILVA JUNIOR
15º BPM	SD	1138030	LENILDO BERNARDINO DE SENA JÚNIOR
15º BPM	SD	1141180	ROBERTO ALVES VALENÇA
15º BPM	SD	1157000	JOSE JAILSON DOS SANTOS FERREIRA SILVA

15º BPM	SD	1158872	ANTONIELLY JOHN DA SILVA LEITE
15º BPM	SD	1160486	ROMERO DOS SANTOS SILVA
15º BPM	SD	1172182	ELIECI MENDES DA SILVA JUNIOR
15º BPM	SD	1179152	MAX DONITZ TORRES DE OLIVEIRA
15º BPM	SD	1202065	NIDES JOSE DE MOURA FILHO
15º BPM	SD	1207172	LEONARDO DE OLIVEIRA FREIRE
15º BPM	SD	1215124	JONNATHAN MARQUES NUNES
15º BPM	SD	1216791	LAIS BEATRIZ FLORENCIO CAVALCANTI
15º BPM	SD	1216996	WILIANE ARAUJO FIGUEIROA
15º BPM	SD	1217046	LUCAS DE FREITAS MONTEIRO
15º BPM	SD	1218255	THIAGO ALEXANDRE DE MOURA
15º BPM	SD	1219499	MYCHAEL KLISMMAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA
15º BPM	SD	1220683	ALISSON SOARES DE OLIVEIRA
15º BPM	SD	1222376	ANTONIO JOSE DE LIMA JUNIOR
15º BPM	ST	9302484	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA
15º BPM	SGT	1063650	JOSE RICARDO VENTURA LOPES DE BRITO
15º BPM	SGT	1066544	JOSE ELTON DELGADO FERREIRA
15º BPM	SGT	9503129	FERNANDO QUIRINO CAVALCANTE
15º BPM	SGT	9806962	FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA
15º BPM	CB	9211527	GENEZIO CESAR PAULO FERREIRA
15º BPM	CB	1078992	PAULO DE TARSO SOARES
15º BPM	CB	1088068	PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO
15º BPM	CB	1095358	SAMUEL MELO DA SILVA
15º BPM	CB	1105299	JOSE JARDEL RODRIGUES DA SILVA
15º BPM	CB	1108603	ABEL PAZ DE LIMA
15º BPM	SD	1134515	JOANDERSON LEANDRO DUARTE
15º BPM	SD	1134965	ARTUR LEANDRO DOS SANTOS NETO
15º BPM	SD	1158546	ANTONIO RODRIGO DA SILVA
15º BPM	SD	1172778	TAYNAN RAPHAELLY FELIX GOUVEIA
15º BPM	SD	1172948	EDINALDO FRANCISCO LOPES
15º BPM	SD	1200070	JOAO VICTOR MARINHO FERREIRA
15º BPM	SD	1203886	DARIO MATEUS DA SILVA COSTA
15º BPM	SD	1204076	EDUARDO MARQUES SIMAO CAVALVANTI
15º BPM	SD	1204858	TIAGO BARBOSA FERREIRA
15º BPM	SD	1205935	GLAUCIO HENRIQUE SILVA ARAUJO
15º BPM	SD	1216830	WASHINGTON WILLIAMS SILVA
15º BPM	SD	1220616	MANOEL ALEXANDRE SOARES MIRANDA
21º BPM	SGT	1046837	ARLINDO DAMASIO FERREIRA JUNIOR
21º BPM	SGT	9200932	EDVALDO FELIPE NERY
21º BPM	SGT	9207848	MANOEL JOSE DA SILVA
21º BPM	SGT	9207902	JOSE CARLOS SILVA CAVALCANTI
21º BPM	SGT	9500863	OZIEL FRANCISCO LOPES
21º BPM	SGT	9803564	JACKSON ADRIANO DOS SANTOS
21º BPM	CB	1047051	MARCOS ADRIANO DOS SANTOS XAVIER
21º BPM	CB	1050818	ROBERTO PEREIRA DE FARIAS FILHO
21º BPM	CB	1066463	CLAUDIO LUIZ DA SILVA FILHO
21º BPM	CB	1066927	ALEXANDRE ESTEVAM ONORATO
21º BPM	CB	1070231	SIDNEY JOSE DA SILVA
21º BPM	CB	1070355	RUBENS JOSE DO NASCIMENTO
21º BPM	CB	1075721	JOAO PASCOAL COSTA
21º BPM	CB	1076809	JAIR ANTUNES CHALEGRE
21º BPM	CB	1076973	SAVIO RICARDO QUERINO DA SILVA
21º BPM	CB	1079239	EDMILSON JOSE DA SILVA
21º BPM	CB	1080768	EDSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
21º BPM	CB	1083139	FILIFE MARTINS LEITE
21º BPM	CB	1090283	JOSE JOELSON DOS SANTOS LIMA
21º BPM	CB	1091948	JACQUELINE SIMONE DA SILVA GOMES
21º BPM	CB	1092480	LUCIANO ANDRE FERREIRA
21º BPM	CB	1093096	ANDRE TEIXEIRA ALVES
21º BPM	CB	1095331	ILAN WALACE BIONE DE SOUZA
21º BPM	CB	1096672	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE ALMEIDA

21º BPM	CB	1101862	EVANDO ANTONIO DO NASCIMENTO
21º BPM	CB	1102184	GUSTAVO DA SILVA FELIX
21º BPM	CB	1108131	JOSE HELIANO DE LIMA
21º BPM	CB	1091247	WALTER DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR
21º BPM	CB	1102788	SANDRO ROGERIO QUERINO DA SILVA
21º BPM	CB	1109006	LEANDRO GONÇALVES DE ARRUDA
21º BPM	SD	317942	PAULO DELFINO DE LIMA
21º BPM	SD	1096079	KLEBSON FLAVIANO FEIJO FREITAS CAVALCANTE
21º BPM	SD	1100831	GILDO ANTONIO FERNANDO
21º BPM	SD	1103687	REGINALDO LUCAS FELIPE DOS SANTOS
21º BPM	SD	1124544	GLEIDSON SEBASTIAO RAFAEL
21º BPM	SD	1125214	DALZILENE DE SA SILVA
21º BPM	SD	1131419	DANILLO MANOEL HERMINIO DE ALMEIDA
21º BPM	SD	1131672	DIEGO DE LIMA SANTOS
21º BPM	SD	1131940	JOSE ALMIR LINS DE ALBUQUERQUE
21º BPM	SD	1134280	AUDIR AUGUSTINHO GONÇALVES
21º BPM	SD	1135082	EWERTON IURY LIMA DE BARROS
21º BPM	SD	1136550	JOSE WILKE GOMES TAVARES
21º BPM	SD	1139622	DANILO HELMYT DE MELO SENA
21º BPM	SD	1139754	JOSE LINNEKEN DE SOUZA BATISTA
21º BPM	SD	1140248	MARCELO ANACLETO LIMA DE SOUZA
21º BPM	SD	1140744	CARLOS HUMBERTO BELARMINO DA SILVA
21º BPM	SD	1151789	JOSE ANDRE CARNEIRO DA SILVA
21º BPM	SD	1154982	RINALDO CARLOS BARBOSA CAVALCANTI FILHO
21º BPM	SD	1157477	DEIVID RAMOS BARBOSA
21º BPM	SD	1156870	RAFAEL VELOSO DA SILVA
21º BPM	SD	1160133	JOSE PETERSON ASSIS MASSENA DE QUEIROZ
21º BPM	SD	1162080	WLADIMIR GOMES DA SILVA
21º BPM	SD	1162179	ANDERSON CEZAR DE LIMA COSTA
21º BPM	SD	1163043	IVANILSON JOSE DA SILVA
21º BPM	SD	1164295	JOSE CARLOS SIQUEIRA RABELO JUNIOR
21º BPM	SD	1164554	CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR
21º BPM	SD	1176560	RAFAEL VINICIUS SANTOS LIMA
21º BPM	SD	1181459	THIAGO EMANUEL FARIAS DA SILVA
21º BPM	SD	1182552	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
21º BPM	SD	1186221	ERONILDO JOSE DE SOUZA
21º BPM	SD	1200453	MARLON EGUINALDO BARBOSA FERREIRA
21º BPM	SD	1208020	EDSON LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR
21º BPM	SD	1218107	SIVONALDO JOAO MILANEZ
21º BPM	SD	1218174	FLAVIO VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA
21º BPM	SD	1218298	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
21º BPM	SD	1218743	HERMES DA FONSECA LINS JUNIOR
21º BPM	SD	1219227	LAIS DOS SANTOS MIRANDA
22º BPM	ST	9205977	ALMIR ROBERTO DE SOUZA
22º BPM	ST	9501401	NILSON BERNARDINO DE OLIVEIRA
22º BPM	SGT	302546	JOSE GILSON ANICETO DE SOUZA
22º BPM	CB	1048872	AMAURI FERREIRA DE LUNA
22º BPM	CB	1054554	VALQUIRIO CAVALCANTI SILVA
22º BPM	CB	1055259	GEYSON LUCAS OLIVEIRA SILVA
22º BPM	CB	1074644	EVERTON FERNANDO DE SOUZA ARRUDA
22º BPM	CB	1077830	CARLOS LEONARDO BARRETO AMORIM
22º BPM	CB	1080547	TARCIANO SALVADOR FELIX DA COSTA
22º BPM	CB	1085026	DAGOBERTO EDUARDO DAS CHAGAS
22º BPM	CB	1105019	JOEL MIGUEL DOS SANTOS
22º BPM	CB	1105558	NUBIA POLIANA BARROS DA SILVA
22º BPM	CB	1110616	MARCELO IZIDIO DA SILVA
22º BPM	CB	1111396	NESTOR GOMES DA SILVA JUNIOR
22º BPM	SD	1123939	ERNANDES SILVA DOS SANTOS
22º BPM	SD	1129198	MAX MULLER DA SILVA FREITAS
22º BPM	SD	1131230	SERGIO BARBOSA DE MELO
22º BPM	SD	1134493	ELIAKIN RAMOS DO NASCIMENTO

22º BPM	SD	1135406	JOSE FABIO PEREIRA DA SILVA
22º BPM	SD	1139193	EDNILSON JOSE DA SILVA
22º BPM	SD	1161466	JOSE ALCENIR SOUZA DA SILVA
22º BPM	SD	1164422	THIAGO RAMOS DA SILVA
22º BPM	SD	1203002	CLAUDIA MAGALY ANDRADE DE ARRUDA
22º BPM	SD	1203754	JOSE JABSON ARRUDA DE LUCENA
22º BPM	SD	1215019	JOANE VIEIRA DA SILVA JUNIOR
22º BPM	SD	1215051	MARIA GEISA DE ARAUJO BARBOSA
22º BPM	SD	1215523	CAIO EDUARDO DA MOTA BRITO
22º BPM	SD	1216694	THEO HENRIQUE CABRAL DE OLIVEIRA
22º BPM	SD	1218425	JOAO FRANCISCO DE SOUSA NETO
22º BPM	SD	1218441	WILLAMES DE SANTANA ALVES
22º BPM	SGT	9803750	JOAS DA SILVA LUNA
22º BPM	CB	9901060	JOSE ANTONIO BELARMINO SANTOS SILVA
22º BPM	CB	1034014	ANTONIO ALEXANDRE MELO E SILVA
22º BPM	CB	1063944	DANILO LIBERATO DA NOBREGA
22º BPM	CB	1067761	MARCOS LUIS DE BARROS
22º BPM	CB	1088084	JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA
22º BPM	CB	1090003	RENATO DE ARAUJO DUTRA
22º BPM	CB	1097261	FLAVIO RISALDO DE SOUZA ALBUQUERQUE
22º BPM	CB	1105264	GERALDO SEVERINO DA SILVA FILHO
22º BPM	CB	1105779	SERGIO ANDRE DE SOUZA DINIZ
22º BPM	CB	1110543	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA
22º BPM	CB	1111302	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA
22º BPM	SD	1122355	JOSE VALDEMIR CARDOSO DE LIMA JUNIOR
22º BPM	SD	1123190	JOSE BARTOLOMEU DE SANTANA JUNIOR
22º BPM	SD	1125516	JOSE ALESSIO PRAZERES PEREIRA
22º BPM	SD	1125982	ROBSON DE OLIVEIRA GOMES
22º BPM	SD	1128922	LUIS CARLOS SALVINO DE LIRA
22º BPM	SD	1132539	JEDSON MARIO LAURINDO BEZERRA DA CUNHA
22º BPM	SD	1138316	WELLINGTON DE SOUZA SILVA
22º BPM	SD	1140914	LUIS HENRIQUE DE MOURA
22º BPM	SD	1159755	ELIZABETE MARIA DA SILVA
22º BPM	SD	1173618	VICENTE JOSE DE MELO NETO
22º BPM	SD	1199196	DIOGENES LEITE SANTOS
22º BPM	SD	1217895	PAULO VICENTE DA COSTA LIMA JUNIOR
24º BPM	SGT	1053370	EDVALDO SILVA DE ARRUDA
24º BPM	SGT	259799	DJACI SIQUEIRA DE FARIAS
24º BPM	SGT	287741	IVAN DA SILVA LIMA
24º BPM	SGT	312835	WALDEK DA COSTA SILVA
24º BPM	SGT	9206558	ALCINDO JOANES DA SILVA
24º BPM	SGT	9505989	UZIEL XAVIER SOARES
24º BPM	SGT	9506314	WELDS ARIMATEIA DE VASCONCELOS CORREIA
24º BPM	CB	1041894	JOSENILDO GOMES DA SILVA JUNIOR
24º BPM	CB	1051202	JOSE RAFAEL DA COSTA BARBOSA
24º BPM	CB	1080415	NADILSON RODRIGUES TORRES
24º BPM	CB	1101447	JOSE RONALDO DE LIMA
24º BPM	SD	1088130	ANDRE SILVA DE FARIAS
24º BPM	SD	1090399	JOSE VALTER DA SILVA
24º BPM	SD	1094998	DIOGENES DAS GRAÇAS GOUVEIA PEREIRA
24º BPM	SD	1095641	ADJEVANIO NASCIMENTO DE LIMA
24º BPM	SD	1098802	MARCOS JOSE SOARES DE ALMEIDA
24º BPM	SD	1100203	DOLTON FRANCISCO DA SILVA
24º BPM	SD	1101315	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PALMEIRA
24º BPM	SD	1110870	JOSE SERGIO ALVES DE ANDRADE
24º BPM	SD	1112996	MAXIMIANO FERNANDES LEITE JUNIOR
24º BPM	SD	1118595	EDSON JOSE DOS SANTOS
24º BPM	SD	1125737	JANIELSON FERNANDES DA SILVA
24º BPM	SD	1130510	VALDEIR BARBOSA DE SOUSA
24º BPM	SD	1136461	AQUILES GOMES DE MACEDO
24º BPM	SD	1136976	RIVONALDO BENTO PEREIRA

24º BPM	SD	1139185	CARLOS AFONSO DO NASCIMENTO SOUZA
24º BPM	SD	1140132	SLOUVIC DA SILVA FERREIRA
24º BPM	SD	1152548	THYAGO MARQUES GOUVEIA DE OLIVEIRA
24º BPM	SD	1152963	RINALDO FERNANDES DA MOTA SANTOS
24º BPM	SD	1153137	TIAGO MONTEIRO
24º BPM	SD	1155288	RONIERE FARIAS BARRETO
24º BPM	SD	1156187	THIAGO LOPES DE SOUZA
24º BPM	SD	1156969	LINDEMBERG PEREIRA DE SOUZA
24º BPM	SD	1160699	RAFAEL PONTES DE MELO
24º BPM	SD	1164260	ALTANIR SILVA DA ROCHA
24º BPM	SD	1168347	JOSE SANTANA DOS SANTOS
24º BPM	SD	1173626	MARCIO FRANCISCO DE SOUZA
24º BPM	SD	1176374	MARXWELDON PERRY ALVES FREITAS
24º BPM	SD	1176439	JOSE WILLYNGTON MENDES DANTAS
24º BPM	SD	1176994	HALINSON FLORENCIO ARAUJO COSTA
24º BPM	SD	1177311	ITAMAR LIMA VIEIRA
24º BPM	SD	1182196	VALMIR RIBEIRO SILVA
24º BPM	SD	1197363	ADALBERTO DA SILVA DIAS
24º BPM	SD	1200852	JANAILTON CORREA BARBOSA
24º BPM	SD	1201620	ITALO DIEGO DA SILVA FERREIRA
24º BPM	SD	1201751	DENISON PEREIRA FERREIRA
24º BPM	SD	1201905	FRANCLECIO CRESCENCIO DA SILVA BARBOSA
24º BPM	SD	1205820	ALLIF CLEMENTE DE OLIVEIRA
24º BPM	SD	1205846	WILLIAM JHONAS ALVES MELO DA SILVA
24º BPM	SD	1206362	LUCIO VINICIUS DE LUCENA BARBOSA
24º BPM	SD	1208500	NATANAEL ALVES GERTRUDES JUNIOR
24º BPM	SD	1209086	DJHONATAN GABRIEL CRUZ PIMENTEL
24º BPM	SD	1209558	JOSE ROGACIANO DE SOUZA
24º BPM	SD	1209922	DIEGO LIMA ANDRADE
24º BPM	SD	1210645	WALLISON ALVES XAVIER
24º BPM	SD	1216210	FABIANO LACERDA DE OLIVEIRA
24º BPM	SD	1216449	BRENO HYAGO MONTEIRO MARQUES
24º BPM	SD	1216457	OTAVIO AUGUSTO GOUVEIA RODRIGUES
24º BPM	SD	1218085	ALISSON GARCIA BEZERRA
24º BPM	SD	1218832	ARILSON ELESBAO SOARES
24º BPM	SD	1219065	JOHN KENNEDY DE MACENA DOS SANTOS
24º BPM	SD	1219677	SUELIO MATEUS VIEIRA DA SILVA
24º BPM	SD	1219782	ERICK HENRIQUE SILVA NASCIMENTO
24º BPM	SD	1219898	JOAO PEDRO ARRUDA DA ROCHA
24º BPM	SD	1220667	PAULO HENRIQUE ALVES
24º BPM	SD	1221957	SANIELSON ARAUJO DE ALMEIDA
24º BPM	SGT	9505814	GILDO BARBOSA DA SILVA
3ª CIPM	SGT	1045890	SIDNEY DA SILVA SOARES
3ª CIPM	SGT	9804234	JOSIAS LINO DOS SANTOS
3ª CIPM	SGT	1028251	MAYSSON MARTINS DA SILVA
3ª CIPM	CB	1045326	EMERSON FARIAS SILVA DE ANDRADE
3ª CIPM	CB	1058223	GIBSON COSTA DA SILVA
3ª CIPM	CB	1065769	GLAUBER ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA
3ª CIPM	CB	1074709	ANDRE CANDIDO DA SILVA
3ª CIPM	SD	1090976	DIOGO DE FARIAS AZEVEDO
3ª CIPM	SD	1108980	JOCELIO ESMERINO SOARES DA SILVA
3ª CIPM	SD	1146696	GEFERSON PAULO BARBOSA
3ª CIPM	SD	1146882	JOSE FABIO DE ALBUQUERQUE FELIPE
3ª CIPM	SD	1157116	PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
3ª CIPM	SD	1157221	SAMUEL FERREIRA DA SILVA
3ª CIPM	SD	1158554	NIVALDO MARIANO LUIZ FILHO
3ª CIPM	SD	1173146	ELDER MANOEL DOS SANTOS
3ª CIPM	SD	1216597	FELIPE BEZERRA GOMES DE OLIVEIRA
3ª CIPM	ST	9407510	LUCIANO CESAR CUNHA DOS SANTOS
3ª CIPM	SGT	1032488	DANIELLE DOS SANTOS DA SILVA
3ª CIPM	SGT	9204059	JOABE PORFIRIO DA COSTA

3ª CIPM	SGT	1028375	JOAO ALBERTO SANTOS DA SILVA
3ª CIPM	CB	9202692	JOSE AURELIO RIBEIRO
3ª CIPM	CB	1050940	ISAIAS BERNARDO DA SILVA
3ª CIPM	CB	1056875	WAGNER SILVA DE OLIVEIRA
3ª CIPM	CB	1064681	EUDES SEVERINO DO NASCIMENTO
3ª CIPM	CB	1070673	PAULO CESR DE LIRA PEREIRA
3ª CIPM	CB	1071319	GETULIO MATOS DE AGUIAR
3ª CIPM	CB	1078623	MARCOS ANTONIO DA SILVA
3ª CIPM	SD	1087541	SEVERINO JORGE DOS SANTOS JUNIOR
3ª CIPM	CB	1090720	NATALINO GOMES DA SILVA
3ª CIPM	CB	1097660	LUCILIO GONÇALO DA SILVA
3ª CIPM	CB	1107909	ANTONIO CARLOS BERNARDO DA SILVA
3ª CIPM	SD	1132300	CHEDWOOICK HANS DE ALMEIDA GALDINO
3ª CIPM	SD	1133411	ROUDRIGO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA
3ª CIPM	SD	1137123	THIAGO RODRIGUES SILVA
3ª CIPM	SD	1138324	RONILSSON BATISTA DUARTE
3ª CIPM	SD	1162497	CRISTIAN PEREIRA DA SILVA
3ª CIPM	SD	1163736	CASSIO RENATO DOS SANTOS CALDAS
3ª CIPM	SD	1171704	LINCOLIN DIAS DA CRUZ
3ª CIPM	SD	1216295	DANIEL RAMOS DE MELO DIAS E SILVA
5ª CIPM	ST	317802	JAMACY FERREIRA DA SILVA
5ª CIPM	ST	9505504	ROSIVALDO PONTES DA SILVA
5ª CIPM	SGT	9802649	CRISTOVAO SEVERINO DA SILVA
5ª CIPM	SGT	1030876	BRUNO PONTES BRITO
5ª CIPM	CB	1035045	RENATO ALBERTO DOS SANTOS FARIAS
5ª CIPM	CB	1097407	WEIDE MARTINS DA CUNHA
5ª CIPM	CB	1102060	GILSON DOS SANTOS FIRMINO
5ª CIPM	CB	1102850	WANDERSON LUIS SILVA DE LIRA
5ª CIPM	CB	1106120	MARCIO LUIZ DOS SANTOS BARBOSA
5ª CIPM	CB	1108751	AGOSTINHO JOSE DE OLIVEIRA
5ª CIPM	CB	1110128	FERNANDA FERREIRA SANTO
5ª CIPM	SD	1130730	LUIS FELIPE ALVES
5ª CIPM	SD	1159569	MANOEL JOSE DE ARAUJO JUNIOR
5ª CIPM	SD	1164767	JOSE EDMILSON DA SILVA
5ª CIPM	SD	1177680	JOSE ADEILSON DE VASCONCELOS
5ª CIPM	SD	1178911	NATANAEL PEREIRA DA COSTA
5ª CIPM	ST	9206116	JANIO LIBERATO DA SILVA
5ª CIPM	SGT	9309047	WANTUY FERNANDES DE MEIRELES
5ª CIPM	SGT	1029029	ROGERIO CRISTOVAO DE ARRUDA
5ª CIPM	CB	1049216	JOSE HEMERSON GOMES DA SILVA
5ª CIPM	CB	1092456	JOSE RUBENILDO TORRES
5ª CIPM	CB	1098640	JOSE EDSON DA SILVA
5ª CIPM	CB	1101978	ALEXSANDRO DANILO SANTOS DA SILVA
5ª CIPM	CB	1105035	MARCOS FERNANDES BARROS FILHO
5ª CIPM	SD	1152432	DAVID RANIERE DE ALBUQUERQUE
5ª CIPM	SD	1173405	ANDRE LUIS VIANA MARTINS
5ª CIPM	SD	1180975	PAULISSON PAULO DE ALBUQUERQUE
5ª CIPM	SD	1182455	ADENISIO PRUDENTE DOS SANTOS JUNIOR
5ª CIPM	SD	1182587	CARLOS LEONARDO CAMILO DE SOUZA
5ª CIPM	SD	1199757	SIDCLEY BATISTA DE SOUZA
5ª CIPM	SD	1215728	JONATHAN WAGNER DE MEDEIROS
5ª CIPM	SD	1216481	RUBENS CASSEANO TORRES NETO
5ª CIPM	SD	1217607	RENATO CESAR MACHADO GALVAO DE VASCONCELOS
6ª CIPM	SGT	1055100	SERGIO DIAS TAVARES
6ª CIPM	SGT	9201386	ISRAEL FRANCA DA SILVA
6ª CIPM	CB	1041517	ANDRIO BRUNO MOREIRA SOARES
6ª CIPM	CB	1069373	DAVI BEZERRA DE LUNA
6ª CIPM	CB	1069896	ELTON GOMES BRASILEIRO COSTA
6ª CIPM	CB	1094831	MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO DE FREITAS OLIVEIRA
6ª CIPM	CB	1104594	KLEBISON CARLOS DE FRANCA
6ª CIPM	CB	1091778	EDSON JOSE DA SILVA

6ª CIPM	CB	1103105	DASSAEV DAGMAR DE ARRUDA
6ª CIPM	CB	1106589	EDSON CARLOS DE MOURA
6ª CIPM	SD	1113968	SERGIO CESAR LINS TAVARES
6ª CIPM	SD	1114123	LUCIANO SERAFIM MONTEIRO
6ª CIPM	SD	1114824	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA
6ª CIPM	SD	1151983	KENYA REGIA FERREIRA DE ARAUJO
6ª CIPM	SD	1159097	DAVID GOMES BARBOZA
6ª CIPM	SD	1160737	RODRIGO DA SILVA ROMAO
6ª CIPM	ST	9103341	JOSE SERGIO DE CASTRO HERACLIO
6ª CIPM	SGT	1065610	OBERDAN DE ANDRADE CHAGAS
6ª CIPM	SGT	9502769	JOSE ADEILDO RODRIGUES
6ª CIPM	SGT	9802940	EINSTEIN GUSTAVO BARBOSA PIMENTEL
6ª CIPM	CB	1055500	FLAVIO AUGUSTO RICARDO DA FONSECA
6ª CIPM	CB	1094610	LUCIANO NOE DA SILVA
6ª CIPM	CB	1108700	JAMERSON DE OLIVEIRA COSTA
6ª CIPM	CB	1112805	ESEQUIEL DE PAULA FRANCISCO
6ª CIPM	SD	1083171	MARCIO ERICO GERVASIO DE MOURA
6ª CIPM	SD	1128655	JOSE ALDO DA SILVA
6ª CIPM	SD	1136240	JOSE FLAVIO DE MOURA FILHO
6ª CIPM	SD	1156950	LEANDRO JACINTO DA COSTA
6ª CIPM	SD	1163191	EDVALDO ANTONIO BARBOSA
6ª CIPM	SD	1163701	FABIO FRANCISCO DE SOUZA
6ª CIPM	SD	1172719	MAURILIO MUNIZ MENDES
6ª CIPM	SD	1182153	BENEDITO PEREIRA DA SILVA
6ª CIPM	SD	1182692	JOSE NICOLAU DE SOUSA JUNIOR
6ª CIPM	SD	1206567	ENILDO FERNANDO GOMES DE SANTANA
6ª CIPM	SD	1210483	GERSON CARLOS DA FONSECA SILVA
6ª CIPM	SD	1216236	HIGOR KLECYUS TAURINO LIMA
6ª CIPM	SGT	9901647	JOSE RICARDO ALVES LARANJEIRA
6ª CIPM	SGT	9901868	JOSEILDO SILVA DO NASCIMENTO
8ª CIPM	SGT	9508309	MANOEL ANTONIO DA SILVA
8ª CIPM	CB	1041525	ALBERES OLAVO BEZERRA
8ª CIPM	CB	1085808	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS
8ª CIPM	CB	1086642	RODRIGO JOSE BEZERRA DE ALMEIDA
8ª CIPM	CB	1097300	RICARDO OLIVEIRA GALINDO
8ª CIPM	SD	1096753	GILVAN BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
8ª CIPM	SD	1100122	SIVANILDO DE FARIAS OLIVEIRA
8ª CIPM	SD	1121170	ELIZEU DE FRANÇA ROCHA FILHO
8ª CIPM	SD	1136020	PEDRO CHAVES BEZERRA
8ª CIPM	SD	1137417	CARLOS EDUARDO NARCISO CHAVES
8ª CIPM	SD	1137590	JOHNNANTHAN AGUIAR COSTA LEITAO
8ª CIPM	SD	1154117	JOSE CLECIO ALVES DA COSTA
8ª CIPM	SD	1158902	CARLOS LEANDRO ESPINHARA OLIVEIRA
8ª CIPM	SD	1198211	DIOGO DA SILVA MAGALHAES
8ª CIPM	SD	1198742	NATANAELDE BRITO SILVA
8ª CIPM	SD	1199536	TULIO BEZERRA DA SILVA
8ª CIPM	SGT	1041398	JEFFERSON DA SILVA SANTANA
8ª CIPM	SGT	9108190	ARINEUSON JOSE DOS SANTOS
8ª CIPM	CB	1056930	ADAMS BARBOSA DE SOUZA
8ª CIPM	CB	1066366	EMMANUEL EDUARDO DE BARROS SILVA
8ª CIPM	CB	1096460	VANDEMBERG LUIS RODRIGUES DA SILVA
8ª CIPM	SD	1091468	PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
8ª CIPM	SD	1129767	DIEGO CORDEIRO DO NASCIMENTO
8ª CIPM	SD	1131222	TIAGO GONÇALVES DO NASCIMENTO
8ª CIPM	SD	1133535	SEBASTIAO MARCOS NEVES FARIAS
8ª CIPM	SD	1135139	ATOS FELIPE DE OLIVEIRA PONTES RAMALHO
8ª CIPM	SD	1135317	ANDERSON ALEX DE LIMA
8ª CIPM	SD	1135325	WAGNER RANNIERY DE ARAUJO MOURA
8ª CIPM	SD	1157523	JEFFERSON VINICIOS MACIEL BEZERRA
8ª CIPM	SD	1162438	ADILSON BARBOSA MARTINS
8ª CIPM	SD	1200984	POLIANA VITAL DA SILVA

8ª CIPM	SGT	9508040	PAULO CESAR DE MELO
10ª CIPM	SGT	1063138	CASSIO MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA
10ª CIPM	SGT	310204	JOSELITO SOARES DA SILVA
10ª CIPM	SGT	9100784	JASPER JOSE GOUVEIA DA SILVA
10ª CIPM	SGT	9208321	RONALDO DE OLIVEIRA LIMA
10ª CIPM	CB	1105108	JOSE JACINTO DOS SANTOS TRIBUTINO
10ª CIPM	CB	1107984	MARIA ESTELA NASCIMENTO CASTRO
10ª CIPM	CB	1109871	ADRIANA KELLY SANTOS
10ª CIPM	CB	1112791	MARCELO LUCINDO DA SILVA
10ª CIPM	CB	1113577	EDECIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
10ª CIPM	SD	1164457	MANOEL CORREIA DA SILVA LINS JUNIOR
10ª CIPM	SD	1205013	JULLYVAN DA PAIXAO SANTOS
10ª CIPM	SD	1205625	ELIZABETTY CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO
10ª CIPM	SD	1209671	WILLIAMS BENTO DA SILVA
10ª CIPM	SD	1221787	LUAN SANTOS BARBOSA
10ª CIPM	SD	1221809	MAXWELL HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS
10ª CIPM	SD	1221850	JOAO PAULO MIRANDA SANTOS ALVES
10ª CIPM	SD	1221914	DENNYS SAVIO DE AZEVEDO SOARES
10ª CIPM	SD	1221949	JOSE MANASSEIS SIMÃO DA SILVA
10ª CIPM	SGT	9101233	JOSE FELIPE SANTIAGO
10ª CIPM	SGT	9309039	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO
10ª CIPM	SGT	9503137	PAULO ROBERTO FREIRE DA SILVA
10ª CIPM	CB	1095820	JOSE HAILSON DA SILVA LIMA
10ª CIPM	CB	1070606	JONATAS SERGIO DA SILVA OLIVEIRA
10ª CIPM	CB	1075551	CASSIO LUIZ DE GUSMAO FERREIRA
10ª CIPM	CB	1100726	MARCELO DE SOUZA SIQUEIRA
10ª CIPM	CB	1110772	RONALDO ACIOLY DA CRUZ
10ª CIPM	SD	1129902	JAIR SERGIO DA SILVA OLIVEIRA
10ª CIPM	SD	1164163	GLEYSON SANTOS DA SILVA
10ª CIPM	SD	1202073	DAVI FARIAS PIRES RAPOSO
10ª CIPM	SD	1204050	LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
10ª CIPM	SD	1204980	CARLOS TAFFAREL FELIX DA ROCHA
10ª CIPM	SD	1206702	ROBSON FELIPE SILVA DOS SANTOS
10ª CIPM	SD	1220055	RIVALDO MARINHO DE MELO
10ª CIPM	SD	1227513	JOCASTA DA SILVA DE OLIVEIRA
10ª CIPM	ST	9501878	TEOFILO JOSE BANDEIRA
10ª CIPM	SGT	9803408	GEORES HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO
10ª CIPM	SGT	9902856	MARCIO FONSECA DE CASTRO
11ª CIPM	SGT	9207287	JUVANCI ALVES DE SOUSA
11ª CIPM	SGT	9900993	MARCOS FRANCISCO DO NASCIMENTO
11ª CIPM	CB	1086910	FERNANDO FAGNER MALAQUIAS DE OLIVEIRA
11ª CIPM	CB	1089587	ANDERSON COSTA MORAIS
11ª CIPM	CB	1105400	ANDERSON BATISTA DA SILVA
11ª CIPM	SD	1114905	JOSE HAILTON FERREIRA ROSENDO
11ª CIPM	SD	1154893	LENILSON DE LIMA SILVA
11ª CIPM	SD	1155440	ADEILDO GOMES DA SILVA
11ª CIPM	SD	1177419	VALMIR SILVA DE BARROS
11ª CIPM	SD	1176633	MARCELO JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
11ª CIPM	SD	1178768	JOAO SABINO NETO
11ª CIPM	SD	1181190	THIAGO DE OLIVEIRA TEODORO
11ª CIPM	SD	1182080	JONY SOARES HONORIO DA SILVA
11ª CIPM	SD	1216767	GEOVANNY MELO VANDERLEI
11ª CIPM	SD	1220845	CHERLIA BEZERRA DA SILVA
11ª CIPM	SD	1222449	GICILENE CAVALCANTE FERRO
11ª CIPM	SGT	9207759	LUIS CARLOS DE ARAÚJO SILVA
11ª CIPM	SGT	1055585	MARCOS PEREIRA DE ARAÚJO
11ª CIPM	SGT	9206833	JOSE DECIO DE MACEDO JUNIOR
11ª CIPM	SGT	9505644	FLAVIO DANILO PEREIRA DE ARAUJO FEITOSA
11ª CIPM	CB	1093827	ALEXANDRE NOVIS DANTAS
11ª CIPM	CB	1086855	LUCAS RONNEY DE MOURA SILVA
11ª CIPM	SD	1105574	JOSE FERREIRA DE MELO JUNIOR

11ª CIPM	SD	1130536	HELDER SILVA DOS SANTOS
11ª CIPM	SD	1151967	GIVONALDO GOMES DA SILVA
11ª CIPM	SD	1180606	WENDEL DE ARAUJO LIMA
11ª CIPM	SD	1198890	JAMES LINCCOLN DE HOLANDA SANTOS
11ª CIPM	SD	1199552	ARTHUR PATRICIO BONIFACIO COSTA
11ª CIPM	SD	1210149	FELIPE JOSE SANTOS BRITO
11ª CIPM	SD	1210815	DANIEL GOMES DE SOUZA
11ª CIPM	SD	1216570	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
11ª CIPM	SD	1216988	RUAN CHARLISSON GAMA WANDERLEY
11ª CIPM	SGT	1034936	NILTON SANTOS DE OLIVEIRA
11ª CIPM	SGT	9505717	IVAN URQUIZA DE LUNA
11ª CIPM	SGT	318841	ADEVALDO SEVERO DE ALMEIDA
CIPOMA	SGT	315818	JOSÉ ESDRAS DA CRUZ
CIPOMA	ST	315540	EDNALDO GOMES DA SILVA
CIPOMA	SGT	9802711	DIOMEDES TAVARES DE ALMEIDA
CIPOMA	SD	1209957	ERIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO
CIPOMA	SD	1103148	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA
CIPOMA	ST	315907	JOSÉ GOMES JUNIOR XIMENES
CIPOMA	SGT	315648	IVANILDO PAULO SOARES
CIPOMA	CB	1102680	GILVAN DA SILVA MACÊDO JÚNIOR
CIPOMA	SD	1163221	IZABELLE DOS SANTOS MENDES
CIPOMA	SGT	307262	MARIO JOSÉ PACHECO
CIPOMA	CB	1066072	ALBERTO LEAL DA SILVA
CIPOMA	SD	1093940	CARLOS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
CIPOMA	SD	1088939	PAULO RICARDO DIAS DA COSTA
CIPOMA	SGT	315800	JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA
CIPOMA	CB	1078100	EMMANOEL LÚCIO DOS SANTOS DE SANTANA
CIPOMA	CB	1095528	PABLO DE ALMEIDA FONSECA
CIPOMA	ST	9303332	EDSON PEREIRA ROSA
CIPOMA	ST	310336	JOSÉ SOTERO DE ANDRADE JÚNIOR
CIPOMA	SGT	9202331	EDVALDO MONTEIRO DE MELO
CIPOMA	CB	1104357	ARTHUR RAPHAEL SILVA DOS SANTOS
CIPOMA	SD	1216635	THIAGO CORDEIRO M. VASCONCELOS
CIPOMA	SGT	9104127	JAMESSON MONTEIRO DA SILVA
CIPOMA	SD	1126202	BRUNO MENEZES DOS SANTOS
CIPOMA	SD	1172980	ANDERSON DOMINGOS DA SILVA
CIPOMA	SD	1156853	ANTONIO AUGUSTO CALADO VIEIRA
CIPOMA	SGT	316199	SEVERINO JOSÉ INÁCIO DA SILVA
CIPOMA	SGT	9104780	REGIVALDO MARTINS DE ARAÚJO
CIPOMA	SGT	9802207	ALEXANDRE ALVES DA SILVA
CIPOMA	CB	1056220	MARCELO GONDRA FILHO
CIPOMA	CB	1075470	JOSÉ ERICK FERNANDES DE LIMA
BPRV	SGT	9902210	LUCIANO VALÉRIO DE MOURA
BPRV	SGT	1068890	RENATO ANTONIO DA SILVA
BPRV	SGT	1064592	DAVID LIBERATO DA NÓBREGA
BPRV	SGT	1069110	SILVANO MANOEL DO NASCIMENTO
BPRV	CB	1069659	ROBERTO DIAS GAIÃO
BPRV	CB	1105027	EDIMILSON MENDES DA SILVA JÚNIOR
BPRV	CB	1116347	CELSON HONORATO DE MELO
BPRV	CB	1058282	ALBÉRICO LUIZ DOS SANTOS
BPRV	CB	1134655	CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA
BPRV	CB	1065505	VICENTE NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR
BPRV	SD	1094394	ALBÉRICO NUNES DE MELO NETO
BPRV	SD	1136410	JOÃO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA
BPRV	SD	1217020	ARIEL LINS DA SILVA
BPRV	SD	1134680	ALLAN WANDER FERREIRA DE SOUZA
BPRV	SD	1087851	RICARDO ÂNGELO PEREIRA DOS SANTOS
BPRV	SD	1162462	WELLTON ROCHA CAVALCANTI
BPRV	SGT	1028014	JOSIMAR ARAÚJO DE MELO
BPRV	SGT	1043722	CLÁUDIO LUIZ DA SILVA
BPRV	SGT	269972	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA

BPRV	SGT	1044966	VALMIR DA SILVA GONÇALVES
BPRV	SGT	1041711	JAMES ANDRÉ DA SILVA
BPRV	SGT	9307753	JOSEMIR SOARES PEREIRA FILHO
BPRV	SGT	9101500	JOSÉ RICARDO TEIXEIRA DE PAULA
BPRV	SGT	9307060	JORGE BEZERRA DE LIMA
BPRV	SGT	9305840	JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA
BPRV	SGT	9307893	CLÁUDIO JOSÉ DE AZEVEDO
BPRV	SGT	9203184	MARCELO COSTA MACIEL
BPRV	CB	1048392	ANDERSON JOSÉ DE LIMA
BPRV	CB	1055887	EDICLEIDSON DOS SANTOS SILVA
BPRV	CB	1045431	FÍDIAS ALVES TAVARES
BPRV	CB	1112597	CLAYTON DE SANTANA FRANÇA
BPRV	CB	1100386	EVERTON WAGNER GOMES TAVARES LEITE
BPRV	SD	1138308	ESDRAS ALVES DE SOUZA
BPRV	SD	1087630	MARCILIO GOMES DA SILVA
BPRV	SD	1154907	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS
BPRV	SD	1097490	ODINILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR
BPRV	SD	1223356	VICTOR DOUGLAS NUNES DOS SANTOS SILVA
BPRV	SD	1153153	CELSO RICARDO RATTACASO ARAÚJO
BPRV	SD	1127624	JEFERSON MATIAS DO NASCIMENTO SILVA
BPRV	SD	1105175	AUGUSTO CEZAR SANTOS DE OLIVEIRA
BPRV	SD	1154273	ALEX JOANES DA SILVA
BPRV	SD	1125788	DIEGO TAVARES DE MELO
BPRV	SD	1089579	MÁRCIO HENRIQUE CORREIA DE SOUZA
BPRV	SD	1154770	JAMMERSON ANDRADE DA SILVA
BPRV	SD	1134361	FABRÍCIO CÂNDIDO DA SILVA
BPRV	SD	1158600	DIEGO ROMÃO DOS SANTOS SOUZA
BPRV	SD	1137930	CLEIDSON COSTA DA CRUZ
BPTRAN	SD	1152483	TONY REVINSON COSTA BISPO FILHO
BPTRAN	SD	1200259	VICTOR PEREIRA DOS SANTOS
BPTRAN	CB	1104578	EVERTON GONÇALVES DA SILVA
BPTRAN	SD	1102036	PAULO RICARDO SALES TORRES GALINDO
BPTRAN	CB	1078267	ANDERSON JOSE GOMES MARTINS
BPTRAN	SD	1136232	MAURÍCIO LOPES DE MENEZES NETO
BPTRAN	SGT	9100180	EDSON FERREIRA DA SILVA
BPTRAN	SD	1217496	LEOJAIME LEÃO DE ARAÚJO
BPTRAN	CB	1110330	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES GOMES
BPTRAN	CB	1105795	JOSINALDO CARLOS VICTOR DE MELO
BPTRAN	SGT	9309071	SANDRO WOOLLEY DA SILVA
BPTRAN	CB	1070223	NEILTON ABDON DE ANDRADE JUNIOR
BPTRAN	SD	1209574	RENAM GUSTAVO LIMA DA SILVA
BPTRAN	SGT	1069357	WAGNER FRANCIS DE ALMEIDA PAIVA
BPTRAN	CB	1063782	JOÃO BARBOSA NETO
BPTRAN	CB	1083910	HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA
BPTRAN	CB	1085697	EDER VAGNER DA SILVA MELO
BPTRAN	CB	1049372	DIEGO CARLOS ALVES TENÓRIO
BPTRAN	SD	1201883	MARCOS ARTUR NASCIMENTO PEDROSA
BPTRAN	SGT	1076469	ANDERSON FELLIPY FERREIRA DA SILVA
BPTRAN	CB	1083708	WILSON JOSÉ DOS SANTOS
BPTRAN	CB	1047949	RAUL FLÁVIO PEIXOTO DA COSTA
BPTRAN	SD	1198459	CAIO CÉZAR BEZERRA CAVALCANTI DE LIMA
BPTRAN	SD	1207130	THIAGO LEMOINE DE MOURA ALVES
BPTRAN	SD	1172026	JAMESSON GALDINO BATISTA FILHO
BPTRAN	SGT	9803033	EMERSON ASSIS DE LIMA
BPTRAN	CB	1100564	MAGNO HENRIQUE NÓIA
BPTRAN	SD	1202456	ANTÔNIO PAULINO NETO
BPTRAN	SGT	9805354	RONALDO JORGE DA SILVA
BPTRAN	SD	1204890	MARCELO BATISTA DA SILVA
BPTRAN	SGT	9901051	DEMETRIO RICARDO VEIGA DE PAIVA
BPTRAN	SD	1135740	RONALDO DA SILVA SANTOS
BPTRAN	SGT	9201530	ALBÉRICO CLAUDINO DE ANDRADE

BPTRAN	SD	1123602	VILMA AURORA DE JESUS SILVA
BPTRAN	SD	1155890	GERCINO SILVA PIRES NETO
BPTRAN	SD	1153803	ELIVAN COSTA DA SILVA
BPTRAN	SD	1152050	RONALDO FELIPE XAVIER MAGALHAES
BPTRAN	SD	1126490	LEONARDO CESAR DA SILVA CARNEIRO
BPTRAN	SD	1154214	DIEGO VICTOR DE SOUZA
BPTRAN	SGT	9805850	WELIESANDER DA SILVA CRUZ
BPTRAN	SGT	9500278	EDUARDO DE ARAÚJO SOBRAL
BPTRAN	SD	1210572	TARSÍSIO DO NASCIMENTO SANTOS
BPTRAN	SD	1201204	PAULO UBIRATAN DA SILVA CRUZTAN
BPTRAN	SD	1201298	JOSÉ SANTOS DA SILVA NETO
BPTRAN	SD	1199510	JOSÉ A. ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR
BPTRAN	SGT	9104577	EDSON DIAS BARBOSA JÚNIOR
BPTRAN	SGT	317284	JOSÉ HILTON ALVES DA SILVA
BPTRAN	SD	1200631	ARYSTÓTELIS D. MORAIS R. DE ALMEIDA
BPTRAN	SD	1124706	LEONILDA PEREIRA DA SILVA
BPTRAN	CB	1066137	ILCK TOSCANO BARRETO
BPTRAN	SGT	1058983	DAMIAO JOAO DA SILVA – SEI 3900035769.001176/2019-90
BPTRAN	SD	1201034	AGNES JULIO TEIXEIRA WANDERLEY
BPTRAN	SD	1121073	FLAVIA RAQUEL SANTOS ARAÚJO RODRIGUES
BPTRAN	SGT	312100	NILSON GABRIEL DAMASCENA
BPTRAN	SGT	1034529	MÁRCIO COELHO DA SILVA RODRIGUES
BPTRAN	SGT	9508031	WALBERTO FERREIRA DE MENDONÇA
BPTRAN	ST	9505148	CÍCERO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SILVA
BPGD	ST	246778	FERNANDO GOMES FERREIRA
BPGD	ST	9407677	JAMESSON ALAN DE MELO
BPGD	ST	9500448	ROLDÃO GOMES DE SOUZA
BPGD	ST	9305963	LAUDENOR OLIVEIRA ALVES DA SILVA
BPGD	SGT	9103872	MARCELO SEVERINO GOMES
BPGD	SGT	9805087	MISAEAL JOSÉ DO NASCIMENTO
BPGD	SGT	1028677	ADRIANA KÉCIA DA SILVA RODRIGUES
BPGD	SGT	289922	TONY JOSÉ DE HOLANDA
BPGD	SGT	1031031	MARCIO QUIRINO DA SILVA
BPGD	SGT	312487	FERNANDO JOSÉ DA SILVA
BPGD	SGT	310140	ISAIAS CAMILO DE OLIVEIRA
BPGD	CB	1102710	WAGNER SANTANA DE ALBUQUERQUE
BPGD	CB	1096761	SILVIO BARBOSA DE MOURA
BPGD	CB	1058479	MOISES MANOEL DA SILVA FILHO
BPGD	CB	1085352	LUIZ AUGUSTO COUTINHO DOS SANTOS
BPGD	SD	1167294	JOSENILDO VELOSO DA SILVA
BPGD	CB	1067826	GLEYDSON GUEDES CORREIA
BPGD	CB	1091638	ECLÉSIO FERREIRA DA SILVA
BPGD	SD	1089714	ANDERSON LEANDRO DE MOURA SANTOS
BPGD	SD	1139940	ROBERTO BEZERRA TENORIO PEDROSA
BPGD	SD	1116029	GLEITON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
BPGD	SD	1132008	CAMILA TIMOTEO DE LIMA
BPGD	SD	1200976	ISAU SARAIVA PEREIRA
BPGD	CB	1070061	FABIANO ALEXANDRE MENDES DE SOUZA
BPGD	SD	1138162	THAÍSA IDALINA ALVES PONTUAL
BPGD	SGT	256960	DAVILAS AVELINO DE QUEIROZ
BPGD	SD	1186183	MARIA ISAURA DE FARIAS PEREIRA
BPGD	SGT	9302441	MESSIAS RESENDE
BPGD	SGT	1036572	ELIAS LIMA DE ARAÍJO
BPGD	SGT	9102345	PEDRO DE CARMO DA SILVA
BPGD	SGT	9307249	FERNANDO JOSÉ GONDIM DE ARAÚJO
BPGD	SGT	9802355	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
BPGD	SGT	9803793	JOHN ELVES GOMES DA SILVA
BPGD	CB	1040588	SANDOVAL JOSÉ DOS SANTOS
BPGD	CB	1041690	AURIALDO JOSÉ FERNANDES MOUTINHO
BPGD	CB	1042254	CRISTIANO JOSÉ GONÇALVES CRESPO
BPGD	CB	1047493	RENILDO TEIXEIRA ALVES

BPGD	CB	1055143	REMISSON RIBEIRO LOPES
BPGD	CB	1075284	THIAGO FÉLIX CAMPOS CARNEIRO
BPGD	SD	1138090	CÍCERO CARDOSO DA SILVA
BPGD	SD	1138626	LEONARDO LUAAS PINTO DE MELO
BPGD	SD	1156594	CLAUDEMIR JOSÉ DO NASCIMENTO
BPGD	SD	1164775	THALISON HENRIQUE DE LIMA VIEIRA
BPGD	SD	1152351	LEILA RAPHAELA DIAS MARANHÃO
BPGD	SGT	314331	SILVANO PEREIRA DE MOURA
BPGD	SGT	9308555	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
BPGD	SD	1172301	HERMES ESTEVÃO CRUZ DE MEDEIROS
BPGD	SGT	311529	ADILSON GOMES DO NASCIMENTO
BPGD	CB	1036661	FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS DE FARIAS JÚNIOR
BPGD	SD	1197150	RICHARLES ALVES MELO
RPMON	SGT	307041	EUGÊNIO SOARES CORREIA
RPMON	SGT	9200029	WANDERLEY CAMPOS PEREIRA
RPMON	SGT	9205390	GLAUCIO REIS DOS SANTOS
RPMON	SGT	9510524	JAMILSON CESAR DA COSTA
RPMON	SGT	9900357	WANDAS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
RPMON	CB	1046101	ADERALDO JOSÉ DOS PRAZERES
RPMON	CB	1098144	ELIOREFE ALVES DA SILVA
RPMON	CB	1098284	TIAGO JOSÉ DA SILVA
RPMON	SD	1128310	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA
RPMON	SD	1139576	FÁBIO ROBERTO RATTACASO DA PAZ
RPMON	SD	1155644	BRUNO CARLOS DE REZENDE ARAÚJO
RPMON	SD	1156683	PHYLKELLY DE OLIVEIRA PONTES
RPMON	SD	1177273	ANTONIO CARLOS FIRMINO BEZERRA JUNIOR
RPMON	SD	1182277	ROGÉRIO PEDRO DA SILVA
RPMON	SD	1182749	GERALDO ANTÔNIO FEITOSA
RPMON	SD	1198602	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA BEZERRA
RPMON	SD	1198858	BARBARA MARIANA ALVES DE VASCONCELOS
RPMON	SD	1201441	SANDERSON CIZA DO NASCIMENTO
RPMON	SD	1206214	MILTON LOBO DE MIRANDA NETO
RPMON	SD	1207121	ALVARO MATEUS BARROS GOMES
RPMON	SD	1209833	DANIEL MONTEIRO LOPES MENDONÇA
RPMON	SD	1210033	RAIFF ALENCAR DE CARNEIRO
RPMON	SD	1216538	JEFERSON SIQUEIRA COSTA SILVA
RPMON	SD	1224298	YOHANN JOANNÃ LUNA RIBEIRO SILVA
BPRP	SGT	1044184	WILHEDE MARCELINO DA SILVA
BPRP	SGT	1055607	ADRIANO REIS GOMES
BPRP	SGT	9805885	WELLINGTON FERREIRA DE ARAÚJO
BPRP	SGT	305260	CLÁUDIO DOS SANTOS COSTA
BPRP	SGT	307742	WLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA
BPRP	SGT	311685	DEODATO AUGUSTO FÉLIX DE OLIVEIRA
BPRP	SGT	315672	INALDO FERREIRA DOS SANTOS
BPRP	SGT	9203273	OBADIAS CARNEIRO DA SILVA
BPRP	SGT	1030906	WAGNER VALDIR BARROSO DA COSTA
BPRP	CB	1040146	WELLINGTON ARAÚJO TAVARES
BPRP	CB	1054104	NIELSEN LUIS VALENÇA MARTINS
BPRP	CB	1054449	JHONATAN WILLIAN SOARES DO NASCIMENTO
BPRP	CB	1055844	ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS
BPRP	CB	1068083	LEVI FERREIRA MACIEL
BPRP	CB	1070738	ANDRÉ CÂMARA PIMENTEL
BPRP	CB	1079450	MANOEL GERALDO MILITÃO NETO
BPRP	CB	1087878	LADJANE MARIA SANTOS DE PAULA BATISTA
BPRP	CB	1097180	GEVERTONY DE LIMA NUNES
BPRP	CB	1105647	BRUNO CAVALCANTI TAVARES DE SOUZA
BPRP	CB	1106236	ADRIANO SIDCLEY MARQUES DA SILVA
BPRP	SD	1132490	TIAGO DA SILVA SALES
BPRP	SD	1134124	JEFFERSON ALVES DA SILVA
BPRP	SD	1138707	UJAIR FRANCISCO PEREIRA
BPRP	SD	1141082	APOLO LUIZ NASCIMENTO DE ALMEIDA

BPRP	SD	1153692	JEIZON ALVES BARBOSA DE CASTRO
BPRP	SD	1174193	PEDRO GONÇALVES DE HOLANDA
BPRP	SD	1176080	SAULO DAVI DE MOURA PAES SIQUEIRA
BPRP	SD	1177621	CLAYTON FELIPE LIMA PONCIANO DE MACÊDO
BPRP	SD	1180576	PAULO ROBSON SILVA QUEIROZ
BPRP	SD	1181220	ELTON SALES GONÇALVES
BPRP	SD	1196502	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
BPRP	SD	1198572	CARLOS ANDERSON DE OLIVEIRA VASCONCELOS
BPRP	SD	1199048	IVISON HENRIQUE LEAL GOES
BPRP	SD	1199200	RENATO HENRIQUE VIEGAS DE SOUZA
BPRP	SD	1199340	MATHEUS CORLEONE CORREIA SANTOS
BPRP	SD	1201115	ACASSIO LAMARTINE DA SILVA LACERDA
BPRP	SD	1201239	JOHAN OSVALDO MARQUES DO BÚ
BPRP	SD	1202022	MATHEUS LIMA SANTOS
BPRP	SD	1202146	CAIO CÉSAR DOS SANTOS PASSOS
BPRP	SD	1202375	BRUNO LEONARDO CARNEIRO ROCHA
BPRP	SD	1202634	ANA PAULA SANTANA DE OLIVEIRA
BPRP	SD	1203088	ELI DA SILVA MELO
BPRP	SD	1203800	EMERSON LEMOS DA ROCHA
BPRP	SD	1204459	ALEXANDRE ARAUJO PEREIRA SANTOS
BPRP	SD	1205579	DOUGLAS VASCONCELOS FALCÃO
BPRP	SD	1205900	FLÁVIO HENRIQUE VALENTIM DE MENDONÇA
BPRP	SD	1206532	GUSTAVO SANDRES DA SILVA OLIVEIRA
BPRP	SD	1208080	RENATA MEDEIROS DE FRANÇA
BPRP	SD	1208365	ANDREI RICARDO RODRIGUES SOUZA
BPRP	SD	1209000	JOSÉ IGOR SEDECIA DE VASCONCELOS
BPCHOQUE	SGT	306584	ISAAC TEODÓSIO DE OLIVEIRA
BPCHOQUE	SGT	9310169	CLAÚDIO RODRIGUES DE ARAUJO
BPCHOQUE	SGT	9309004	DANIEL JOSE DOS SANTOS
BPCHOQUE	SGT	9308849	JOSE DE FRANÇA BEZERRA
BPCHOQUE	SGT	312428	ERNANDES GOMES BARBOSA
BPCHOQUE	Cb	1079042	EVANDRO GOMES DA SILVA
BPCHOQUE	Cb	1078798	FERNANDO CASSIMIRO DA SILVA
BPCHOQUE	Cb	1046950	JANILDO PEREIRA DA SILVA
BPCHOQUE	Cb	1096117	YURI LIMA DE ANDRADE
BPCHOQUE	Cb	1105345	ALDO NORMANDO GOMES DA SILVA
BPCHOQUE	Cb	1108247	VALDIR SOARES DA SILVA
BPCHOQUE	Cb	1112040	JAMESSON JÚNIOR LIMA DE PAIVA
BPCHOQUE	Sd	1121987	RAFAEL CARVALHO BORGES SIQUEIRA
BPCHOQUE	Sd	1124749	ALEX DOS SANTOS LOPES
BPCHOQUE	Sd	1125672	GERALDO WEIDSON DE FRANÇA BATISTA
BPCHOQUE	Sd	1125800	ACÁCIO DOS SANTOS
BPCHOQUE	Sd	1133349	EILMERK CALADO BATISTA JÚNIOR
BPCHOQUE	Sd	1151886	ADEILDA CUNHA ROCHA LEITE
BPCHOQUE	Sd	1152556	ADILSON MARCOS DA SILVA
BPCHOQUE	Sd	1152653	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA
BPCHOQUE	Sd	1152734	ALINE RATTACASO ALVES
BPCHOQUE	Sd	1153102	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA
BPCHOQUE	Sd	1153110	ANDERSON TALLYS DOS SANTOS
BPCHOQUE	Sd	1153544	DANILO RODRIGUES DE CARVALHO
BPCHOQUE	Sd	1153919	EWERSON SOUSA DO NASCIMENTO
BPCHOQUE	Sd	1153994	ARNALDO PONTES PEREIRA DA CUNHA
BPCHOQUE	Sd	1154753	LÁSARO FILIPE LOPES COSTA
BPCHOQUE	Sd	1154788	EDUARDO CAMPOS NUNES
BPCHOQUE	Sd	1159534	ADEILSON ALVES GOMES DE OLIVEIRA
BPCHOQUE	Sd	1160184	JADER NEVES DE LIMA
BPCHOQUE	Sd	1172336	WELITON FERREIRA DE LIMA
BPCHOQUE	Sd	1172646	CLEUNILSON CAMPOS FERREIRA JUNIOR
BPCHOQUE	Sd	1173561	DAYVSON MELO DA SILVA
BPCHOQUE	Sd	1173898	CARLOS VICENTE DA SILVA
BPCHOQUE	Sd	1175785	RÔMULO JOSÉ NASCIMENTO JÚNIOR

BPCHOQUE	Sd	1176730	MÁRLON RAMON MOURA TOMAZ DA SILVA
BPCHOQUE	Sd	1179195	BRUNO JOSE BANDEIRA DE MELO QUEIROZ
BPCHOQUE	Sd	1179268	PEDRO ARAUJO DA SILVA
BPCHOQUE	Sd	1180517	JEFFERSON DE OLIVEIRA CAMPELO
BPCHOQUE	Sd	1135074	MARCONES BEZERRA FLORENTINO
BPCHOQUE	Sd	1215680	WALLYSON PHYLLYPP OLIVEIRA DOS ANJOS
BPCHOQUE	Sd	1216325	STEPHANIE CHAVES MARQUES
BPCHOQUE	Sd	1216473	JOAO BOSCO CORREIA DE BARROS JUNIOR
BPCHOQUE	SGT	305189	WALTER JOSE BARBOSA DA SILVA
BPCHOQUE	Cb	1104560	CARLOS ADRIANO ALBINO SOUTO DA SILVA
BPCHOQUE	Sd	1114093	ROMULO FERNANDES LIMA DA SILVA
BPCHOQUE	Sd	1134698	CARLOS RAIMUNDO DA SILVA
BPCHOQUE	Sd	1152416	AYRAN TAVARES DA SILVA
BPCHOQUE	CB	1075217	IVSON PEREIRA DA SILVA
BPCHOQUE	Sd	1123866	ANDRE ROBERTO FRANÇA DA SILVA
BPCHOQUE	Sd	1123750	FABIANO SILVA CELESTINO DOS ANJOS
CIATUR	SD	1154010	LUCAS NOGUEIRA DE LIMA
CIATUR	SD	1154230	EMANUEL ROBERTO FERREIRA DA SILVA
CIATUR	SD	1207024	ANDERSON HENRIQUE AGUIAR COSTA
CIATUR	SD	1134191	THIAGO CUNHA LINS DE SOUZA
CIATUR	SD	1161202	JEFFERSON JOSÉ DE SOUZA JUNIOR
CIATUR	CB	1075411	FLÁVIO VENANCIO CAVALCANTE
CIATUR	SD	1210955	FABIO JOSE TAVARES CARDIM
CIATUR	CB	1076710	RONALDO CESAR DA SILVA ARAÚJO
CIATUR	SGT	311413	SÍLVIO ANDRÉ VITAL
CIATUR	SD	1202561	JOBSON ALEXANDRE DE LIMA
CIATUR	SGT	9902287	ANDERSON CLAYTON ALVES DE SÁ BARRETO
CIATUR	SD	1206346	ALYSSON FELIX LACERDA DOS SANTOS
CIATUR	SGT	9902015	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
CIATUR	CB	1048040	FERNANDO LUIS DE BARROS
CIATUR	SD	1152289	KARLOS ANDRÉ FREIRE DE OLIVEIRA SANTOS
CIATUR	CB	1045911	RENATO RAIMUNDO GREGORIO DE ANDRADE
CIATUR	SGT	9805745	VALTSON NICÁCIO DOS SANTOS
CIATUR	SGT	9101853	LUÍS CARLOS SIQUEIRA CAMPOS
1º BIESP	SGT	1070070	MOISÉS EDSON RODRIGUES DA SILVA
1º BIESP	SGT	282847	VALDEMAR PEDRO DE LIMA FILHO
1º BIESP	SGT	9806296	NATONIO ALMEIDA ALVES
1º BIESP	CB	1079719	RONALDO BARRETO DA SILVA JUNIOR
1º BIESP	CB	1089366	ROBERTO MUNIZ BELARMINO
1º BIESP	CB	1084054	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA MOTA
1º BIESP	SD	1128396	AURELIO AGNES GOMES TEJO
1º BIESP	SD	1159810	ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA NETO
1º BIESP	SD	1172832	JOÃO PAULO RODRIGUES PEREIRA
1º BIESP	SD	1197240	LEIDSON DE MACEDO AZEVEDO
1º BIESP	SD	1197690	KENNEDY WESLEY GARCIA DA SILVA
1º BIESP	SD	1197843	JOAO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS
1º BIESP	SD	1197851	DIOGÊNES DORGIVAL DO NASCIMENTO
1º BIESP	SD	1198165	LUCAS DE SOUSA ARAUJO
1º BIESP	SD	1198297	MARCELO DA ROCHA COSTA
1º BIESP	SD	1198831	THYERS ALVES MORAES
1º BIESP	SD	1199170	GABRIELLY RAIANNY MONTEIRO DE SOUZA
1º BIESP	SD	1200682	ROBSON JOÃO DOS SANTOS
1º BIESP	SD	1200712	DEYVID VILELA VIEIRA
1º BIESP	SD	1200925	ANDERSON LEANDRO DE BARROS MOURA
1º BIESP	SD	1201727	VICTOR ALVES SILVA
1º BIESP	SD	1201948	JOSEMAR STANLEY ALVES DA MATA
1º BIESP	SD	1202529	RAFAEL MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
1º BIESP	SD	1202723	IDELVAN BERNARDO DA SILVA
1º BIESP	SD	1202820	WDEENESON WALMOUR DA SILVA SOBRAL
1º BIESP	SD	1202855	RUANA VIRGINIA GOMES DE MELO
1º BIESP	SD	1202936	ROMÁRIO SILVA DO Ó

1º BIESP	SD	1203606	MARIA MIRLANE NUNES VIEIRA
1º BIESP	SD	1204084	VIVIANNE DE SIQUEIRA FEITOSA
1º BIESP	SD	1204360	ADAUTO CASSIO SIMÕES TAVARES
1º BIESP	SD	1206117	OTAVIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA
1º BIESP	SD	1206125	PRISCILA RAQUEL DOS SANTOS COSTA
1º BIESP	SD	1206680	HYAGO FILLYPE FRANÇA
1º BIESP	SD	1206745	LUAN FERNANDO JOSÉ DA SILVA
1º BIESP	SD	1208039	WALYSON ELEODORO RAMOS DE MOURA
1º BIESP	SD	1208152	ELLAN DE AMORIM FERNANDES
1º BIESP	SD	1208225	DANILO MELO DE ESPÍNDOLA
1º BIESP	SD	1208497	THIAGO BARROS DE MOURA
1º BIESP	SD	1209990	LUCIANA DA SILVA SOUZA
1º BIESP	SD	1211021	LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO MEDEIROS
2º BIESP	SGT	1028910	JOSÉ CARLOS MARQUES DE ARAÚJO
2º BIESP	SGT	254002	JAILSON MARQUES DE ALMEIDA
2º BIESP	SGT	9504079	BARTOLOMEU ANTÔNIO DA SILVA
2º BIESP	CB	1032526	EDNILTON RIBEIRO DE ARAÚJO
2º BIESP	CB	1095870	VENANCIO AMORIM VIANA
2º BIESP	SD	1133764	CICERO AUGUSTO DA SILVA
2º BIESP	SD	1197649	JANAINA DOS SANTOS MELO CONCEIÇÃO
2º BIESP	SD	1200313	JOÃO PEDRO SOUZA DE BARROS
2º BIESP	SD	1205030	HELIO EDUARDO CLEMENTINO SÁ
2º BIESP	SD	1208314	CLEITON DE CARVALHO GAMA
2º BIESP	SD	1208470	BRUNO ELIAS AMORIM NUNES SOUZA GAMA
2º BIESP	SD	1209094	HILTON ADMIS FERREIRA VARGAS
2º BIESP	SD	1209876	SILVIO MURILLO MAXIMIANO DE SOUZA
2º BIESP	SD	1211153	LUIS RICARDO GONÇALVES DE LIMA
2º BIESP	SD	1215272	WEDSON FERNANDES DA SILVA SANTOS
2º BIESP	SD	1215388	ANDRÉ DANTAS MARTINS MENDES
2º BIESP	SD	1215442	FILIPE HENRIQUE ARAÚJO DE MACEDO
2º BIESP	SD	1216163	FRANCIMARIO CRISTIANO BORGES DOS ANJOS
2º BIESP	SD	1216554	WELLINGTON JONES PEREIRA DA SILVA
2º BIESP	SD	1218158	HERMANO RODRIGUES BRANDÃO
2º BIESP	SD	1218603	JOSÉ DIEGO CAMPOS TEIXEIRA
2º BIESP	SD	1219278	DANIEL DIONISIO SOARES
2º BIESP	SD	1219570	JEIMISON PERICLES DA COSTA CONCEIÇÃO
2º BIESP	SD	1220322	JOÃO PAULO RODRIGUES LEITE
2º BIESP	SD	1220403	DRAITO VERLAILE OLIVEIRA DE CARVALHO
2º BIESP	SD	1222104	JONAS VICTOR FERREIRA DE SOUZA
2º BIESP	SD	1222783	FELIPE OLIVEIRA FEITOZA
2º BIESP	SD	1224689	MARCOS VENICIUS JANUARIO FERREIRA
2º BIESP	SD	1226487	YURE MENDES DE SOUZA
2º BIESP	SD	1227505	CAMILA DA SILVA VIEIRA
CIPMOTO	SD	1161571	WALTER MANOEL LOURENÇO
CIPMOTO	SD	1198041	ROMERO AUGUSTO DIOGO DE VASCONCELOS
CIPMOTO	SD	1196626	ERICK SANTOS DE MORAES
CIPMOTO	SD	1198696	ROBSON FREIRY DO EMERY
CIPMOTO	CB	1070851	HUMBERTO CARLOS DE MOURA FILHO
CIPMOTO	SD	1206249	RANGEL GOMES RIBEIRO
CIPMOTO	SD	1202189	IGHOR VINICIUS DE SENA
CIPMOTO	SD	1196570	DOUGLAS SANTANA MENDES
CIPMOTO	SD	1226428	MATHEUS CHAVES MULITERNO
CIPMOTO	SD	1133179	HUGO LEONARDO COELHO
CIPMOTO	SD	1139207	JOSÉ MARCONI HENRIQUE ALBUQUERQUE
CIPMOTO	SD	1198173	MARCELO JOSÉ DA ROCHA
CIPMOTO	SD	1126431	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
CIPMOTO	SD	1210939	VANDERSON RODRIGUES FERREIRA
CIPMOTO	SD	1198823	LAUDEMIR DE VASCONCELOS SILVA
CIPMOTO	SD	1198530	SANDRO ALVES DOS SANTOS
CIPMOTO	SD	1129210	ARLINDO ALVES HEITOR JUNIOR
CIPMOTO	CB	1104667	FÁBIO DE ARAÚJO LIMA

CIPMOTO	SD	1210327	PAULO JOSÉ DE BARROS NETO
CIPMOTO	SD	1204572	ISAAC SANTOS DA SILVA
CIPMOTO	SD	1201280	AERTON DEYWD VIDAL DA SILVA
CIPMOTO	SD	1197967	JOSÉ VALMIR DE SANTANA
CIPMOTO	SGT	9201394	JEDSON MACHADO DA SILVA
CIPMOTO	SD	1126733	JOSE EDSON VARELO DE MIRANDA
CIPMOTO	SD	1163027	LENILDO DELMIRO DA SILVA
CIPCÃES	SD	1216414	ADEMARIO BARROS DO NASCIMENTO JUNIOR
CIPCÃES	SD	1216546	AUGUSTO CESAR RAMOS RENDALL
CIPCÃES	SD	1203274	EVERTON PHLLIP DE ALBUQUERQUE CABRAL
CIPCÃES	SD	1206290	ANDERSON DE AMORIM PEREIRA
CIPCÃES	SD	1197924	PÂMELLA GABRIELA ASSIS GOMES
CIPCÃES	SD	1217984	ALEF SANTOS TAVARES
CIPCÃES	SD	1217402	HUGO OLIMPIO TAVARES DE OLIVEIRA
CIPCÃES	SD	1199307	RAFAELA ANSELMO FRANÇA
CIPCÃES	SGT	1047230	HILTON FÁBIO VALENTIM DA SILVA
CIPCÃES	SD	1203339	CAIO CESAR UCHÔA NASCIMENTO

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5287, DE 18/10/2019 – Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2019.

POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
2º TEN PM	920195-5	ROOSEVELT LUIZ DA SILVA
3º SGT PM	921105-5	FRANCISCO DIOGO DA SILVA

Nº 5288, DE 18/10/2019 – Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2019.

POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
3º SGT PM	921163-2	JURANDIR GOMES DE PADUÁ

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5289, DE 18/10/2019 – Dispensar a Comissária de Polícia Civil, **Ana Cláudia Pessoa de Oliveira**, mat. 221228-5, do encargo de Membro da 2ª CPDPC, dispensando dos seus vencimentos e Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar 01 de novembro de 2019.**

Nº 5290, DE 18/10/2019 – Designar a Comissária de Polícia Civil, **Ana Cláudia Pessoa de Oliveira**, mat. 221228-5, para o encargo de Membro da 3ª CPDPC, atribuindo em seus vencimentos e Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar 01 de novembro de 2019.**

Nº 5291, DE 18/10/2019 – Dispensar a Perita Papiloscopista, **Patrícia Gueiros de Albuquerque**, mat. 281221-5 do encargo de Membro da 3ª CPDPC, dispensando dos seus vencimentos e Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar 01 de novembro de 2019.**

Nº 5292, DE 18/10/2019 – Designar a Perita Papiloscopista, **Patrícia Gueiros de Albuquerque**, mat. 281221-5 para o encargo de Membro da 2ª CPDPC, atribuindo em seus vencimentos e Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar 01 de novembro de 2019.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5293, DE 18/10/2019 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº **4904, de 17.09.2019**, referente à Delegada de Polícia, **Andrea Busch Boregas**, matrícula nº 296068-0, conforme Despacho 3742 (SEI nº 3900000060.000230/2019-72).

Nº 5294, DE 18/10/2019 – Designar a Delegada Especial de Polícia, **Inalva Regina Cavendish Moreira**, matrícula nº 140249-8, para responder pela Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, durante as Férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia, **Jessica Mariana Japiassu**, matrícula nº 272477-4, **no período de 30.09 a 18.10.2019**, conforme CI UNIAP nº 26/2019 e Despacho 3522308 (SEI nº 3900000060.000230/2019-72).

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5295, DE 18/10/2019 – Designar o Delegado de Polícia, **Roberto Geraldo Pereira**, matrícula nº 196487-9, Titular da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Francisco Rodrigues dos Santos Filho**, matrícula nº 196680-4, **no período de 01 a 30/10/2019**, conforme CI 8ª DESEC 127/2019 (SEI nº 3900000814.000336/2019-14).

Nº 5296, DE 18/10/2019 – Designar o Delegado de Polícia, **Victor Hugo Jardim Rondon**, matrícula nº 272505-3, Titular da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Rafael Duarte Costa**, matrícula nº 386470-7, **no período de 01 a 30/10/2019**, conforme CI 6ª DESEC 415/2019 (SEI nº 3900000812.000479/2019-38).

Nº 5297, DE 18/10/2019 – Designar a Delegada Especial de Polícia, **Luciana Almeida da Costa Pontes**, matrícula nº 272521-5, Titular da 15ª Delegacia Seccional de Polícia - Belo Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, da 15ª DESEC ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia, **Romulo Cesar de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, **no período de 04/09 a 03/10/2019**,

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5298, DE 18/10/2019 – Designar a Delegada de Polícia, **Thatianne Pinto Macedo**, matrícula nº 386550-9, Titular da Delegacia de Polícia da 152ª Circunscrição - Palmeirina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição - Brejão, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Caroline Quagliato Roveri**, matrícula nº 386427-8, **no período de 11.11 a 10.12.2019, ficando revogada** a Portaria SDS Nº 4779, de 10/09/2019, conforme CI nº **254/2019**, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000653/2019-24).

Nº 5299, DE 18/10/2019 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia, **Severino Farias de Melo**, matrícula nº 97893-0, da Chefia da 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, o qual permanecerá à disposição da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, aguardando nova designação, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, "... tendo em vista a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, diante da necessidade de melhoria da produtividade e consequente alcance das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", conforme despacho 4880 (3417095) e CI nº 163/2019, DIM (SEI Nº 3900000013.001991/2019-15).

Nº 5300, DE 18/10/2019 – Designar a Delegada Especial de Polícia, **Alcilene Messias Marques Cavalcanti**, matrícula nº 193850-9, para exercer a Chefia da 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada das funções de Adjunta da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, "... tendo em vista a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, diante da necessidade de melhoria da produtividade e consequente alcance das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", tornando sem efeito a Portaria SDS nº 4741, de 10.04.2019, conforme CI nº 163/2019, DIM (SEI Nº 3900000013.001991/2019-15).

Nº 5301, DE 18/10/2019 – Designar a Delegada Especial de Polícia, **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 192481-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado o Delegado Especial de Polícia, **Casimiro Ulisses de Oliveira**, matrícula nº 213904-9, o qual permanecerá à disposição da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, aguardando nova designação, considerando "... o aprimoramento da prestação de serviços essenciais e garantidores da segurança a sociedade, bem como, a necessidade de implementação de medidas estratégicas, em consonância com as diretrizes propostas pelo *Pacto Pela Vida*, que visam a e redução da violência na AIS-2 e a elevação da produtividade da Circunscrição.", a contar de **08.10.2019**, conforme CI nº 111/2019, da 2ª DESEC (SEI nº 3900000808.000155/2019-69).

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5302, DE 18/10/2019 – I - Elevar do nível de Fiscal de Posto para o nível de Supervisor de Segurança Patrimonial, o **2º Tenente Mat. 121303-2/Sede/GPP/SDS-PE – FLÁVIO JOSÉ DA SILVA**, de acordo com o inciso III, do artigo 11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.748, de 22NOV18; **II** - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir do dia 01 de Novembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5303, DE 18/10/2019 – I - **Dispensar**, ex-officio, da função de Supervisor, o **2º Tenente RRPM JOSÉ MARIA RODRIGUES**, matrícula nº 102431-0/PS-8/GPP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do "Art. 7º", da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir do dia 15 de outubro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5304, DE 18/10/2019 – I - **Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o **1º Sargento RRPM GERALDO BATISTA DE SOUZA LEAL**, matrícula nº 105.189-0/PS-20/GPP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do "Art. 7º", da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir do dia 16 de outubro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5305, DE 18/10/2019 – Transferir o Major QOC/BM **Cavalcanti Correia**, matrícula nº 50761-2, do Gabinete da Secretaria de Defesa Social para o Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS/SDS, a contar de 01/11/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5306, DE 18/10/2019 – I - **Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o **3º Sargento**, matrícula nº 117055-4, **MAGDIEL PESSOA DA SILVA**; a pedido, de acordo com o inciso I, do "Art. 7º", da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente ao dia 1º de setembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5307, DE 18/10/2019 – I – Remanejar da Cadeia Pública de Macaparana-PE, para a Cadeia Pública de Aliança-PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional **2º Sargento RRPm – PAULO SÉRGIO DA SILVA**, matrícula nº **123.173-1/PS-15/GPP**; **II** – Permanecendo sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e no PS-15/GPP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5308, DE 18/10/2019 – I - Excluir, ex-officio, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional o **2º. Sargento RRPm CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº **119.531-0/PS-15/GP**, considerando o falecimento do servidor no dia 29 de setembro de 2019, tendo como “causa mortis” Trauma crânio encefálico, hemorragia interna no tórax, feridas permanentes no crânio e tórax, projétil de arma de fogo, sendo o óbito firmado pela Dr. Luiz Carlos de Araujo Mesquita, CRM: 9392; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 29 de setembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5309, DE 18/10/2019- Prorroga prazo previsto no artigo 6º da Portaria 4283, de 15/08/2019, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 155, de 16/08/2019 que institui o Grupo de Trabalho com o desígnio de formalizar projeto de lei versando sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos militares Estaduais e suas respectivas promoções.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição do Estado de Pernambuco no seu art. 42, incisos I e III e pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, artigo 1º, inciso XIX, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto no Artigo 6º da Portaria nº 4283, de 15/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5310, DE 21/10/2019 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

I – Substituir o SD PMPE **ROBERTO ALVES FREITAS JÚNIOR**, matrícula nº 116196-2, pelo Gestor Governamental, **ROMERO DE BRITO BARBOSA**, matrícula nº 324.910-7, na **Portaria SDS nº 1200**, de 27/02/2019, publicada no Boletim Geral nº 042, de 28/02/2019, designando-o para compor o encargo como titular em Comissão de Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5311, DE 21/10/2019 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

I – Substituir o SD PMPE **ROBERTO ALVES FREITAS JÚNIOR**, matrícula nº 116.196-2, pelo Gestor Governamental, **ROMERO DE BRITO BARBOSA**, matrícula nº 324.910-7, na **Portaria SDS nº 2175**, de 15/04/2019,

publicada no Boletim Geral nº 073, de 17/04/2019, designando-o para compor o encargo como titular em Comissão de Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de outubro 2019

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5312, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

I – Substituir o 3º Sargento PMPE, **Ary Gilberto da Silva Júnior**, Mat. 910351-1, pelo Servidor Cel QOPM 2097-4, **WALTER BENJAMIN DE MEDEIROS FILHO**, CPF:517.232.804-10, contato: (81) 99948.5801, e-mail: swatcioe@hotmail.com/walter.benjamin.@pm.pe.gov.br, na **Portaria SDS nº 4439** de 27/08/2019, publicada no Boletim Geral/SDS nº 163 de 28/08/2019, designando-o para exercer a presidência da Comissão de recebimento dos coletes balísticos Nível III-A, ao tempo que o 3º Sargento PMPE Ary Gilberto da Silva Júnior, continue a compor a Comissão como Membro.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5313, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

I – Substituir o SD PMPE **ROBERTO ALVES FREITAS JÚNIOR**, matrícula nº 116.196-2, pelo Gestor Governamental, **ROMERO DE BRITO BARBOSA**, matrícula nº 324.910-7, na **Portaria SDS nº 17**, de 27/02/2019, publicada no Boletim Geral nº 042, de 28/02/2019, designando-o para compor o encargo como titular em Comissão de Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de outubro de 2019

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5314, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 452/2019 – GAA/SAF (2275861)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, de cláusulas do **Edital do Processo nº 225.2016.I.PE.160.SAD**, o qual firmou o **Contrato nº 008/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	116196-2
HUGO LEONARDO PEDROZA DA SILVA	CABO PM	109038-0
EDUARDO ALBERTO DA SILVA	SD BM	711111-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5315, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 1243/2018 – IMLAPC/GGPOC (2650435)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da

Empresa SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, de cláusulas do Edital do Processo Licitatório nº 018.2017.I.PE.009.SDS o qual firmou o Contrato nº 027/2017-GAB/SDS.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	GESTOR GOVERNAMENTAL	324910-7
CARLOS EDUARDO AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE LEGISTA	296234-9
JAILMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LEGISTA	386815-0

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5316, DE 21/10/2019 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a CI nº 599/2019 – GAA/SAF (2724513), o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, CNPJ 08.228.146/0001-09, de cláusulas do Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD, Pregão Eletrônico nº 268/2014-SAD, do qual originou o Contrato nº 017/2017 - GAB/SDS.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	116196-2
GEORGE CARLOS SOUZA MELO	Cabo PM	107028-0
EDUARDO ALBERTO DA SILVA	Sd BM	711111-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5317, DE 21/10/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante CI nº 45/2019-GGCIODS, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, de cláusulas do Edital do Processo Licitatório nº 464.2016.VI.DL.076.SDS, Dispensa de Licitação, o qual firmou o Contrato nº 084/2016-GAB/SDS;

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	324910-7
PEDRO WILSON LUZ DA SILVA	Maj PM	910601-4
JOÃO BATISTA DA SILVA	Ten PM	950466-4

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de

sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5318, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 743/2019 – GAA/SAF (3261939)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **SKAIOS LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo nº 225.2016.I.PE.160.SAD**, o qual firmou o **Contrato nº 022/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	324910-7
HUGO LEONARDO PEDROZA DA SILVA	CABO PM	109038-0
EDUARDO ALBERTO DA SILVA	SD BM	711111-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5319, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 755/2019 – GAA/SAF (3297482)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 130.2016.X.PE.094.SAD**, o qual firmou o **Contrato nº 017/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	324910-7
HUGO LEONARDO PEDROZA DA SILVA	CABO PM	109038-0
EDUARDO ALBERTO DA SILVA	SD BM	711111-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5320, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 1331/2019 – IMLAPC/GGPOC (2768796)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 046/2014 - CPL/SDS**, o qual firmou o **Contrato nº 005/2016-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	324910-7

DANIELA SANGUINETE CALAZANS DE NOVAES	Auxiliar em Gestão Pública	317663-0
DINO FLÁVIO CABRAL DE NOVAES	Auxiliar em Gestão Pública	319763-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5321, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 1200/2019 – IGFE (2752024)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte das Empresas **HJ COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.185.781/0001-88** e **LUIZA DOS S. PRAZINHO, CNPJ: 21.638.932/0001-34**, de cláusulas do **Processo nº 0080.2018.CPL-II.PE.0031.DAG-SDS**, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 0031.2018-CPL II/SDS**, do qual originou a **Ata de Registro de Preços nº 020/2018 GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	116196-2
JOSUÉ JEYZON DE LIMA SOARES VALERIANO	Perito Criminal	386702-1
CAMILA REIS GUIMARÃES BALEEIRO	Perita Criminal	386916-4

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5322, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 471/2019 – GAE (2854346)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **CONSTRUTORA AR LTDA, CNPJ 08.873.963/0001-01**, de cláusulas do **Processo nº 020/2018-CPL/SDS**, na modalidade de **Concorrência nº 002/2016-CPL**, do qual originou o **Contrato nº 025/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	116196-2
SAMID LIMEIRA SOARES DE VERAS	Engenheiro Civil	397234-8
ELMO THIAGO LINS CÔURAS FORD	Engenheiro Mecânico	382210-9

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5323, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 754/2019 – GAA/SAF (3296800)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **SKAIOS LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo nº 130.2016.X.PE.094.SAD**, o qual firmou o **Contrato nº 021/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	324910-7
HUGO LEONARDO PEDROZA DA SILVA	CABO PM	109038-0
EDUARDO ALBERTO DA SILVA	SD BM	711111-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5324, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 602/2019 – GAA/SAF (2731076)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, CNPJ 08.228.146/0001-09, de cláusulas do Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD, Pregão Eletrônico nº 268/2014-SAD, do qual originou o **Contrato nº 033/2017 - GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	116196-2
GEORGE CARLOS SOUZA MELO	Cabo PM	107028-0
EDUARDO ALBERTO DA SILVA	Sd BM	711111-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5325, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 1514/2019 – IMLAPC/GGPOC (3065176)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 002/2016 - CPL/SDS**, o qual firmou o **Contrato nº 025/2016 - GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	324910-7
WASHINGTON WAGNER MELO DE LIMA	Auxiliar de Legista	296681-6
LINDEMBERG NICODEMOS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Gestão Pública	319771-9

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção

administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5326, DE 21/10/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante CI nº 327/2019-GAA, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, de cláusulas do Edital do Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD, Pregão Eletrônico nº 268/2014-SAD, o qual firmou o Contrato nº 017/2016-GAB/SDS;

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	324910-7
GEORGE CARLOS DE SOUZA MELO	CABO PM	107028-0
EDUARDO ALBERTO DA SILVA	SD BM	711111-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5327, DE 21/10/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante CI nº 40/2019-CIODS, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa OI MOVEEL S/A, de cláusulas do Contrato nº 089/2017-GAB/SDS;

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	324910-7
PEDRO WILSON LUZ DA SILVA	Maj. PM	910601-4
ALEXANDRE ARRUDA PEREIRA SILVA	Maj. PM	940277-2

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5328, DE 21/10/2019 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016, RESOLVE: I – Substituir o SD PMPE ROBERTO ALVES FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 116.196-2, pelo Gestor Governamental, ROMERO DE BRITO BARBOSA, matrícula nº 324.910-7, na Portaria SDS nº 5064, de 30/08/2018, publicada no Boletim Geral nº 149, de 09/08/2017, designando-o para compor o encargo como titular em Comissão de Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5329, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 822/2019 – GAA/SAF (3589203)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **SERASA SA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 0076.2018.CCPL-XI.PE.0050.SAD.ATI**, o qual firmou o **Contrato nº 017/2019-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	324910-7
HUGO LEONARDO PEDROZA DA SILVA	CABO PM	109038-0
EDUARDO PAULO MONTEIRO DE CARVALHO	CABO PM	105389-2

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5330, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 653/2019 – GAA/SAF (2791841)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo nº 138.2017.VI.PE.093.SAD** o qual firmou o **Contrato nº 077/2018 -GAB/SDS**

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	116196-2
HUGO LEONARDO PEDROZA DA SILVA	CABO PM	109038-0
EDUARDO ALBERTO DA SILVA	SD BM	711111-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5331, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

I – Substituir o SD **PMPE ROBERTO ALVES FREITAS JÚNIOR**, matrícula nº 116.196-2, pelo Gestor Governamental, **ROMERO DE BRITO BARBOSA**, matrícula nº 324.910-7, na **Portaria SDS nº 3525**, de 08/06/2018, publicada no Boletim Geral nº 205, de 02/11/2016, designando-o para compor o encargo como titular em Comissão de Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5332, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 326/2019 – ICPAS/GGPOC (3309877)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **PERKINELMER DO BRASIL LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 003/2017 – CPL/SDS**, o qual firmou o **Contrato nº 085/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	324910-7
MARIA FERNANDA SAMPAIO PORTO	Perita Criminal	386698-0
CARLOS FERNANDO PESSOA MONTEIRO FILHO	Perito Criminal	296.211-0

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5333, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 349/2019 – GTA/SDS (3195345)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRÁS**, de cláusulas do **Processo nº 002/2017 – CPL/SDS**, na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 – CPL/SDS**, o qual firmou o **Contrato nº 037/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	324910-7
CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	2º Sgt BM	940147-4
THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	Cabo PM	103851-6

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5334, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

I – Substituir o SD **PMPE ROBERTO ALVES FREITAS JÚNIOR**, matrícula nº 116.196-2, pelo Gestor Governamental, **ROMERO DE BRITO BARBOSA**, matrícula nº 324.910-7, na **Portaria SDS nº 1005**, de 19/02/2019, publicada no Boletim Geral nº 038, de 22/02/2019, designando-o para compor o encargo como titular em Comissão de Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade. Recife, 18 de outubro de 2019

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5335, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 349/2019 – GTA/SDS (3195345)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, de cláusulas do **Processo Licitatório nº 130/2016.X.PE.094.SAD – CPL/SDS**, na modalidade de Pregão Eletrônico 094/2016 - CCPL X/SAD, o qual firmou o **Contrato nº 033/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	324910-7
HUGO LEONARDO PEDROZA DA SILVA	Cabo PM	109038-0
EDUARDO ALBERTO DA SILVA	Sd BM	711111-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5336, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 349/2019 – GTA/SDS (3195345)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **SERASA S.A**, de cláusulas do **Processo Licitatório nº 0076.2018.CCPL-XI.PE.050.SAD.ATI**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2018-CCPL XI/SAD.ATI, o qual firmou o **Contrato nº 069/2018-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	324910-7
CARLOS ROBERTO EVANGELISTA DO NASCIMENTO	Analista Governamental TI	3758 /ATI
EDUARDO ALBERTO DA SILVA	Analista Governamental TI	3122 /ATI

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5337, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 1200/2019 – IGFE (2752024)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte das Empresas **HJ COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 13.185.781/0001-88 e **LUIZA DOS S. PRAZINHO**, CNPJ: 21.638.932/0001-34, de cláusulas do **Processo nº 0080.2018.CPL-II.PE.0031.DAG-SDS**, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 0031.2018-CPL II/SDS**, do qual originou a **Ata de Registro de Preços nº 020/2018 GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	116196-2
JOSUÉ JEYZON DE LIMA SOARES VALERIANO	Perito Criminal	386702-1

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5338, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante o **Ofício nº 1106581/2018-GGPOC**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 018..2017.I.PE.009.SDS**, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº. 009/2017, o qual firmou o **Contrato nº 027/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROMERO DE BRITO BARBOSA	Gestor Governamental	116196-2
Carlos Eduardo Amaral da Silva	Aux. De Legista	296234-9
Lindemberg Nicodemos de Oliveira	Aux. De Legista	319771-9

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5339, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Substituir o Servidor **RAPHAEL WANDERLEY SANTOS**, matrícula nº 387071-5, por solicitação da Gerente Geral de Polícia Científica - GGPOC, pelo Servidor abaixo, como responsável pelo **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** da Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do Moxotó - **URPOC Arcoverde**, durante o Exercício de 2019, publicado no **BGDS nº 056**, de 23/03/2019, pela Portaria SEGI/SDS nº 1710, de 22/03/2019, conforme segue:

DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
49	041.286.244-11	LUIZ RODRIGO SALDANHA GAZZANEO	URPOC Arcoverde	Individual

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5340, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

I – Substituir o SD **PMPE ROBERTO ALVES FREITAS JÚNIOR**, matrícula nº 116196-2, pelo Gestor Governamental, **ROMERO DE BRITO BARBOSA**, matrícula nº 324910-7, na **Portaria SDS nº 6300**, de 18/12/2018, publicada no **Boletim Geral nº 235**, de 20/12/2018, designando-o para compor o encargo como titular em Comissão de Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5341, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

I – Substituir o SD PMPE **ROBERTO ALVES FREITAS JÚNIOR**, matrícula nº 116196-2, pelo Gestor Governamental, **ROMERO DE BRITO BARBOSA**, matrícula nº 324910-7, na **Portaria SDS nº 1709**, de 22/03/2019, publicada no Boletim Geral nº 056, de 23/03/2019, designando-o para compor o encargo como titular em Comissão de Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5342, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

I – Substituir o SD PMPE **ROBERTO ALVES FREITAS JÚNIOR**, matrícula nº 116196-2, pelo Gestor Governamental, **ROMERO DE BRITO BARBOSA**, matrícula nº 324910-7, na **Portaria SDS nº 5989**, de 23/11/2018, publicada no Boletim Geral nº 217, de 24/11/2018., designando-o para compor o encargo como titular em Comissão de Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5343, DE 21/10/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **RPC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº **10.971.946/0001-59**, cujo o objeto é a aquisição de caminhão tanque abastecedor (CTA) de aeronaves, para atender o Grupamento Tático Aéreo – GTA, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco – SDS/PE., oriunda da Utilização da **Ata de Registro de Preços nº 05/2018 – SEJUSP/AP**, oriunda do **Processo Licitatório nº 28.580.022/2018**, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 01/2018 – SEJUSP/AP** resultando no **Contrato nº 054/2019-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o Chefe do Setor de Equipamentos e Transportes do GTA, **MAJOR PMPE ALDIR BERNADO DA SILVA**, matrícula nº **940.712-0**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **005/2019 - GTA/SET**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

EDITAL DE CITAÇÃO

O Encarregado do Processo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina, nos termos art. 6º, I, da Instrução Normativa nº 02/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, **EX-SD PM Mat. nº 110.656-2 LUCEMIR IVO DOS SANTOS** e o intima a apresentar defesa escrita nos autos do PL, SIGPAD nº 2018.5.5.001917, instaurado pela Port. Cor.Ger./SDS nº 0605 de 24/10/2018, publicada no BG SDS nº 199 de 25/10/2018 e redistribuída pela Port. Cor. Ger./SDS nº 368/2019 de 24/07/2019, publicada no BG/SDS nº 142 de 30/07/2019, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Corregedoria Geral da SDS (sito na Av. Conde da Boa Vista, nº 428, sl 33 Boa Vista, Recife-PE), no horário das 08h às 17h. É facultado, desde a citação, por si ou por seu procurador legalmente habilitado, acompanhar todos os atos e diligência do processo, fazer a juntada de documentos, ser intimado previamente dos dias, horários e locais designados para as audiências, poder apresentar testemunhas e, motivadamente, requerer perícia técnica e a reinquirição de testemunhas, bem como vistas aos autos, tudo em consonância com as normas processuais pertinentes ao PADM

WILSON PAULO DA SILVA - MAJ QOC/BM

ENCARREGADO

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

PORTARIA Nº 03/2019-GGPOC/SDS,

Determina normas para procedimentos de coleta, armazenamento e envio de amostras biológicas ante-mortem e post-mortem.

A Gerente Geral de Polícia Científica, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade resolve estabelecer normas para procedimentos de coleta, armazenamento e envio de amostras biológicas *ante-mortem* e *post-mortem* de todas as unidades do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco destinadas aos exames periciais realizados no Laboratório de Toxicologia Forense do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que seja cumprida a Instrução Normativa 02/2019 para disciplinar os procedimentos de coleta, armazenamento e envio de amostras biológicas *ante-mortem* e *post-mortem* de todas as unidades do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco destinadas aos exames periciais realizados no Laboratório de Toxicologia Forense do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SANDRA MARIA DOS SANTOS
Gerente Geral de Polícia Científica

GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA (GGPOC)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A Gerente Geral de Polícia Científica, no uso de suas atribuições, resolve estabelecer normas para procedimentos de coleta, armazenamento e envio de amostras biológicas *ante-mortem* e *post-mortem* em todas as unidades do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco destinadas às Perícias Toxicológicas realizadas no Laboratório de Toxicologia Forense do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico.

Art. 1º. Poderão solicitar Perícias Toxicológicas (*ante-mortem* e *post-mortem*) de que trata a presente Instrução Normativa:

I - Autoridade policial ou judiciária através de ofício ou requisição;

II- Peritos médicos-legistas (no exercício de suas funções) via Requisição de Perícia Toxicológica (ANEXO 1).

Art. 2º. As matrizes biológicas destinadas à pesquisa de substâncias tóxicas (praguicidas, fármacos e drogas lícitas e ilícitas) realizada pelo Laboratório de Toxicologia Forense são as seguintes:

CASOS	MATRIZES BIOLÓGICAS
Vítima de intoxicação exógena ou causa indeterminada	Sangue
	Urina
	Estômago
	Fígado
	Humor vítreo
	Pulmão (exclusivamente para pesquisa de solventes orgânicos voláteis e paraquat)
Vítima fatal de acidente de trânsito	Sangue
	Humor vítreo
	Urina (pesquisa de drogas e medicamentos)
Causa <i>mortis</i> bem estabelecida (ex.: politraumatismo, ferimentos por arma de fogo ou arma branca, choque elétrico, afogamento ou asfixia mecânica)	Sangue
	Urina

Art. 3º. Em casos de vítimas fatais de acidente de trânsito, o médico-legista deverá obrigatoriamente solicitar a realização da perícia toxicológica de quantificação de álcool etílico em sangue, por exigência da legislação de trânsito (CONTRAN Nº 432/2013).

§ 1º Caso não seja possível a coleta de sangue (corpos em avançado estado de decomposição, politraumatizados ou carbonizados), coletar humor vítreo e justificar na Requisição de Perícia Toxicológica.

Art. 4º. Em casos de feminicídio, deverá ser solicitada a perícia toxicológica, a fim de evidenciar a presença de substâncias químicas que poderiam reduzir a capacidade de defesa da vítima.

Art. 5º. O médico-legista deverá realizar ou supervisionar a coleta das amostras biológicas necessárias e requerer, mediante Requisição de Perícia Toxicológica, a realização da perícia toxicológica (ANEXO 1).

Art. 6º. A Requisição de Perícia Toxicológica deverá ser preenchida com letra legível ou impressa, assinada e carimbada pelo médico-legista.

Art. 7. Os recipientes em que as amostras estão acondicionadas deverão ser acompanhados, no mínimo, das seguintes informações:

I – Nome da vítima (sempre que confirmada sua identidade);

II – Número de registro da Perícia Tanatoscópica (TANA) ou Perícia Traumatológica (TRAUMA);

III – Data da coleta.

Art. 8º. Cada amostra de matriz biológica deverá ser acondicionada em seu respectivo recipiente, não sendo permitido o armazenamento de mais de um tipo de matriz no mesmo frasco coletor.

Art. 9º. Os tubos e frascos coletores contendo matrizes biológicas deverão ser lacrados imediatamente após a coleta das mesmas.

Art. 10º. Os recipientes contendo amostras de um mesmo caso deverão ser armazenados em um único envelope de segurança, de tamanho compatível e que impeçam extravasamento.

Art.11º. As amostras coletadas deverão ser imediatamente armazenadas a -20°C até o seu envio para o Laboratório de Toxicologia Forense.

Art. 12º. Os procedimentos para coleta e armazenamento das matrizes biológicas destinadas à pesquisa toxicológica estão dispostos a seguir e resumidamente no ANEXO 2:

I – Sangue

Objetivo: Exame pericial de quantificação de álcool etílico *ante mortem* e *post mortem*, exame pericial para pesquisa de solventes orgânicos voláteis *ante mortem* e *post mortem* (ex. loló e lança perfume) e exame pericial de pesquisa de outras drogas, fármacos e praguicidas *ante mortem* e *post mortem*.

Coleta:

-*Ante mortem:* Deverá ser realizada punção venosa utilizando seringa e agulha descartáveis.

-*Post mortem:* Deverá ser realizada punção de veia profunda (femoral ou subclávia), utilizando seringa e agulha descartáveis. Alternativamente, poderá ser coletado o sangue da cavidade cardíaca, preferencialmente do ventrículo direito. Não deverá ser coletado sangue da cavidade torácica ou abdominal.

Armazenamento: Transferir a amostra de sangue para dois tubos a vácuo (4mL/tubo) contendo o conservante fluoreto de sódio e o anticoagulante EDTA (tampa cinza) através do septo da tampa, não abrindo-o. Atentar para a marcação de volume na lateral do tubo. Homogeneizar a amostra, agitando-a suavemente por oito vezes.

II – Urina

Objetivo: Exame pericial de determinação qualitativa de álcool etílico *ante mortem* e *post mortem*, exame pericial para pesquisa de solventes orgânicos voláteis *ante mortem* e *post mortem* (ex. loló e lança perfume) e exame pericial de pesquisa de outras drogas, fármacos e praguicidas *ante mortem* e *post mortem*.

Coleta:

-*Ante mortem:* A amostra é coletada normalmente pelo periciando. Atentar para a possibilidade de adulteração da amostra pelo mesmo.

-*Post mortem:* deverá ser realizada por secção ou punção da bexiga, utilizando-se seringas e agulhas descartáveis.

Armazenamento: Pelo menos 20 mL da amostra deverá ser acondicionada em frasco coletor universal sem conservante de 100 mL.

III – Estômago

Objetivo: Exame pericial de pesquisa de drogas, fármacos e praguicidas *post mortem*.

Coleta: Deverão ser feitas duas ligaduras, uma cada extremidade do estômago, antes de o mesmo ser removido.

Armazenamento: O estômago deverá ser acondicionado em frasco coletor universal sem conservante de 1 L.

IV – Fígado

Objetivo: Exame pericial de pesquisa de drogas, fármacos e praguicidas *post mortem*.

Coleta: Deverá ser feita a secção do fígado, preferencialmente, o interior do lóbulo direito, utilizando-se bisturi e/ou tesoura cirúrgica.

Armazenamento: Cerca de 50 g de fígado deverá ser armazenado em frasco coletor universal sem conservante de 100 mL.

V – Humor vítreo

Objetivo: Exame pericial de pesquisa qualitativa/quantitativa de álcool etílico *post mortem* e exame pericial de pesquisa de drogas, fármacos e praguicidas *post mortem*, principalmente em cadáveres em estado avançado de decomposição, politraumatizados, carbonizados ou casos de exumação.

Coleta: será realizada nos dois olhos por punção intraocular na região lateral do olho, utilizando-se seringas e agulhas descartáveis.

Armazenamento: Transferir toda a quantidade disponível de humor vítreo em tubo contendo o conservante fluoreto de sódio e o anticoagulante EDTA (tampa cinza) através do septo da tampa, não abrindo-o. Atentar para a marcação de volume na lateral do tubo. Homogeneizar a amostra, agitando-a suavemente por oito vezes.

VI – Pulmão

Objetivo: Exame pericial exclusivamente para pesquisa de solventes orgânicos voláteis *post mortem* (ex. loló e lança perfume) e pesquisa do praguicida Paraquat *post mortem*.

Coleta: deverá ser realizada por secção do ápice do pulmão direito, utilizando-se bisturi e/ou tesoura cirúrgica.

Armazenamento: Cerca de 50 g de pulmão deverá ser armazenado em frasco coletor universal sem conservante de 100 mL.

Art. 14º. Amostra(s) de matriz biológica provenientes de exumação ou corpo em avançado estado de decomposição poderá não estar adequada para a realização da Perícia Toxicológica, ficando a discricionariedade do Perito Criminal procedê-la ou inviabilizá-la, mediante justificativa.

Art. 15º. O Laboratório de Toxicologia Forense não realiza pesquisa em:

- amostras biológicas que sofreram ação de agente cáusticos e corrosivos inorgânicos (ex. ácido sulfúrico, ácido clorídrico, hidróxido de sódio);
- intoxicação por venenos de origem animal;
- intoxicação por plantas medicinais;
- cabelos/pelos para identificação de drogas e fármacos.

Art. 16º. As amostras deverão ser enviadas ao Laboratório de Toxicologia Forense com o máximo de brevidade e transportadas em caixa térmica de parede rígida e travada, com gelo reciclável para manter as amostras congeladas

Art. 17° As amostras biológicas deverão ser acompanhadas de Comunicação Interna (C.I.) do supervisor de laudos médicos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e da Requisição de Perícias Toxicológicas impressa, devidamente preenchida e assinada.

Art.18° Os auxiliares de perito deverão receber as amostras biológicas, observar se houve o devido cumprimento das normas e confirmar o recebimento via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 19°. Não deverá ser recebida amostra biológica em descumprimento às disposições desta instrução normativa e/ou desacompanhada da Requisição de Perícia Toxicológica.

Parágrafo Único. O motivo do não recebimento será justificado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no mesmo processo que encaminhou as amostras para o laboratório.

Art. 20°. O horário de recebimento das amostras biológicas é das 07:00 às 16:00.

Art. 21°. As amostras recebidas ficarão armazenadas no Laboratório de Toxicologia Forense por um período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão do Laudo Pericial, sendo posteriormente descartadas como resíduo infectante.

Art. 22°. Para o Laboratório de Toxicologia Forense garantir um resultado confiável, é necessário que o mesmo receba uma amostra adequada, em quantidade suficiente, acondicionada em recipiente apropriado, identificada, conservada e transportada corretamente.

Art. 23°. Caberá aos gestores do Instituto de Medicina Legal e Unidades Regionais de Polícia Científica a observância desta instrução e a comunicação oficial sobre quaisquer descumprimentos, a fim de serem tomadas as devidas medidas administrativas.

Art. 24°. Esta Instrução Normativa entrará em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

SANDRA MARIA DOS SANTOS
Gerente Geral de Polícia Científica

ANEXO 1 - REQUISIÇÃO DE PERÍCIA TOXICOLÓGICA

NOME		NIC
NUMERO DE REGISTRO	UNIDADE DO IMLAPC	
MEDICO (A) LEGISTA	CRM	

DATA DA COLETA	HORÁRIO DA COLETA		
☐ ANTE MORTEM			
☐ POST MORTEM	Estado de Decomposição	☐ Inicial	☐ Moderado
		☐ Exumação	☐ Avançado
HOSPITALIZAÇÃO	☐ Sim	☐ Não	Quantos dias?
ACIDENTE DE TRÂNSITO	☐ Sim	☐ Não	

TIPOS DE SUSPEITA

☐ INGESTÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA	☐ USO DE ENTORPECENTES Especifique
☐ INTOXICAÇÃO MEDICAMENTOSA Especifique	☐ OUTRA SUBSTÂNCIA Especifique
☐ INTOXICAÇÃO POR PESTICIDAS (inseticida, raticida, etc) Especifique	☐ SUSPEITA NÃO IDENTIFICADA
☐ SOLVENTES ORGÂNICOS VOLÁTEIS (EX. LOLÓ)	☐ SUSPEITA DE MORTE NATURAL Descreva

TIPO DE AMOSTRA BIOLÓGICA ENCAMINHADA

☐ SANGUE (Obrigatório para vítimas fatais de acidente de trânsito) Local da coleta ☐ veia periférica ☐ cavidade cardíaca	☐ URINA
☐ PULMÃO (pesquisa de Paraquat e solventes orgânicos voláteis, ex. loló)	☐ HUMOR VÍTREO
☐ FÍGADO	☐ ESTÔMAGO
☐ OUTRAS Especifique	

UTILIZE O ESPAÇO ABAIXO PARA FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO LABORATÓRIO:

Data: ____/____/____ ASSINATURA E CARIMBO DO (A) MÉDICO (A) LEGISTA: _____

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA FORENSE

REP	DATA DE ENTREGA DO MATERIAL
PERITO CRIMINAL	LOCALIZAÇÃO

ANEXO 2 - PROCEDIMENTOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO E ENVIO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS

Casos	Exame	Matriz biológica	Amostra	Coleta	Armazenamento
Ante mortem	Determinação quantitativa de álcool etílico e pesquisa de drogas, fármacos e <u>praguicidas</u>	Sangue	8 mL	Punção venosa utilizando seringa e agulha descartáveis. Transferir a amostra para o tubo através do septo da tampa, não abrindo-o. Atentar para a marcação de volume na lateral do tubo. Homogeneizar a amostra, agitando-a suavemente por oito vezes.	2 Tubos a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA (tampa cinza)
	Determinação qualitativa de álcool etílico e pesquisa de drogas, fármacos e <u>praguicidas</u>	Urina	No mínimo 20 mL	A amostra é coletada normalmente pelo periciando. <i>*Atentar para a possibilidade de adulteração da amostra pelo mesmo.</i>	Frasco coletor (100 mL)
Post mortem	Determinação quantitativa de álcool etílico e pesquisa de drogas, fármacos e <u>praguicidas</u>	Sangue	8 mL	Punção da veia profunda (femoral ou subclávia) utilizando seringa e agulha descartáveis. Transferir a amostra para o tubo através do septo da tampa, não abrindo-o. Atentar para a marcação de volume na lateral do tubo. Homogeneizar a amostra, agitando-a suavemente por oito vezes. <i>*Coleta alternativa: cavidade cardíaca (preferencialmente ventrículo direito).</i> <i>*Não coletar sangue da cavidade torácica ou abdominal.</i>	2 Tubos a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA (tampa cinza)
	Determinação qualitativa de etanol e pesquisa de drogas, fármacos e <u>praguicidas</u>	Humor Vítreo (principalmente cadáveres exumados, em decomposição avançada, politraumatizados e carbonizados)	Toda a quantidade disponível	Através da punção intraocular utilizando seringa e agulhas descartáveis. Transferir a amostra para o tubo através do septo da tampa, não abrindo-o. Atentar para a marcação de volume na lateral do tubo. Homogeneizar a amostra, agitando-a suavemente por oito vezes.	Tubos a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA (tampa cinza)
		Urina	No mínimo 20 mL	A amostra deverá ser coletada por punção ou incisão da bexiga utilizando seringa e agulhas descartáveis.	Frasco coletor (100 mL)
	Pesquisa de drogas, fármacos e <u>praguicidas</u>	Fígado	50 g	Secção do fígado, preferencialmente, o interior do lóbulo direito.	Frasco coletor (100 mL)
		Estômago	Fechado	Deverão ser feitas duas ligaduras, uma para cada extremidade do estômago, antes de o mesmo ser removido.	Frasco coletor (1 L)
	Pesquisa de Paraquat e de solventes orgânicos voláteis (ex. <u>loilo</u> e lança perfume)	Pulmão	50 g	Secção do ápice do pulmão direito.	Frasco coletor (100 mL)

OBS: Armazenar as amostras a -20°C e enviá-las em caixa térmica contendo gelo reciclável, acompanhadas de formulário específico e comunicação interna.

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

BATALHÃO FREI CANECA – 16º BPM
Cais de Santa Rita s/n, São José, Recife-PE CEP 50.000- 40
Fone/Fax: (81) 3181.1791 - e-mail: bpm16_sec@hotmail.com

PORTARIA DO COMANDO DO 16º BPM nº 027/19-Secretaria/16ºBPM

SIGPAD Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2019.

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado.

O Comandante do 16º BPM, no uso das suas atribuições, e em observância ao contido no Art. 30, §1º Inciso I “in fine” da Lei 11.817 de 24 de julho de 2000, Código Disciplinar dos Militares Estaduais de Pernambuco, RESOLVE:

I – Instaurar Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina em desfavor do SD PM Mat. 122681-9/16ºBPM – **JOSÉ HENRIQUE ANDRADE BEZERRA**, em conformidade com o Ofício nº 75/2019/PJDM/MPPB, de 17/09/2019, que de forma consciente e agindo com dolo ameaçou, praticou via de fato, importunou e expôs a vida a perigo direito e iminente sua ex-namorada, MARIA JOSÉ DA SILVA, fato esse ocorrido no dia 12 de maio de 2019, na Vila Universitária, no Bairro dos Bancários, João Pessoa – PB;

II – Nomear como encarregado o MAJ. QOPM Mat. 960032-9/16ºBPM – **GEDEÃO BARBOSA DE SOUZA NETO**;

III – Fica estabelecido o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão deste Processo Administrativo;

IV – Publicar esta Portaria no Boletim Geral da SDS.

Recife – PE, em 18 de outubro de 2019.

RONALDO PINTO DE OLIVEIRA – MAJ QOPM
Respondendo pelo comando do 16º BPM

BATALHÃO FREI CANECA – 16º BPM
Cais de Santa Rita s/n, São José, Recife-PE CEP 50.000- 40
Fone/Fax: (81) 3181.1791 - e-mail: bpm16_sec@hotmail.com

PORTARIA DO COMANDO DO 16º BPM nº 028/19-Secretaria/16ºBPM

SIGPAD Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2019.

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado.

O Comandante do 16º BPM, no uso das suas atribuições, e em observância ao contido no Art. 28, IV da LEI Nº 11.817, DE 24 DE JULHO DE 2000, Código Disciplinar dos Militares Estaduais de Pernambuco, RESOLVE:

I – Instaurar Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do SD PM Mat. 118704-0/16ºBPM – **ALEX LOIOLA MARQUES**, em conformidade com o Memorando nº 21 – PMPE – 16ºBPM – SS COR, de 16/10/2019, apuração relativa às possíveis condutas cometidas pelo sindicato que venham a afetar a ética e a moral da corporação Policial Militar de Pernambuco.

II – Nomear como encarregado o CAP. QOAPM Mat. 31219-3/16ºBPM – **ALESSANDRO DE LIMA REGO**.

III – Fica estabelecido o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão deste Processo Administrativo;

IV – Publicar esta Portaria no Boletim Geral da SDS.

Recife – PE, em 17 de outubro de 2019.

RONALDO PINTO DE OLIVEIRA – MAJOR PM
Respondendo pelo comando do 16º BPM

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Rerratificação ao 2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017 - UNAJUR. Processo nº 463.2016.VII.PE.345.PCPE. Contratada: **TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME.** CNPJ: 13.493.557/0001-53. Objeto: I) Alteração da qualificação do representante da parte contratante, contido no 2º aditamento. II) Alteração da representante da contratada, com base no Parecer UNAJUR/PCPE nº 435/2019 (3511953) e conforme a Escritura Pública de Nomeação de Inventariante (2872166), passando, a ser a responsável legal da empresa, apenas, a inventariante Sra. REJANE DE SOUZA SILVA. III) A retificação do Parágrafo único, contido na Cláusula Segunda – Do Preço, do 2º Termo Aditivo. Recife, 21 de Outubro de 2019. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO.** Subchefe de Polícia Civil. (*)(**).

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

ARP Nº36/19-1ªPUB., celebrado com a empresa **SÓ SAÚDE PROD HOSP EIRELLE,** CNPJ 29.775.313/0001-01, **ARP Nº40/19-1ªPUB.,** celebrado com a empresa **INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ 28.145.496/0001- 00. **Proc.0141.2019.CPLI.PE.0009-DASIS.** Objeto: registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de **MEDICAMENTOS SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES,** para atender ao SISMEPE. Recife 22.10.19.**PETRÔNIO A. G. F. FILHO** - Diretor.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL.0097.2019.CPL-II.PE.0039. DAG-SDS – RP eventual contratação de empresa de prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para grandes eventos, para uso dos órgãos operativos da SDS/PE, durante a realização de grandes eventos (Carnaval, Semana Santa, São João, entre outros) sob responsabilidade da SDS. Valor Estimado: **R\$ 1.968.981,3333.** Recebimento Proposta até 06/11/19 às 13:00hs. Data da abertura: **06/11/2019 às 14h00 (horário de Brasília).** Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 21/10/2019. **MARCOS SILVA DE LIMA** - Pregoeiro e Presidente.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração